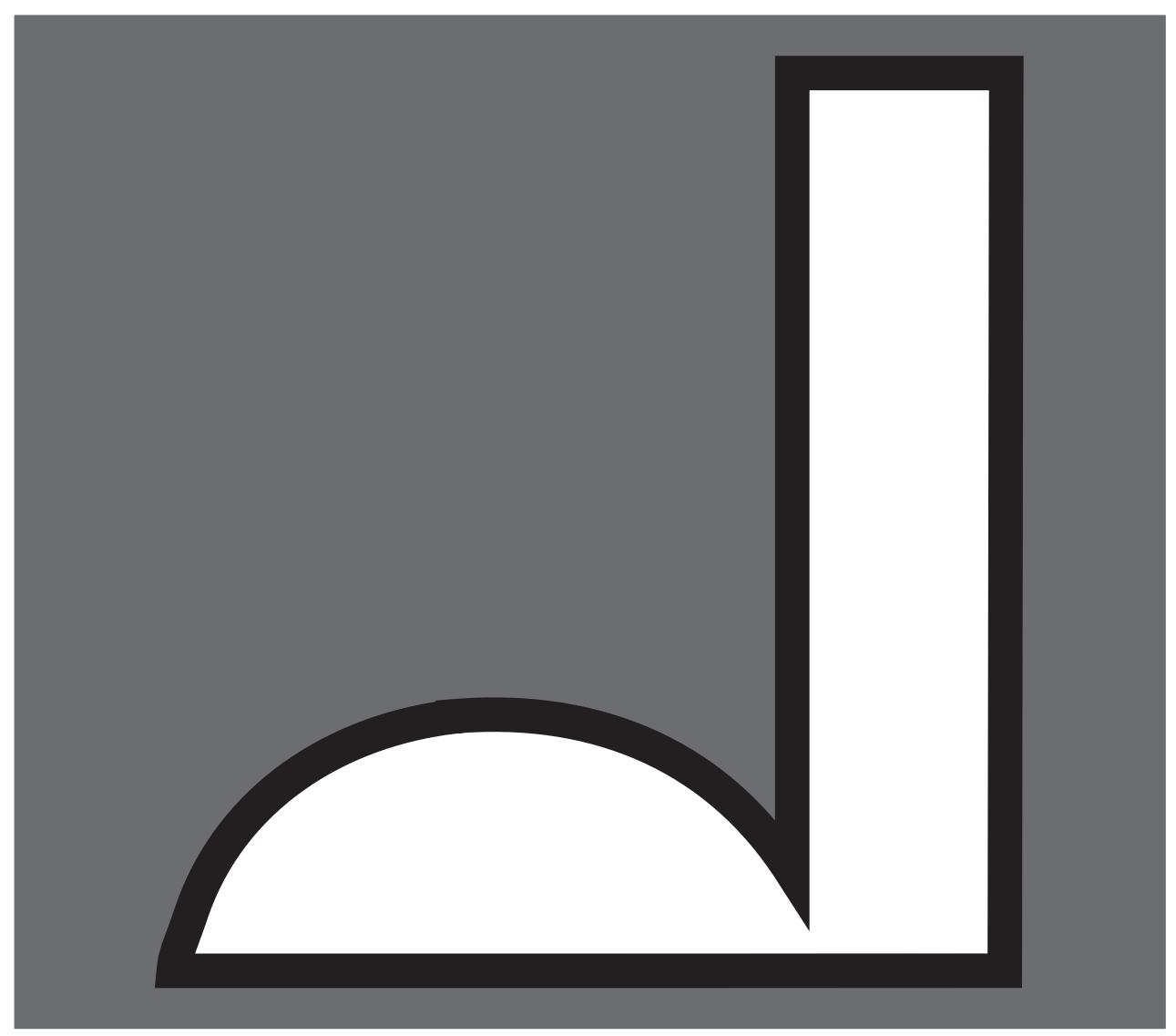




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 108 - SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	 LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	 VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	 Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

LEI Nº 11.136, DE 21 DE JULHO DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$20.327.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 244, de 2005, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$20.327.000,00 (vinte milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 21 de julho de 2005, 184º da Independência e 117º da República. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

CONGRESSO NACIONAL

(*)ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL;

FRENTE PARLAMENTAR POR UM BRASIL SEM ARMAS; e

FRENTE PARLAMENTAR PELO DIREITO DA LEGÍTIMA DEFESA

(*) Publicados em Suplemento à presente edição.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL N° 1, de 2005

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente do Senado Federal faz saber que, em sessão realizada no dia 20 de julho de 2005, o Plenário da Casa rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005, que “altera dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências” e determinou o seu arquivamento.

Senado Federal, em 20 de julho de 2005

Senador Renan Calheiros
Presidente

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 116ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE JULHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera o art. 94 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola”, aprovado terminativamente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que altera o art. 5º da Lei 7347, de 24 de julho de 1985 - Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores para a sua propositura, aprovado terminativamente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2004, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que inclui nos currículos do ensino fundamental conteúdo obrigatório que trate dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências, aprovado terminativamente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2005, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que permite a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino su-

perior, aprovado terminativamente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2005, de autoria do Senador Augusto Botelho, que autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Roraima, aprovado terminativamente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081, de 2004 (nº 700/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.317, de 2004 (nº 976/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.342, de 2004 (nº 1.097/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.

25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349, de 2004 (nº 1.121/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. ... 25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.350, de 2004 (nº 1.124/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. ... 25024

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.354, de 2004 (nº 1.132/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Central de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.361, de 2004 (nº 746/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Lorena Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385, de 2004 (nº 1.120/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.386, de 2004 (nº 1.123/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.388, de 2004 (nº 1.126/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda

média na cidade de Garça, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.420, de 2004 (nº 1.357/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2005 (nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – Ascomoquinno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2005 (nº 1.366/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2005 (nº 1.398/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2005 (nº 1.440/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. 25025

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2005 (nº 1.387/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da

Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2005 (nº 1.223/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25025
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005 (nº 1.388/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2005 (nº 1.429/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Enéas de Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2005 (nº 1.369/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores do Município de Mirizal – Asmomí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirizal, Estado do Maranhão, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2005 (nº 1.446/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Centro América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2005 (nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2005 (nº 1.448/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2005 (nº 1.402/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2005 (nº 1.453/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Apai – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2005 (nº 1.415 /2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. ..	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2005 (nº 1.454/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2005 (nº 1.419/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25025	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2005 (nº 1.455/2004, na Câmara dos Deputados), que	25026

aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026	Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2005 (nº 1.459/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2005 (nº 1.442/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2005 (nº 1.461/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2005 (nº 1.485/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2005 (nº 1.467/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.....	25026	Abertura de prazo, a partir desta data, de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2005-CN, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	25026
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2005 (nº 1.469/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Beneficente Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.	25026	1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União Nºs 6.298 e 6.299/2005, de 5 do corrente, comunicando providências adotadas em relação aos Requerimentos nºs 604 e 665, de 2005, respectivamente, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de autoria do Senador Papaléo Paes.....	25027
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2005 (nº 1.470/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação.	25026	1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2005 (nº 1.094/2004, naquela Casa), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais – CIPV, aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, em 17 de novembro de 1997.	25027
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2005 (nº 1.473/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCSC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, ...	25026	Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2005 (nº 1.394/2004, naquela Casa), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.	25047
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2005 (nº 1.474/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Comunitária Costa Sul – SCSC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, ...	25026	Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2005 (nº 1.559/2005, naquela Casa), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004..	25055

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quinze dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 345 a 347, de 2005, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que apreciará as matérias em caráter terminativo.

1.2.5 – Ofício

Nº 255/2005, de 21 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005-CN..

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Protesto contra prisão arbitrária do Dr. Cícero Lucena, ex-Prefeito de João Pessoa-PB.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações às declarações do Presidente Lula à imprensa francesa, referentes à Justiça brasileira. Solicita transcrição de Nota da Executiva Nacional do PSDB, condenando ação arbitrária do governo contra o Dr. Cícero Lucena.

SENADOR JOSÉ MARANHÃO – Audiência no Ministério da Educação solicitada pelo Reitor da nova Universidade Federal de Campina Grande-PB, Professor Thompson Mariz, para apresentar o plano de expansão da Universidade Federal da Paraíba..

SENADOR JONAS PINHEIRO – Considerações sobre a vida pública do Ministro Márcio Fortes.....

SENADOR EFRAIM MORAIS – Críticas à atuação do Governo Federal. Encaminha discurso à Mesa tratando da crise política no país. Protesto contra arbitrariedade em prisão do Dr. Cícero Lucena, ex-Prefeito de João Pessoa-PB.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Apoio às reivindicações dos índios da reserva Raposa Serra do Sol.....

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 792, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando licença para desempenhar missão na sede da União Interparlamentar em Genebra – Suíça, para participar de seminário de especialistas sobre o tema Aplicação da Legislação relativa aos Direitos das populações Autóctones. .

Nº 793, de 2005, de autoria do Efraim Morais, submetendo à Mesa Diretora proposta de homenagem ao Ex-Senador Nelson Carneiro, por intermédio da publicação de sua biografia, como parte da coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Importância da participação dos diversos setores da sociedade na apuração das denúncias de corrupção no Governo Federal. Propostas para o combate à corrupção.

25055

25055

25055

25058

25064

25066

25067

25074

25076

25076

25077

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Mecanismos eficientes para o controle dos gastos públicos, exemplificando com o projeto implantado pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Eduardo Campos.

25078

1.2.9 – Comunicação

Do Senador Romero Jucá, de 21 do corrente, que a partir desta data estará assumido o mandato de Senador da República, pelo Estado de Roraima.....

25079

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder - Solidariedade ao Sr. Cícero Lucena e à sua família, pela prisão do ex-Governador da Paraíba na manhã de hoje.

25080

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Comentários sobre a “Operação Confraria”, desencadeada no hoje pela Polícia Federal.

25080

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Elogios ao trabalho da Polícia Federal que desencadeou, hoje, a “Operação Confraria”. Transcrição, nos Anais do Senado, do artigo para o jornalista Luis Nassif intitulado “Lições do caso Daslu”.

25081

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Defesa da aprovação da proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que unifica os mandatos eletivos a cargos públicos e que proíbe a reeleição para os cargos do Executivo, nas três esferas de poder. ..

25097

SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Importância dos depoimentos dos procuradores federais na CPI dos Bingos.

25099

SENADOR MÃO SANTA – Voracidade do Governo Federal na arrecadação de impostos.

25101

SENADOR TIÃO VIANA – Homenagem ao trabalho do ex-Ministro Humberto Costa, a frente da pasta da Saúde.

25103

SENADOR EDISON LOBÃO – Preocupação com a retenção, pelo INSS, de expressiva parcela de recursos do Fundo de Participação, fato este que atinge 54 municípios do Estado do Maranhão.....

25120

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Incoerência da manutenção da taxa de juros básica pelo Conselho de Política Monetária do Banco Central - Copom.

25122

SENADOR SIBÁ MACHADO – Sucesso da Petrobrás, campeã de tecnologia de extração de petróleo em águas profundas, e que alcançou a auto-suficiente na produção nacional de petróleo. Queda da taxa de desemprego no Brasil. Apelo para a destinação de recursos para a manutenção do combate à aftosa.

25124

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem ao Sr. Olívio Dutra, que deixou hoje o Ministério das Cidades.

25125

SENADORA HELOÍSA HELENA – Indignação com fatos apurados pela CPI dos Correios, que demonstram a guerra entre partidos políticos em

conluio com empresários articulados com a cúpula do Palácio do Planalto.....	25128	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SES- SÃO ANTERIOR Do Senador Arthur Virgílio, proferido em 20 de julho de 2005.....	25139
1.2.11 – Discursos encaminhados à pu- blicação			
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comen- tários a artigo do ex-Senador Jarbas Passarinho, intitulado “ <i>Os homens e os regimes</i> ” publicado no jornal O Estado de S.Paulo , no último dia 12 do corrente.....	25131	Do Senador Edison Lobão, proferido em 20 de julho de 2005.....	25141
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários a artigo intitulado “ <i>Sem explicação</i> ”, de autoria da colunista Miriam Leitão, publicada na coluna Pan- orama Econômica do jornal O Globo , do último dia 19 do corrente.....	25133	3 – TERMOS DE REUNIÃO Referente aos Vetos Parciais nºs 23, 31 a 35, de 2004, e 1, 6 a 9, 11, 12, 14, 15, de 2005.....	25143
SENADOR ALVARO DIAS – Registro do arti- tigo intitulado “ <i>A estrela e o horror</i> ”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal Folha de S.Paulo , em sua edição de 20 do corrente mês.. ..	25134	SENADO FEDERAL	
SENADOR LEONEL PAVAN – Comentário sobre a crise política que assola o País, destacando os artigos publicados no dia 8 do corrente pelos jor- nais Valor Econômico e O Estado de S.Paulo ...	25135	4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL - 52ª LEGISLATURA	
SENADOR SÉRGIO GUERRA – Resultados da última pesquisa CNT/Sensus, que indicam a ex- pansão das avaliações positivas do Governo Lula e do próprio presidente da República.	25137	5 – SECRETARIA DE COMISSÕES 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER- MANENTES	
SENADOR REGINALDO DUARTE – Transcri- ção, nos Anais do Senado, do artigo intitulado “ <i>Lula e a corrupção</i> ”, de autoria do jornalista José Nêu- manne, publicado na revista Primeira Leitura	25138	8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR- LAMENTAR 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER- CIDADÃ BERTHA LUTZ	
SENADOR ANTÔNIO LEITE – Posiciona- mento favorável à proposta de que os trabalha- dos parlamentares do Senado funcionem de 2ª ^a a 6ª, das 8:00 até às 18:00 horas ou mais, se necessário.	25139	CONGRESSO NACIONAL	
		12 – CONSELHO DA ORDEM DO CON- GRESSO NACIONAL 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO- CIAL	
		14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN- TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) 16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata da 116^a Sessão não Deliberativa, em 21 de julho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Gilberto Mestrinho, Mão Santa, Pedro Simon, Alberto Silva, Paulo Paim e Augusto Botelho

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001** (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre inscrições em Braile nos medicamentos*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2001**, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera o art. 94 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política agrícola”*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *altera o art. 5º da Lei 7347, de 24 de julho de 1985 – Lei de Ação Civil Pública, para legitimar os Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores para a sua propositura*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2004**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que *inclui nos currículos do ensino fundamental conteúdo obrigatório que trate dos direitos das crianças e adolescentes e dá outras providências*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2005**, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que *permite a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior*, e
- **Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2005**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *autori-*

za a criação da Universidade Federal Rural de Roraima.

Tendo sido aprovadas terminativamente pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.081, de 2004** (nº 700/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Boa Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barro, Estado do Ceará*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.317, de 2004** (nº 976/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Manchester Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.342, de 2004** (nº 1.097/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio do Leste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.349, de 2004** (nº 1.121/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pompéia, Estado de São Paulo*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.350, de 2004** (nº 1.124/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Municipalista de Botucatu Ltda. para explorar ser-*

viço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.354, de 2004** (nº 1.132/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rede Central de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.361, de 2004** (nº 746/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Cultura de Lorena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lorena, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.385, de 2004** (nº 1.120/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Clube de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.386, de 2004** (nº 1.123/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Garça, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.388, de 2004** (nº 1.126/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Emissoras do Centro-Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garça, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.420, de 2004** (nº 1.357/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Victorio Lanza para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2005** (nº 1.231/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Quinze de Novembro – Ascomoquinno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pentecoste, Estado do Ceará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2005** (nº 1.366/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2005** (nº 1.398/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Saudade do Iguaçu – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2005** (nº 1.440/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verdelândia, Estado de Minas Gerais;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 188, de 2005** (nº 1.387/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o *Conselho Comunitário do Arraial D’Ajuda a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2005** (nº 1.223/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Jamacaru – ACJ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2005** (nº 1.388/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Goiânia, Estado de Goiás;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2005** (nº 1.369/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação de Moradores do Município de Mirinzal – Asmomi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirinzal, Estado do Maranhão;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2005** (nº 1.381/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2005** (nº 1.402/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação dos Amigos do Portal do Alvorada Sairé/PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sairé, Estado de Pernambuco;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2005** (nº 1.415 /2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas a executar*

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2005** (nº 1.419/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Água Fria e Barra a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Água Fria, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2005** (nº 1.429/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Fundação Cultural Enéas de Carvalho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2005** (nº 1.446/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Televisão Centro América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2005** (nº 1.448/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Sociedade Amiga dos Moradores da Vila Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macatuba, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2005** (nº 1.453/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Apai – Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacaré, Estado da Bahia;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2005** (nº 1.454/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Nova Glória a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Glória, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2005** (nº 1.455/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Cultural do Município de Jandaia – Estado de Goiás (Rádio Cultural Jandaia FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2005** (nº 1.459/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Cultural do Conjunto Prefeito José Walter a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2005** (nº 1.461/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga a executar*

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuranga, Estado de Goiás;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2005** (nº 1.467/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação de Difusão Artística e Cultural de Ouvidor – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouvidor, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2005** (nº 1.469/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Cultural Beneficente Elshadday a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2005** (nº 1.470/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Fundação Stênio Congro para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2005** (nº 1.473/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Sociedade Comunitária Costa Sul – SCCS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2005** (nº 1.442/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Rádio Comunidade Friburgo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;* e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2005** (nº 1.485/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a *Associação Comunitária Barra do Ribeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB

– AM) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003 (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 dos representantes de cada Casa, por cinco dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional o **Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2005 – CN**, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, o parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISOS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nós 6.298 e 5.299/2005, de 5 do corrente, comunicando providências adotadas em relação aos Requerimentos nºs 604 e 665, de 2005, respectivamente, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de autoria do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as respostas.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA A
PROTEÇÃO DOS VEGETAIS**

(Texto aprovado na 29ª Conferência da FAO)

ÍNDICE

ASSUNTO

	PÁGINA
PREÂMBULO.....	02
ARTIGO I - Propósitos e responsabilidades.....	02
ARTIGO II - Terminologia utilizada.....	02
ARTIGO III - Relação com outros acordos internacionais.....	04
ARTIGO IV - Disposições gerais relativas aos acordos institucionais de proteção fitossanitária nacional.....	05
ARTIGO V - Certificação fitossanitária.....	06
ARTIGO VI - Pragas regulamentadas.....	07
ARTIGO VII - Disposições relativas à importação.....	07
ARTIGO VIII - Cooperação Internacional.....	09
ARTIGO IX - Organizações regionais de proteção fitossanitária.....	10
ARTIGO X - Normas.....	10
ARTIGO XI - Comissão de Medidas Fitossanitárias.....	10
ARTIGO XII - Secretaria.....	12
ARTIGO XIII - Solução de controvérsias.....	12
ARTIGO XIV - Substituição de acordos anteriores.....	13
ARTIGO XV - Aplicação territorial.....	14
ARTIGO XVI - Acordos suplementares.....	14
ARTIGO XVII - Ratificação e adesão.....	14
ARTIGO XVIII - Partes não contratantes.....	15
ARTIGO XIX - Idiomas.....	15
ARTIGO XX - Assistência técnica.....	16
ARTIGO XXI - Emendas.....	16
ARTIGO XXII - Vigência.....	17
ARTIGO XXIII - Denúncia.....	17

ANEXO

Modelo de certificado fitossanitário.....	18
Modelo de certificado fitossanitário para reexportação.....	19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 345, DE 2005

(Nº 1.094, de 2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interna-
cional para a Proteção dos Vegetais – CIPV,
aprovado na 29ª Conferência da Organiza-
ção das Nações Unidas para Agricultura
e Alimentação – FAO, em 17 de novembro
de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interna-
cional para a Proteção dos Vegetais – CIPV aprovado
na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas
para Agricultura e Alimentação – FAO, em 17 de novembro
de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos dos quais possam
resultar alteração ou revisão da referida Convenção ou
que acarretem encargos ou compromissos gravosos
ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art.
49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

PREÂMBULO

As partes contratantes,

- reconhecendo a necessidade da cooperação internacional para controlar e prevenir as pragas de plantas e produtos vegetais, bem como sua disseminação internacional, e especialmente sua introdução em áreas ameaçadas;
- reconhecendo que as medidas fitossanitárias devem estar tecnicamente justificadas, ser transparentes e não devem ser aplicadas de maneira a constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificada ou ainda uma restrição implícita ao comércio internacional em particular;
- desejando assegurar uma estreita coordenação das medidas tomadas para tais fins;
- desejando estabelecer um marco para a formulação e aplicação de medidas fitossanitárias harmonizadas e para a elaboração de normas internacionais com esta finalidade;
- tendo em conta os princípios aprovados internacionalmente que regem a proteção das plantas, da saúde humana e dos animais e do meio ambiente; e
- observando os acordos concluídos durante as Negociações Comerciais Multilaterais da Rodada do Uruguai e, particularmente, os relativos ao Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias;

convencionaram o seguinte:

ARTIGO I

Propósitos e responsabilidades

1. Com o propósito de atuar eficaz e conjuntamente para prevenir a disseminação e introdução de pragas de plantas e de produtos vegetais, bem como promover medidas apropriadas para controlá-las, as partes contratantes comprometem-se a adotar as medidas legislativas, técnicas e administrativas especificadas na presente Convenção e em outros acordos suplementares para dar cumprimento ao Artigo XVI;
2. Cada parte contratante assumirá a responsabilidade de fazer cumprir em seu território as medidas prescritas pela presente Convenção sem prejuízo das obrigações assumidas em virtude de outros acordos internacionais;
3. A divisão das responsabilidades para o cumprimento dos requisitos desta Convenção entre as Organizações Membros da FAO e seus Estados membros, que

sejam partes contratantes da presente Convenção, far-se-á de conformidade com suas competências respectivas.

4. As disposições da presente Convenção podem, quando as partes contratantes julgarem-nas apropriadas, ser aplicadas não só aos vegetais e seus produtos, mas também a locais de armazenamento, de embalagem, aos meios de transporte, *containers*, solo e todo outro organismo, objeto ou material capaz de abrigar ou disseminar pragas de plantas, em particular quando envolver o transporte internacional.

ARTIGO II

Terminologia utilizada

1. Na presente Convenção, os termos especificados terão o significado conforme definido a seguir:

"Análise de Risco de Pragas" - processo de avaliação de provas biológicas, científicas e económicas para determinar se uma praga deve ser regulamentada e a intensidade de quaisquer medidas fitossanitárias que devem ser adotadas para controlá-la;

"Área de Baixa Prevalência de Pragas" - área delimitada pelas autoridades competentes, que pode corresponder à totalidade de um país, parte de um país ou à totalidade ou partes de vários países, em que uma determinada praga se encontra em baixo nível e que está sujeita a medidas de efetiva vigilância, controle ou erradicação;

"Área em Perigo" - Área na qual os fatores ecológicos favorecem o estabelecimento de uma praga cuja presença dentro da área dará como resultado importantes perdas económicas;

"Artigo Regulamentado" - qualquer planta, produto vegetal, lugar de armazenamento, de embalagem, meio de transporte, *container*, solo e qualquer outro organismo, objeto ou material capaz de abrigar ou disseminar pragas que se julgue dever estar sujeito a medidas fitossanitárias, especialmente quando estiver envolvido o transporte internacional;

"Comissão" - a Comissão de Medidas Fitossanitárias, estabelecida conforme o disposto no Artigo XI;

"Estabelecimento" - perpetuação, em um futuro previsível, de uma praga dentro de uma área depois da sua entrada;

"Introdução" - entrada de uma praga que resulta no seu estabelecimento;

"Medida fitossanitária" - qualquer legislação, regulamento ou procedimento oficial que tenha o propósito de prevenir a introdução e/ou a disseminação de pragas;

"Medidas fitossanitárias harmonizadas" - medidas fitossanitárias estabelecidas pelas partes contratantes tendo como base normas internacionais;

"Normas Internacionais" - normas internacionais estabelecidas de conformidade com o disposto no Artigo X, parágrafos 1 e 2;

"Normas Regionais" - normas estabelecidas por uma organização regional de proteção fitossanitária para servir de guia aos seus membros;

"Plantas" - plantas vivas e partes delas, incluindo-se suas sementes e o seu germoplasma;

"Praga" - qualquer espécie, raça ou biótipo vegetal ou animal ou agente patogênico daninho para as plantas ou produtos vegetais;

"Praga Quarentenária" - praga de importância econômica potencial para uma área em perigo, quando ainda a praga não existe ou, se existe, não está dispersa e encontra-se sob controle oficial;

"Praga Não Quarentenária Regulamentada" - praga não quarentenária cuja presença em plantas para plantio influí no seu uso proposto, com repercussões economicamente inaceitáveis e que, portanto, está regulamentada no território da parte contratante importadora;

"Praga Regulamentada" - praga quarentenaria ou praga não quarentenária regulamentada;

"Produtos Vegetais" - material não manufaturado de origem vegetal (inclusive os grãos) e aqueles produtos manufaturados que, por sua natureza ou por sua elaboração, podem gerar um risco de introdução e disseminação de pragas;

"Secretário" - Secretário da Comissão nomeado em conformidade com o Artigo XII;

"Tecnicamente Justificado" - justificado com base nas conclusões de uma apropriada análise de risco de pragas ou, quando aplicável, outro exame e avaliação comparável da informação científica disponível;

2. Considerar-se-á que as definições que figuram neste Artigo, dada a sua limitação à aplicação da presente Convenção, não afetam as definições contidas nas leis nacionais ou regulamentações das partes contratantes.

ARTIGO III

Relação com outros acordos internacionais

O disposto na presente Convenção não afetará os direitos e obrigações das partes contratantes em virtude dos acordos internacionais relevantes.

ARTIGO IV

Disposições gerais relativas aos acordos institucionais de proteção fitossanitária nacional

1. Cada parte contratante compromete-se a tomar as medidas necessárias para estabelecer da melhor forma possível, uma organização nacional oficial de proteção fitossanitária, cujas principais responsabilidades são estabelecidas no presente Artigo.

2. Dentre as responsabilidades de uma organização nacional oficial de proteção fitossanitária incluem-se as seguintes:

- a) a emissão de certificados referentes à regulamentação fitossanitária do país importador para o envio de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados;
- b) a vigilância de vegetais tanto os cultivados, (por exemplo campos, plantações, viveiros, jardins, casas de vegetação e laboratórios) como os da flora silvestre, das plantas e produtos vegetais em armazenamento ou em transporte, particularmente com o objetivo de informar da presença, do foco e da disseminação de pragas, bem como controlá-las, incluindo a apresentação dos informes referidos no parágrafo 1 a) do Artigo VIII;
- c) a inspeção das cargas de vegetais e de seus produtos envolvidos nas trocas internacionais e, quando for apropriado, a inspeção de outros artigos regulamentados, particularmente com vistas a prevenir a Introdução e/ou a disseminação de pragas;
- d) a desinfestação ou desinfecção das cargas de plantas, produtos vegetais, e outros artigos regulamentados, particularmente aqueles que estejam envolvidos no transito internacional, para cumprir os requisitos fitossanitários;
- e) a proteção de áreas em perigo e a identificação, manutenção e vigilância de áreas livres de pragas e as de baixa prevalência de pragas;
- f) a realização das análises de risco de pragas;
- g) assegurar, mediante procedimentos apropriados, que a segurança fitossanitária das cargas, depois da certificação fitossanitária, com respeito à composição, substituição e reinfestação, seja mantida antes da exportação; e
- h) a capacitação e formação de pessoal.

3. Cada parte contratante tomará as medidas necessárias, da melhor forma possível, para:

- a) a distribuição, dentro do território da parte contratante, de informação sobre pragas regulamentadas e meios de preveni-las e controlá-las;
- b) a pesquisa no campo da proteção fitossanitária;
- c) a promulgação da regulamentação fitossanitária; e
- d) o desempenho de qualquer outra função que possa ser necessária para a aplicação desta Convenção.

4. Cada uma das partes contratantes apresentará ao Secretário, uma descrição de sua organização nacional encarregada oficialmente da proteção fitossanitária e das modificações que nela sejam introduzidas. Uma parte contratante proporcionará à outra parte contratante que a solicite, uma descrição de seus acordos institucionais em matéria de proteção fitossanitária.

ARTIGO V

Certificação fitossanitária

1. Cada parte contratante adotará disposições para a certificação fitossanitária, com o objetivo de garantir que as plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados exportados e suas partidas estejam de acordo com a declaração de certificação que deve ser feita em cumprimento do parágrafo 2 b) deste Artigo.

2. Cada parte contratante adotará providências para a emissão de certificados fitossanitários de acordo com as disposições seguintes:

- a) A inspeção e outras atividades a ela relacionadas que conduzam à emissão de certificados fitossanitários, serão efetuadas somente pela organização oficial nacional de proteção fitossanitária ou sob sua autoridade. A emissão de certificados fitossanitários estará a cargo de funcionários públicos tecnicamente qualificados e devidamente autorizados pela organização oficial nacional de proteção fitossanitária para que atuem em seu nome e sob seu controle, dispondo dos conhecimentos e das informações necessárias, de tal forma que as autoridades das partes contratantes importadoras possam aceitar os certificados fitossanitários como documentos dignos de fé;
- b) Os certificados fitossanitários ou sua versão eletrônica se esta for aceita pela parte contratante importadora, deverão ser redigidos de acordo com os modelos constantes no anexo à presente Convenção. Estes certificados serão preenchidos e emitidos levando-se em conta as normas internacionais pertinentes.
- c) As correções ou supressões não certificadas invalidarão os certificados.

3. Cada parte contratante compromete-se a não exigir que as partidas de plantas ou produtos vegetais ou outros artigos regulamentados importados para o seu território, sejam acompanhados de certificados fitossanitários que não estejam

de acordo com os modelos Anexos a esta Convenção. Toda a declaração adicional exigida deverá limitar-se ao que estiver tecnicamente justificado.

ARTIGO VI

Pragas regulamentadas

1. As partes contratantes poderão exigir a aplicação de medidas fitossanitárias para as pragas quarentenárias e não quarentenárias regulamentadas, sempre que tais medidas sejam:

- a) não mais restritivas que as medidas aplicadas às mesmas pragas, se elas estiverem presentes no território da parte contratante importadora; e
- b) limitadas ao que seja necessário para proteger a sanidade vegetal e/ou salvaguardar o uso proposto e esteja tecnicamente justificado pela parte contratante interessada.

2. As partes contratantes não exigirão a aplicação de medidas fitossanitárias no comércio internacional para as pragas não regulamentadas.

ARTIGO VII

Disposições relativas à importação

1. Com a finalidade de prevenir a introdução e/ou a disseminação de pragas regulamentadas nos seus respectivos territórios, as partes contratantes terão autoridade soberana para regulamentar, de conformidade com os acordos internacionais em vigor, a entrada de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados e, para esse fim, podem:

- a) prescrever e adotar medidas fitossanitárias com respeito à importação de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados, incluindo, por exemplo, inspeção, proibição da importação e tratamento;
- b) proibir a entrada, reter ou exigir tratamento, destruição ou retirada do seu território, de plantas, produtos vegetais e outros artigos regulamentados, bem como de cargas que não estejam em conformidade com as medidas fitossanitárias prescritas ou adotadas nos termos da alínea "a" deste Artigo;
- c) proibir ou restringir o movimento de pragas regulamentadas em seus territórios;
- d) proibir ou restringir em seus territórios, o movimento de agentes de controle biológico e outros organismos de interesse fitossanitário que sejam considerados benéficos;

2. Com a finalidade de minimizar a interferência no comércio internacional, as partes contratantes, no exercício de sua autoridade e tendo em vista o disposto no parágrafo 1 deste Artigo, comprometem-se a proceder de acordo com as disposições seguintes:

- a) As partes contratantes, ao aplicarem sua legislação fitossanitária, não tomarão nenhuma das medidas especificadas no parágrafo 1 deste Artigo, a não ser que sejam necessárias por razões fitossanitárias e que sejam tecnicamente justificáveis.
- b) As partes contratantes deverão publicar e divulgar os requisitos, restrições e proibições fitossanitárias imediatamente após sua adoção a quaisquer das partes contratantes que considerem que possam ser diretamente afetadas por tais medidas.
- c) As partes contratantes deverão, se alguma delas solicitar, colocar a disposição os fundamentos dos requisitos, restrições e proibições fitossanitárias.
- d) No caso de uma parte contratante exigir que as cargas de certas plantas ou produtos vegetais sejam importados em determinados pontos de ingresso, tais pontos deverão ser selecionados de maneira que não dificultem desnecessariamente o comércio internacional. A respectiva parte contratante publicará uma lista dos referidos pontos de entrada e a enviará ao Secretário, a qualquer organização regional de proteção fitossanitária a que ela pertença, a todas as partes que poderiam ver-se diretamente afetadas, e a outras partes contratantes que solicitarem a referida lista. Estas restrições sobre os pontos de ingresso não serão aplicadas a menos que as plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados em questão, necessitem ser amparados por certificados fitossanitários ou serem submetidos a inspeção ou tratamento.
- e) Qualquer inspeção ou outro procedimento fitossanitário exigido pela organização de proteção fitossanitária de uma parte contratante para uma remessa de plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados que sejam ofertados para importação, deverá efetuar-se o mais rápido possível tendo devidamente em conta a sua perecibilidade.
- f) As partes contratantes importadoras deverão informar, com a antecedência possível, os casos importantes do não cumprimento da certificação fitossanitária pela parte contratante exportadora interessada ou, quando aplicável, pela parte contratante reexportadora interessada. A parte contratante exportadora ou, quando aplicável, a parte contratante reexportadora em questão, investigará e comunicará à parte contratante importadora em questão, quando solicitado, as conclusões de sua investigação.
- g) As partes contratantes deverão estabelecer somente medidas fitossanitárias que estejam tecnicamente justificadas, adequadas ao respectivo risco de pragas e que se constituam nas medidas menos restritivas disponíveis e determinem um impedimento mínimo ao deslocamento internacional de pessoas, produtos básicos e meios de transporte.

- h) As partes contratantes deverão assegurar, quando as condições se modificarem e se disponha de novos dados, que procederão a pronta modificação das medidas fitossanitárias ou sua supressão, caso elas não sejam mais necessárias.
- i) As partes contratantes deverão estabelecer e atualizar, da melhor forma possível, listas de pragas regulamentadas, com seus nomes científicos e colocá-las periodicamente à disposição do Secretário, das organizações regionais de proteção fitossanitária a que pertençam e a outras partes contratantes, caso elas as solicitem.
- j) As partes contratantes deverão conduzir, da melhor forma possível, uma vigilância de pragas, desenvolver e manter informação adequada sobre a situação delas para facilitar sua categorização, assim como para que sejam elaboradas medidas fitossanitárias apropriadas. Esta informação será colocada à disposição das partes contratantes que a solicitarem.

3. Uma parte contratante poderá aplicar as medidas especificadas neste Artigo a pragas que possam não ter a capacidade de estabelecer-se em seus territórios mas que, caso consigam neles entrar, causariam danos econômicos. As medidas a serem adotadas para controlar tais pragas devem estar tecnicamente justificadas.

4. As partes contratantes poderão aplicar as medidas especificadas neste Artigo às partidas em trânsito pelos seus territórios, só quando elas estiverem tecnicamente justificadas e sejam necessárias para prevenir a introdução e/ou disseminação de pragas.

5. Nada do disposto neste Artigo impedirá às partes contratantes importadoras ditar disposições especiais, estabelecendo as salvaguardas adequadas para a importação com fins de pesquisa científica ou de ensino, de plantas e, produtos vegetais, outros artigos regulamentados e pragas de plantas.

6. Nada do disposto neste Artigo impedirá a qualquer parte contratante adotar medidas apropriadas de emergência ante a detecção de uma praga que represente uma possível ameaça para seus territórios ou a notificação de tal detecção. Qualquer medida nesse sentido deverá ser avaliada o mais breve possível para assegurar que esteja justificada a sua manutenção. A medida tomada será notificada imediatamente às partes contratantes interessadas, ao Secretário e a qualquer organização regional de proteção fitossanitária a que pertença a parte contratante.

ARTIGO VIII

Cooperação internacional

1. As partes contratantes cooperarão entre si o máximo possível para o cumprimento das finalidades da presente Convenção e deverão, em particular:

- a) cooperar no intercâmbio de informações sobre pragas de plantas, principalmente comunicando a presença, o foco ou a disseminação de

pragas que possam constituir uma ameaça imediata ou potencial, de conformidade com os procedimentos que possam ser estabelecidos pela Comissão;

- b) participar, sempre que possível, em quaisquer campanhas especiais para controlar as pragas que possam ameaçar seriamente a produção de cultivos e que requeiram medidas internacionais para fazer frente às emergências; e
- c) cooperar, na medida do possível, no fornecimento de informações técnicas e biológicas necessárias para as análises de risco de pragas.

2. Cada parte contratante designará um ponto de contato para o intercâmbio de informações relacionado com a aplicação da presente Convenção.

ARTIGO IX

Organizações regionais de proteção fitossanitária

1. As partes contratantes comprometem-se a cooperar mutuamente para estabelecer organizações regionais de proteção fitossanitária nas regiões apropriadas.
2. As organizações regionais de proteção fitossanitária funcionarão como organismos de coordenação nas regiões de sua jurisdição, participarão nas diversas atividades para alcançar os objetivos desta Convenção e, quando convier, reunirão e divulgarão informações.
3. As organizações regionais de proteção fitossanitária cooperarão com o Secretário na consecução dos objetivos da Convenção e, quando for o caso, também com o Secretário e com a Comissão na elaboração de normas internacionais.
4. O Secretário convocará Consultas Técnicas periódicas de representantes das organizações regionais de proteção fitossanitária para:
 - a) promover a elaboração e utilização de normas internacionais relevantes para medidas fitossanitária; e
 - b) estimular a cooperação inter-regional para a promoção de medidas fitossanitárias harmonizadas destinadas a controlar pragas e impedir sua disseminação e/ou sua introdução.

ARTIGO X

Normas

1. As partes contratantes acordam em cooperar na elaboração de normas internacionais de conformidade com os procedimentos adotados pela Comissão.

2. A aprovação das normas internacionais estará a cargo da Comissão.
3. As normas regionais devem ser consistentes com os princípios desta Convenção; tais normas poderão ser depositadas na Comissão para sua consideração como possíveis normas internacionais sobre medidas fitossanitárias caso elas sejam de aplicação mais ampla.
4. Quando forem empreendidas atividades relacionadas com esta Convenção, as partes contratantes deverão ter em conta, se for o caso, as normas internacionais.

ARTIGO XI

Comissão de Medidas Fitossanitárias

1. As partes contratantes comprometem-se a criar a Comissão de Medidas Fitossanitárias no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO.
2. As funções da Comissão serão as de promover a plena consecução dos objetivos da Convenção, e em particular:
 - a) examinar a situação da proteção fitossanitária no mundo e a necessidade de medidas para controlar a disseminação internacional de pragas e sua introdução em áreas em perigo;
 - b) estabelecer e manter sob revisão, os mecanismos e procedimentos institucionais necessários para a elaboração e aprovação de normas internacionais e aprová-las;
 - c) estabelecer regras e procedimentos para a solução de controvérsias de conformidade com o disposto no Artigo XIII;
 - d) estabelecer os órgãos auxiliares da Comissão que possam ser necessários para a apropriada implementação de suas funções;
 - e) aprovar diretrizes relativas ao reconhecimento das organizações regionais de proteção fitossanitária;
 - f) estabelecer cooperação com outras organizações internacionais relevantes sobre assuntos compreendidos no âmbito da presente Convenção;
 - g) adotar as recomendações que sejam necessárias para a aplicação da Convenção; e
 - h) desempenhar outras funções que possam ser necessárias para o alcance dos objetivos desta Convenção.
3. Poderão pertencer à Comissão todas as partes contratantes.
4. Cada parte contratante poderá ser representada nas reuniões da Comissão por um só delegado, que pode estar acompanhado de um suplente e por

especialistas e assessores. Os suplentes, especialistas e assessores poderão tomar parte nos procedimentos da Comissão, mas não terão direito a votar, exceto no caso de um suplente devidamente autorizado para substituir ao delegado.

5. As partes contratantes farão todo o possível para alcançar um acordo sobre todos os assuntos por consenso. No caso em que se esgotem todos os esforços para alcançá-lo e não se haja chegado a um acordo, a decisão adotar-se-á, em última instância, pela maioria de dois terços das partes contratantes presentes e votantes.

6. Uma Organização Membro da FAO que seja parte contratante e os Estados Membros desta Organização que sejam partes contratantes exerçerão os direitos e cumprirão suas obrigações que lhes correspondam como membros, em conformidade, *mutatis mutandis*, com as disposições da Constituição e o Regulamento Geral da FAO.

7. A Comissão poderá aprovar e emendar, caso necessário, seu próprio regulamento, que não deverá ser incompatível com a presente Convenção e com a Constituição da FAO.

8. O Presidente da Comissão convocará uma reunião ordinária anual da Comissão.

9. As reuniões extraordinárias da Comissão serão convocadas pelo seu Presidente por solicitação de pelo menos um terço dos seus membros.

10. A Comissão elegerá seu Presidente e não mais do que dois Vice-Presidentes, cada um dos quais ocupará o cargo por um período de dois anos.

ARTIGO XII

Secretaria

1. O Secretário da Comissão será nomeado pelo Diretor Geral da FAO.
2. O Secretário contará com a ajuda do pessoal de secretaria que seja necessário.
3. O Secretário se encarregará de implementar as políticas e atividades da Comissão e de desempenhar quaisquer outras funções que lhe sejam designadas na presente Convenção, mantendo a Comissão informada a esse respeito.
4. O Secretário divulgará:
 - a) normas internacionais, dentro de um prazo de 60 dias a partir de sua aprovação, a todas as partes contratantes;

4. As partes contratantes acordam que as recomendações do referido Comitê, embora não tenham caráter obrigatório, constituirão a base para que as partes contratantes interessadas examinem novamente as questões que geraram o desacordo.

5. As partes contratantes interessadas dividirão os gastos dos especialistas.

6. As disposições do presente Artigo serão complementares e não derrogarão os procedimentos de solução de controvérsias estipulados em outros acordos internacionais relativos a assuntos comerciais.

ARTIGO XIV

Substituição de acordos anteriores

Entre as partes contratantes, a presente Convenção põe fim e substitui a Convenção Internacional relativa às medidas que devem ser tomadas contra a *Phylloxera vastatrix*, subscrita em 3 de novembro de 1881, à Convenção adicional firmada em Berna a 15 de abril de 1889 e à Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária firmada em Roma em 16 de abril de 1929.

ARTIGO XV

Aplicação territorial

1. Qualquer parte contratante pode, no momento da ratificação, da adesão ou posteriormente, enviar ao Diretor Geral da FAO a declaração de que esta Convenção estender-se-á a todos ou a alguns dos territórios de cujas relações internacionais sejam responsáveis, e esta Convenção aplicar-se-á a todos os territórios especificados na referida declaração a partir do trigésimo dia de sua recepção pelo Diretor Geral.

2. Qualquer parte contratante que enviou ao Diretor Geral da FAO uma declaração de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo, poderá, em qualquer momento, remeter uma nova declaração que modifique a abrangência de qualquer declaração anterior ou que faça cessar a aplicação das disposições da presente Convenção a qualquer território. A citada modificação ou cancelamento surtirá efeito trinta dias após a data em que a declaração tenha sido recebida pelo Diretor Geral.

3. O Diretor Geral da FAO informará a todas as partes contratantes de qualquer declaração recebida relativa a este Artigo.

ARTIGO XVI

Acordos suplementares

1. As partes contratantes poderão, com a finalidade de resolver problemas especiais de proteção fitossanitária que necessitem particular atenção ou cuidado, celebrar acordos suplementares. Tais acordos poderão ser aplicáveis a regiões específicas, a determinadas pragas, a certas plantas e produtos vegetais, a determinados métodos de transporte internacional de plantas, produtos vegetais, ou que seja complementar de qualquer outra forma às disposições desta Convenção.
2. Qualquer acordo suplementar deste tipo entrará em vigor para cada parte contratante interessada, depois de ser aceito em conformidade aos acordos suplementares pertinentes.
3. Os acordos suplementares promoverão o alcance dos objetivos desta Convenção e se ajustarão aos seus princípios e disposições, assim como aos princípios de transparência, não discriminação e de evitar restrições implícitas, especialmente ao comércio internacional.

ARTIGO XVII

Ratificação e adesão

1. Esta Convenção ficará aberta para assinatura de todos os Estados até 1º de maio de 1952 e deverá ser ratificada com a maior brevidade possível. Os instrumentos de ratificação serão depositados no Escritório do Diretor Geral da FAO, que comunicará a todos os Estados signatários a data em que se verificou tal depósito.
2. Imediatamente após ter entrado em vigor esta Convenção, conforme o disposto no Artigo XXII, ficará aberta para a adesão dos Estados não signatários e Organizações Membros da FAO. A adesão efetuar-se-á mediante a entrega do instrumento de adesão ao Diretor Geral da FAO, que comunicará o fato a todas as partes contratantes.
3. Quando uma Organização Membro da FAO torna-se parte contratante desta Convenção, ela deverá, de acordo com o disposto no parágrafo 7 do Artigo II da Constituição da FAO, segundo a qual ela se convenciona, notificar, no momento de sua adesão, as modificações e esclarecimentos a sua declaração de competências de acordo com o parágrafo 5 do Artigo II da Constituição da FAO, caso seja necessário, tendo em conta sua aceitação nesta Convenção. Qualquer parte contratante desta Convenção poderá, em qualquer momento, solicitar a uma Organização Membro da FAO que seja parte contratante nesta Convenção, que facilite informação sobre quem, entre a Organização Membro e seus Estados membros, é responsável pela aplicação de determinado assunto regulado por esta Convenção. A Organização Membro deverá fornecer esta informação dentro de um prazo razoável.

ARTIGO XVIII

Partes não contratantes

As partes contratantes encorajarão a qualquer Estado ou Organização Membro da FAO que não seja parte da presente Convenção a aceitá-la e encorajarão a qualquer parte não contratante a aplicar medidas fitossanitárias que estejam de acordo com esta Convenção e com toda norma internacional adotada em virtude da citada Convenção.

ARTIGO XIX

Idiomas

1. Serão textos autênticos da Convenção os redigidos nos idiomas oficiais da FAO.
2. Nenhuma das disposições da presente Convenção será interpretada como uma exigência às partes contratantes de proporcionar e publicar documentos ou proporcionar cópias deles em idiomas distintos daqueles da parte contratante, com as exceções das indicadas no parágrafo 3 do presente Artigo.
3. Os seguintes documentos serão redigidos ao menos em uma das línguas oficiais da FAO:
 - a) informação feita de acordo com o disposto no parágrafo 4 do Artigo IV;
 - b) notas contendo dados bibliográficos transmitidas de acordo com o disposto no parágrafo 2 b) do Artigo VII;
 - c) informação comunicada com vistas ao disposto nos parágrafos 2 b), d), i) e j) do Artigo VII;
 - d) notas com dados bibliográficos e um breve resumo sobre documentos de interesse relativos à informação proporcionada de acordo com o disposto no parágrafo 1 a) do Artigo VIII;
 - e) solicitações de informação aos pontos de contato, assim como às respectivas respostas, excluídos os documentos anexados;
 - f) todo documento colocado à disposição das partes contratantes para as reuniões da Comissão.

ARTIGO XX

Assistência técnica

As partes contratantes comprometem-se em fomentar a prestação de assistência técnica mútua, especialmente àquelas que sejam países em desenvolvimento, de maneira bilateral ou por meio das organizações internacionais apropriadas, com o objetivo de facilitar a aplicação da presente Convenção.

ARTIGO XXI

Emendas

1. Qualquer proposta que uma parte contratante faça para emendar esta Convenção deverá ser comunicada ao Diretor Geral da FAO.
2. Qualquer proposta de emenda a esta Convenção recebida pelo Diretor Geral da FAO de uma parte contratante deverá ser apresentada durante um período ordinário ou extraordinário de sessões da Comissão para sua aprovação e, se a emenda implica mudanças técnicas de importância ou impõe obrigações adicionais às partes contratantes, deverá ser estudada por um comitê consultivo de especialistas convocado pela FAO antes da reunião da Comissão.
3. O Diretor Geral da FAO notificara às partes contratantes qualquer proposta de emenda à presente Convenção, que não seja ao seu Anexo, no máximo na data em que for enviado o programa do período de sessões da Comissão na qual será apreciada a referida emenda.
4. Qualquer proposição de emendas a esta Convenção exigirá a aprovação da Comissão e entrará em vigor após 30 dias de sua aprovação por dois terços das partes contratantes. Todo instrumento depositado por uma Organização Membro da FAO, não será considerado adicional aos depositados pelos Estados Membros da referida organização.
5. Entretanto, as emendas que impliquem novas obrigações para as partes contratantes somente entrarão em vigor, para cada uma das referidas partes, depois que elas as aceitem e após transcorridos trinta dias dessa aceitação. Os instrumentos de aceitação das emendas que impliquem novas obrigações deverão ser depositados junto ao Diretor Geral da FAO que, por sua vez, deverá informar a todas as partes contratantes, do recebimento das aceitações e da entrada em vigor das emendas.
6. As propostas de emendas aos modelos de certificado fitossanitário que figuram no Anexo a esta Convenção, serão enviadas ao Secretário e examinadas pela Comissão para sua aprovação. As emendas ao Anexo a esta Convenção que a Comissão aprovar, entrarão em vigor noventa dias após a sua notificação pelo Secretário às partes contratantes.
7. Durante um período que não exceda doze meses, contados a partir do momento da entrada em vigor de uma emenda aos modelos de certificado fitossanitário constantes no Anexo a esta Convenção, as versões anteriores do certificado permanecerão legalmente válidas.

ARTIGO XXII**Vigência**

Tão logo esta Convenção tenha sido ratificada por três Estados signatários, entrará em vigor entre eles. Para cada Estado ou Organização Membro da FAO que a ratifique ou que a ela adira posteriormente, entrará em vigor a partir da data do depósito do seu instrumento de ratificação ou adesão.

ARTIGO XXIII**Denúncia**

1. Qualquer parte contratante poderá a qualquer momento denunciar esta Convenção mediante notificação dirigida ao Diretor Geral da FAO, que por sua vez informará imediatamente a todas as partes contratantes.
2. A denúncia surtirá efeito um ano após a data em que o Diretor Geral da FAO tiver recebido a notificação.

A N E X O**Modelo de certificado fitossanitário**

Nº _____

Organização de Proteção Fitossanitária _____
A: Organização de Proteção Fitossanitária de _____

I. Descrição da Partida

Nome e endereço do exportador: _____

Nome e endereço do destinatário: _____

Número e descrição dos volumes: _____

Marcas que os distinguem: _____

Lugar de origem: _____

Meios de transporte declarados: _____

Ponto de ingresso declarado: _____

Quantidade declarada e nome do produto: _____

Nome científico das plantas: _____

Pelo presente certifica-se que as plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados aqui descritos, foram inspecionados e/ou testados, de acordo com os procedimentos oficiais adequados e considera-se que estão livres das pragas quarentenárias especificadas pela parte contratante importadora e que cumprem os requisitos fitossanitários vigentes da parte contratante importadora, incluídos os relativos às pragas não quarentenárias regulamentadas.

Considera-se que estão substancialmente livres de outras pragas (*)

II. Declaração Adicional

III. Tratamento de Desinfestação e Desinfecção

Data _____ Tratamento _____ Produto químico(ingrediente ativo) _____

Duração e Temperatura _____ Concentração _____

Informação adicional _____

Lugar da expedição _____

(Carimbo da Organização) Nome do servidor autorizado _____

Data _____ Assinatura _____

Esta Organização _____ (nome da organização de proteção fitossanitária), seus servidores e representantes declinam de toda a responsabilidade financeira resultante deste certificado. (*)

(*) Cláusula facultativa

Modelo de Certificado Fitossanitário para Reexportação

Nº _____

Organização de Proteção Fitossanitária de _____ (parte contratante de reexportação)
A: Organização de Proteção Fitossanitária de _____ (parte(s)contratante(s) de importação)

I. Descrição da Carga

Nome e endereço do exportador _____
Nome e endereço do destinatário _____
Número e descrição dos volumes _____
Marcas que os distinguem _____
Lugar de origem _____
Meios de transporte declarados _____
Ponto de ingresso declarado _____
Quantidade declarada e nome do produto _____
Nome científico das plantas _____

Pelo presente certifica-se que as plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados descritos acima, foram importados de _____ (parte contratante de reexportação) desde _____ (parte contratante de origem) baseado no Certificado Fitossanitário Nº _____ do qual o original * [] a cópia autenticada * [] está anexa ao presente certificado; que são embalados * [] reembalados * [] dentro das embalagens iniciais * [] dentro de novas embalagens * []; que segundo o certificado fitossanitário original * [] e a inspeção adicional * [], são considerados em conformidade com as exigências fitossanitárias em vigor da parte contratante importadora, e que durante o armazenamento em _____ (parte contratante de reexportação) a partida não foi exposta ao risco de infestação ou infecção.

* []: Pôr uma cruz na alternativa [] que corresponde.

II. Declaração Adicional**III. Tratamento de Desinfestação e Desinfecção**

Data _____ Tratamento _____ Produto químico (ingrediente ativo) _____

Duração e Temperatura _____ Concentração _____

Informação adicional _____

Lugar da expedição _____

(Carimbo da Organização) Nome do servidor autorizado _____

Data _____

Assinatura

Esta Organização _____ (nome da organização de proteção fitossanitária), seus servidores e representantes declinam de toda a responsabilidade financeira resultante deste certificado. (**)

(**) Cláusula facultativa

MENSAGEM N° 1.792, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do disposto no artigo 49, inciso I,
da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado,

Interino, das Relações Exteriores, o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIPV), aprovado na 29ª Conferência da FAO, em novembro de 1997.

Brasília, 27 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM N° 345

DPB/ARC-MRE - EAGR

Brasília, 27 de outubro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIPV), aprovado na 29ª Conferência Internacional da FAO, em novembro de 1997. A presente versão em português do referido texto, devidamente aprovada pelo Ministério da Agricultura, substitui versão encaminhada pela Exposição de Motivos n° 92, de 5 de abril de 1999, na qual o Ministério da Agricultura havia identificado imprecisões de tradução.

2. A Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais tem por objetivo a prevenção da introdução e disseminação nos países-membros de organismos nocivos aos vegetais e produtos vegetais, por intermédio da cooperação internacional e mediante a adoção de medidas legislativas, técnicas e administrativas. As Organizações Regionais de Proteção dos Vegetais (ORPV) que atuam sob a égide da mencionada Convenção são reconhecidas no Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio (Acordo SPS/WTO) como referência para a adoção de disciplinas ligadas à sanidade vegetal em todo o mundo, ao lado do Escritório Internacional de Epizotias (OIE, na sigla em francês), em matéria de saúde animal, e da Comissão do Codex Alimentarius, no que se refere à inocuidade dos alimentos. A Convenção data originalmente de 1951, tendo, por força dos avanços científicos e do desenvolvimento da cooperação internacional, sido revista e atualizada pela FAO, em trabalho concluído em novembro de 1997.

3. Com vistas ao encaminhamento do presente texto à apreciação do Poder Legislativo, submeto à Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópia da nova versão em português da Convenção, aprovada pelo Ministério da Agricultura.

Respeitosamente,


LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA

Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 346, DE 2005**

(Nº 1.394/04, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
GOVERNO DA REPÚBLICA DO PERU SOBRE FACILITAÇÃO PARA O
INGRESSO E TRÂNSITO DE SEUS NACIONAIS EM SEUS TERRITÓRIOS**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Peru
(doravante denominados “as Partes”),

Animados pelo propósito de estreitar ainda mais os tradicionais vínculos de amizade que unem seus povos;

Ressaltando a importância do turismo como fator de incentivo econômico e da criação de empregos;

Conscientes da necessidade de acordar um regime simplificado que estimule e facilite o trânsito de pessoas, com fins de turismo ou de negócios, entre os territórios de ambos os países, podendo para isso seus nacionais viajar certificando sua identidade e nacionalidade com seu respectivo Documento Nacional de Identidade; e

Tomando em consideração a Declaração Conjunta dos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Peru, subscrita durante a visita de Estado realizada pelo Presidente da República Federativa do Brasil ao Peru entre os dias 24 e 25 de agosto de 2003,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O trânsito de nacionais de ambas as Partes, que viajem entre seus territórios com fins de turismo ou de negócios, reger-se-á pelas normas que se estipulam no presente Acordo.

o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 2

Os nacionais de cada uma das Partes poderão ingressar, transitar e sair do território da outra Parte mediante a apresentação de seu documento nacional de identificação vigente e o cartão imigratório correspondente, sem necessidade de Visto.

1. Entretanto, deverão cumprir com as normas sanitárias internas de cada Estado.
2. As facilidades outorgadas mediante o presente Acordo não implicam desconhecer nem impedir o uso do passaporte como documento de viagem internacional quando assim desejem seus titulares, ou quando se encontrem em trânsito para um terceiro país.
3. Os nacionais de cada uma das Partes poderão permanecer no território da outra Parte para realizar atividades de turismo ou de negócios, por um período de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais outros 90 (noventa) dias no período de um ano.

ARTIGO 3

Os documentos nacionais de identificação a que se refere o Artigo anterior serão

1. Para a República Federativa do Brasil:
 - Cédula de Identidade expedida por cada Estado da Federação com validade nacional.
- Para a República do Peru:
 - Documento Nacional de Identidade (DNI) vigente.
2. As Partes se comprometem a intercambiar espécimes dos documentos acima indicados no momento de subscrever o presente Acordo, assim como a manter-se mutuamente informadas a respeito de qualquer modificação com relação aos referidos documentos, num prazo de não mais de 30 (trinta) dias calendário, contados a partir da entrada em vigência da norma interna que estabeleça tal modificação.

ARTIGO 4

O documento nacional de identificação com o qual se tenha realizado o ingresso será reconhecido pelas autoridades de cada uma das Partes para todos os efeitos migratórios, civis e administrativos.

ARTIGO 5

Os nacionais mencionados no Artigo 2 do presente Acordo poderão ingressar e sair do território do outro Estado por qualquer dos pontos de fronteira abertos ao trânsito internacional de passageiros, excluindo-se o trânsito para terceiros países, o qual deverá efetuar-se respeitando as normas internacionais vigentes. Conforme o exposto, entende-se que as facilidades que se outorgam mediante o presente Acordo serão exercidas única e exclusivamente para viagens dentro do território nacional das Partes.

ARTIGO 6

A facilidade introduzida pelo presente Acordo não exime os nacionais de ambas as Partes de cumprir com as leis e regulamentos relativos ao ingresso, permanência e saída de estrangeiros do território do Estado receptor, particularmente no que se refere ao trânsito de menores de idade.

ARTIGO 7

O presente Acordo não autoriza aos nacionais de uma Parte exercer alguma atividade, profissão ou ocupação que tenha caráter remunerado ou fins de lucro, fixar residência no território da outra Parte nem trocar de status migratório dentro do território da outra Parte.

ARTIGO 8

As autoridades migratórias de ambas as Partes, no momento de realizar o controle migratório de ingresso, procederão a qualificar o status migratório com o qual o nacional da outra Parte ingressará, com o fito de admitir seu ingresso com fins de turismo ou de negócios.

ARTIGO 9

A bagagem que portem consigo as pessoas que transitam ao amparo deste Acordo, relativamente à quantidade e detalhamento dos artigos que a constituam, sujeitar-se-á às disposições legais que regem em cada Parte.

ARTIGO 10

As autoridades competentes de cada Parte se reservam o direito de denegar o ingresso, assim como devolver a seu país de origem aquelas pessoas que não cumpram os requisitos de lei, ou que estejam impedidos de sair do território nacional de cada Parte, conforme suas disposições legais vigentes.

ARTIGO 11

As autoridades competentes de ambas as Partes informar-se-ão, reciprocamente, com brevidade, por via diplomática, sobre qualquer alteração nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída de estrangeiros dos territórios de seus respectivos Estados.

ARTIGO 12

As autoridades competentes de ambas as Partes reunir-se-ão sob solicitação de qualquer delas com a finalidade de avaliar a execução do presente Acordo, assim como para propor modificações que sejam requeridas para sua aplicação.

ARTIGO 13

Cada uma das Partes poderá suspender, total ou parcialmente, a aplicação do presente Acordo por motivos de segurança nacional, ordem ou saúde públicas. A adoção dessa medida deverá ser notificada à outra Parte, por via diplomática, com a brevidade possível.

ARTIGO 14

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias contados a partir da data em que as Partes se informem reciprocamente sobre o cumprimento dos requisitos legais internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo.

1. O presente Acordo vigorará por prazo indefinido e poderá ser emendado mediante entendimento mútuo entre as Partes. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo anterior.
2. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo, por via diplomática. Para este caso, os efeitos do Acordo cessarão 90 (noventa) dias depois de recebida a Nota de denúncia.

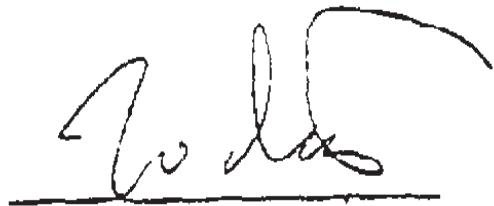
Feito na Cidade de Lima, aos 10 dias de fevereiro de 2004, em dois exemplares nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CELSO AMORIM

MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES DO BRASIL



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DO PERU

MANUEL RODRIGUEZ CUADROS

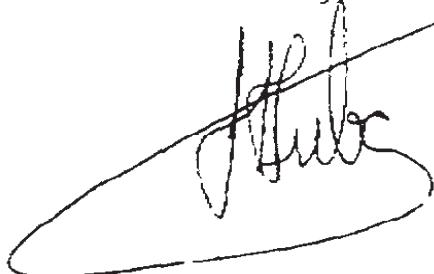
MINISTRO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES DO PERU

MENSAGEM N.º 301, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima em 10 de fevereiro de 2004.

Brasília, 9 de junho de 2004.



EM N.º 00112 DIM/DAL/DAM-II/MRE CIVIS/BRAS-PERU

Brasília, 28 de abril de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, assinado em Lima, em 10 de fevereiro último.

2. A assinatura do Acordo em apreço reflete o estagio adiantado em que se desenvolve o relacionamento bilateral entre Brasil e Peru, preenchendo uma lacuna que se fazia perceber no que diz respeito à isenção de vistos para viagens com fins de turismo ou negócios. Ao mesmo tempo, atende às intenções expressas por Vossa Excelência e pelo Presidente da República do Peru na Declaração Conjunta assinada em Lima, em 24 de agosto passado.

3. Nesse entendimento, o presente Acordo vem facilitar a intensificação do fluxo turístico e das viagens de agentes de negócios com vistas à importação e exportação, abrindo a possibilidade de que os nacionais brasileiros e peruanos viajem entre os territórios de ambos os países portando documento nacional de identidade. O Acordo em pauta formaliza, portanto, as desejadas condições privilegiadas para o desenvolvimento dos processos de integração, em nível continental, para igualar o tratamento bilateral que o Brasil já possui com os países do Cone Sul, grupo ao qual, pelo Acordo em pauta, o Peru vem se juntar.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação Legislativa, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias do Acordo.

Respeitosamente,

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 347, DE 2005
(Nº 1.559/05, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 9 de julho de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra, em 8 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DO GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA SOBRE FACILITAÇÃO PARA O INGRESSO E TRÂNSITO DE SEUS NACIONAIS EM SEUS TERRITÓRIOS

O Governo da República Federativa do Brasil e O Governo da República da Bolívia;
(doravante denominados “as Partes”),

Animados pelo propósito de estreitar ainda mais os tradicionais vínculos de amizade que unem seus povos;

Ressaltando a importância do turismo como fator de incentivo econômico e da criação de empregos;

Conscientes da necessidade de acordar um regime simplificado que estimule e facilite o trânsito de pessoas, com fins oficiais, de turismo ou de negócios, entre os territórios de ambos os países,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO I

O trânsito de nacionais das Partes, que viajem entre seus territórios com fins oficiais, de turismo ou de negócios, será regido pelas normas que se estipulam no presente Acordo.

ARTIGO II

1. Os nacionais das Partes poderão ingressar, transitar e sair do território da outra Parte mediante a apresentação de seu documento nacional de identificação vigente e o cartão imigratório correspondente, sem necessidade de Visto.

2. Os nacionais não estão isentos de cumprir com as normas sanitárias internas das Partes.

3. As facilidades outorgadas mediante o presente Acordo não implicam desconhecer e impedir o uso do passaporte como documento de viagem internacional quando assim desejem seus titulares, ou quando se encontrem em trânsito para um terceiro país.

4. Os nacionais das Partes poderão permanecer no território da outra Parte para realizar atividades oficiais, de turismo ou negócios, por um período de até 90 (noventa) dias prorrogáveis por outros 90 (noventa) dias no período de um ano.

ARTIGO III

1. Os documentos nacionais de identificação a que se refere o Artigo anterior serão:

Para a República Federativa do Brasil:

– Cédula de Identidade expedida por cada Estado da Federação com validade nacional; e

Para a República da Bolívia:

– Cédula de identidade (CI) vigente

2. As Partes se comprometem a intercambiar modelos dos documentos acima indicados no momento de subscrever o presente Acordo, assim como a manter-se mutuamente informadas a respeito de qualquer modificação com relação a estes referidos documentos, num prazo de não mais de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrada em vigência da norma interna que estabeleça tal modificação.

ARTIGO IV

O documento nacional de identificação com o qual tenha se realizado o ingresso será reconhecido pelas autoridades das Partes para os efeitos migratórios, civis e administrativos.

ARTIGO V

Os nacionais mencionados no Artigo 2 do presente Acordo poderão ingressar e sair do território do outro Estado por qualquer dos pontos de fronteira abertos ao trânsito internacional de passageiros, excluindo-se o trânsito para terceiros países o qual deverá efetuar-se respeitando as normas internacionais vigentes. As facilidades outorgadas no presente Acordo serão exercidas única e exclusivamente para viagens dentro do território nacional das Partes.

ARTIGO VI

1. A facilidade introduzida pelo presente Acordo não exime os nacionais das Partes de cumprir com as leis e regulamentos relativos ao ingresso, permanência e saída de estrangeiros do território do estado receptor, particularmente no que se refere ao trânsito de menores de idade.

2. As autoridades competentes das Partes informar-se-ão, reciprocamente, com brevidade, por via diplomática, sobre qualquer alteração nas respectivas leis e regulamentos sobre o regime de entrada, permanência e saída de estrangeiros dos territórios de seus respectivos estados.

ARTIGO VII

O presente Acordo não autoriza aos nacionais de uma Parte exercer qualquer atividade, profissão ou ocupação que tenha caráter remunerado ou fins de lucro, fixar residência no território da outra Parte nem trocar de status migratório dentro do território da outra Parte.

ARTIGO VIII

As autoridades migratórias das Partes no momento de realizar o controle migratório de ingresso, indicarão o status migratório de turismo, de negócios ou oficial.

ARTIGO IX

A bagagem das pessoas que transitam ao amparo deste Acordo, relativamente à quantidade e detalhamento dos artigos, estará sujeita a legislação interna das Partes.

ARTIGO X

As autoridades competentes das Partes se reservam o direito de denegar o ingresso, assim como de repatriar aqueles que não cumpram os requisitos de

lei, ou que estejam impedidos de sair do território das Partes, conforme suas disposições legais vigentes.

ARTIGO XI

As autoridades competentes das Partes reunir-se-ão sob solicitação de qualquer delas com a finalidade de avaliar a aplicação do presente Acordo, assim como para propor as alterações necessárias.

ARTIGO XII

As partes poderão suspender, total ou parcialmente, a aplicação do presente Acordo por motivos de segurança nacional, ordem ou saúde públicas. A adoção dessa medida deverá ser notificada à outra Parte, por via diplomática, com a brevidade possível.

ARTIGO XIII

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias contados a partir da data em que as Partes se informem reciprocamente sobre o cumprimento dos requisitos legais internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo.

2. O presente Acordo vigorará por prazo indeterminado e poderá ser emendado mediante entendimento mútuo entre as Partes.

3. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Acordo, por via diplomática. Para este caso, os efeitos do Acordo cessarão 90 (noventa) dias depois de recebida a Nota de denúncia.

Feito em Santa Cruz da Serra, aos oito dias de julho de 2004, em dois exemplares nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República, Federativa do Brasil, **Celso Amorim** – Ministro de Estado das Relações Exteriores – Pelo Governo da República, da Bolívia, **Juan Ignacio Siles**, Ministro de Estado Ministro das Relações Exteriores e Culto.

MENSAGEM Nº 653, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84 inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Serra em 8 de julho de 2004.

Brasília, 4 de outubro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 276/MRP/PAIN/BRAS/POU

Brasília, 9 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz de la Sierra, em 8 de julho de 2004.

2. A assinatura do Acordo em apreço reflete o estágio desenvolve o relacionamento bilateral entre Brasil e Bolívia, expandindo a isenção de vistos para viagens com finalidade oficial, de turismo ou de negócios.

3. Nesse entendimento, além do âmbito do intercâmbio de viagens oficiais, o presente Acordo vem facilitar a intensificação do fluxo turístico e das viagens de agentes de negócios com vistas à importação e exportação, abrindo a possibilidade de que os nacionais brasileiros e bolivianos viajem entre os territórios de ambos os países portando documento de identidade. O Acordo em pauta formaliza, portanto, as desejadas condições privilegiadas para o desenvolvimento dos processos de integração em nível regional, para igualar o tratamento bilateral que o Brasil já firmou com os países do Cone Sul e com o Peru, grupo ao qual, pelo Acordo em pauta, a Bolívia vem se juntar.

4. Com vistas ao encaminhamento do tema à apreciação legislativa, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias do Acordo em pauta.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 345 a 347, de 2005, que acabam de ser lidos, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, te-

rão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GL/PMDB Nº 255/2005

Brasília, 21 de julho de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Antonio Leite, em substituição ao Senador Gilberto Mestrinho, como membro suplente, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 7, de 2005-CN – para apurar denúncias de recebimento de vantagens patrimoniais indevidas por membros do Congresso Nacional.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, o Senador Jonas Pinheiro antes, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a minha intervenção é no sentido de fazer uma breve comunicação no momento em que V. Ex^a achar adequado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu gostaria de saber do Senador Mão Santa se S. Ex^a vai pedir a palavra para uma breve comunicação. Se for, S. Ex^a tem o direito, também, de ser o segundo. Sou o terceiro.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a me inscreva pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do PFL.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Ex^a entender oportuno, já que estou enquadrado no art. 17. Eu gostaria de fazer uso da palavra para trazer a esta Casa a verdade.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, para a mesma providência, no momento em que V. Ex^a entender oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – Com a palavra o nobre Líder Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL, por cessão do Senador José Agripino Maia.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não entrando no mérito do assunto, peço, mais uma vez, providências ao Ministro da Justiça e ao Dr. Paulo Lacerda em relação à prisão do ex-Ministro de Estado e Prefeito, há até bem pouco tempo, de João Pessoa, o Dr. Cícero Lucena.

O Brasil se transforma quando o Governo rouba no aparelho policial. Um aparelho policial que prende inocentes, invade empresas, invade escritórios de advocacia, atitudes que revoltam a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Ninguém patrocina ou quer privilégios para o ilícito. O ilícito tem que ser punido, Sr. Presidente, seja quem for o praticante. Mas o que quero saber é porque até hoje a Polícia Federal não diz de onde veio e para onde foi o dinheiro pego na cueca PT – US\$100 mil e R\$250 mil. Isso a Polícia Federal ainda não disse. Tinha a obrigação de dizer porque a Nação pede esclarecimentos sobre isso. A Nação pede esclarecimentos sobre a firma que recebeu cinco milhões da Telemar, do filho do Presidente da República. Aliás, são duas firmas.

Não é possível que o Presidente da República não saiba coisa alguma de seu Governo, em que se rouba impunemente todos os dias, como está provado na CPMI dos Correios, e também ficará provado na CPI dos Bingos. Talvez até aí o Presidente não saiba de seu Governo, mas deve saber, porque sua família não poderia enriquecer de um minuto para outro. Isso não poderia acontecer, e está acontecendo.

O Brasil está estarrecido com os Delúbios, com os Valérios e com as empresas que participam da ilicitude. A Petrobras não pode ser examinada; os fundos, também não; da mesma forma, a Previ e a Petrus. Ainda hoje, o Presidente da Petrobras disse que a Petrus está devendo cinco bilhões. Enquanto isso, a própria Petrobras faz festas de Carnaval em vários Municípios brasileiros, e de São João em vários Municípios do Nordeste.

Pasmem, senhores! Há inclusive Parlamentares que são beneficiados com centenas de *outdoors*, dizendo o que fazem aqui. E não fazem nada, apenas defendem a ilicitude e o roubo.

O Ministério Público, tão ciente de suas funções, não pode se prestar a dar cobertura a coisas da Controladoria-Geral da República, que não controla os Correios, que não controla a Petrobras, que não controla a Infraero, que não controla o Dnit, que não controla nenhum órgão do Brasil.

Não queremos isso. Nós queremos, Sr. Presidente, um Governo sério. Ninguém tem nada pessoal contra os Presidentes da República. E o Presidente da República não devia ter nada contra o Brasil, que o elegeu de forma tão expressiva. A cada dia, Sr. Presidente, V. Ex^a é testemunha, surgem mais escândalos. A cada dia, o Brasil se entristece mais com o lamaçal que está por aí.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o Brasil todo está estarrecido com o que assiste. V. Ex^a tem toda a razão. Há uma ação arbitrária. O ex-Prefeito Cícero Lucena foi Ministro de Estado, é uma pessoa com endereço sabido, Secretário de Estado da Paraíba. A obra em questão foi, inclusive, fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União. Não entendo o porquê de tanta violência, a não ser que seja ação partidária, ação política, o que é lamentável. O Brasil inteiro, Senador, sabe o que aconteceu em Santo André. Nunca se viu uma ação policial a fim de

tentar ter acesso a documentos que estão por aí. Isso é desespero ou irresponsabilidade. Lamento que fatos dessa natureza estejam acontecendo. E o que vemos? Vemos líderes, pessoas importantes do Governo dizer, todo dia, que tais ações são obras do Governo, e elencam como conquista do Governo. Ora, a Polícia, que ouve o Governo para fazer, ouve também para parar. Com isso, descredenciam inclusive o próprio trabalho da Polícia Federal. É lamentável que fatos dessa natureza aconteçam. Nem na época discricionária, nem na época da revolução se viu no Brasil o que está ocorrendo agora. Levo também minha solidariedade pessoal a Cícero Lucena, não apenas pelo homem público que é, mas pelas ligações piauienses que tem. Lamento o que está acontecendo, e sou solidário a V. Ex^a no pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O que há é o desejo de nos intimidar. Querem nos intimidar com o Estado policial, que nem no regime militar existia. Essa situação não pode perdurar. Meu querido amigo Márcio Thomaz Bastos, por quem tenho grande amizade, está se mostrando impotente junto à Polícia Federal. Mande o Ministro invadir a sede do PT para saber o que é que tem lá dentro. Mande o ministro saber para onde foi o dinheiro que caiu nas mãos do irmão do Presidente do PT.

Não adianta querer tapar o sol com a peneira, Sr. Presidente. O Brasil inteiro já sabe o que está havendo. Não queremos o *impeachment* do Presidente da República porque não queremos fazer vítimas, mas 42% da população brasileira já pede o *impeachment*.

Senhor Presidente da República, mude os rumos de seu Governo. Entre no caminho certo. Puna o seu filho, que recebeu R\$5 milhões da Telemar; puna a Telemar por ter dado R\$5 milhões ao seu filho.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A Polícia Federal até agora não desvendou isso. Seria mais fácil desvendar isso do que prender o Cícero Lucena, que hoje foi preso e humilhado no seu Estado.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muita honra.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, ontem e anteontem foram duas vergonhas nacionais, retratadas na imprensa de todo o Brasil, de ponta a ponta: os depoimentos do Sr. Silvio

Pereira e do Sr. Delúbio Soares. Ambos, pessoas das relações do PT, do Presidente da República, do alto petismo, que vieram para desdenhar do Congresso, desdenhar da opinião pública, brincar com a sociedade, brincar de cinismo, brincar de mentira. Vieram com um **habeas corpus** preventivo e nem por isso a Polícia Federal, nem antes nem depois, falou em prender nenhum deles.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, concedemos mais cinco minutos ou o quanto V. Ex^a achar suficiente pela importância do assunto e pela importância que V. Ex^a representa para a Nação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – A vergonha nacional hoje chama-se Delúbio Soares e Silvio Pereira, e não houve nenhuma admoestação a esses dois senhores. V. Ex^a está falando sobre um assunto que significa, na verdade, uma tese: é a desfaçatez do Governo. Chama-se desfaçatez do Governo. Este Governo está atingindo as raias do inimaginável. Veja bem: quem é Cícero Lucena? Ex-Prefeito, ex-Ministro, ex-Governador, tem residência fixa, sabia que estava sendo investigado, procurou...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mais honesto do que Valdir Pires.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – ... procurou a Procuradoria-Geral da República e disse: “O que há contra mim?” É acusado de um crime que não existe porque as obras que dizem que não foram feitas estão feitas. E ele foi preso e está preso. Para quê? Para provocar uma comoção nacional para dizer “a Polícia é republicana; este é um Governo batuta”. Governo batuta seria se mandasse, sim, prender Delúbio, se mandasse prender Silvio Pereira, se mandasse investigar...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Toda a gangue deles.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – ... a sociedade da Gamecorp, R\$5 milhões da Telemar para o Sr. Fábio, Fábio Lulinha. Está tudo por aí; está tudo como era. A última pérola: dinheiro sacado na conta da SMP&B pela sócia de Duda. Quem é Duda Mendonça, Senador Antonio Carlos Magalhães? É o marqueteiro do Presidente da República. Será que ele não sabe que houve esse saque? Mas resolvem prender o Sr. Cícero Lucena porque para eles o marginal é Cícero Lucena, que fez obra **sub judice**. Então, tenha paciência. Conversei com o Governador Cássio Cunha Lima,

prestei a ele minha solidariedade, se eu puder, darei um abraço pessoal nele e no Secretário dele, Cícero Lucena, que, na minha opinião, é um homem público como muitos, que tem grandes serviços prestados à Paraíba e ao País e que merece, sim, o nosso respeito e o nosso desagravo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador José Agripino, muito obrigado a V. Ex^a, que lidera com tanto brilho o nosso Partido.

A nossa posição é esta, Sr. Presidente: queremos que a dignidade impere neste País, e não a roubalheira. Nós queremos que o Presidente da República mude o seu caminho, não enverede cada vez mais pela corrupção e não prestigie os corruptos, Delúbio, Marcos Valério, Silvio Pereira e tantos outros.

Como eu disse ainda há pouco, quando uma pessoa dá R\$400 mil para Osasco, avaliem o que não daria para o Governo do Presidente da República! Quanto o Marcos Valério não tirou? E a própria Petrobras, quanto não se serviu desse seu empreiteiro?

Hoje os empreiteiros não são mais aqueles de estrada; são os da Petrobras, os da Infraero, os que vivem atrás dos recursos do IRB, os que roubam dos Correios, enfim, os que roubam em todos os lugares do Brasil.

Este Governo, Sr. Presidente, a cada dia vai cair aos olhos da Nação, que estão bem abertos para as ações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que não quer se corrigir, somente quer viajar para justamente não ser pego toda hora no Brasil pelos seus amigos que são os verdadeiros denunciantes.

Ainda ontem, dizia com propriedade o Senador Heráclito Fortes que nós não precisávamos sequer estar procurando saber o que acontece neste País, porque a Oposição se encarrega de mostrar as falcatruas, as roubalheiras, o clima amoral, porque vive na lama o Governo do Presidente da República.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra como Líder do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Presidência que estou exercendo quer se solidarizar com V. Ex^a pelas palavras manifestadas em relação a um homem público, Cícero Lucena. A bem da verdade – e Deus permitiu que neste instante eu presidissem esta sessão –, quando eu governava o Piauí, disso é testemunha o

Senador Heráclito Fortes, houve uma grande enchente e Cícero Lucena, de pronto, de chofre, ajudou muito nosso Estado. Naquela ocasião, simbolizando a gratidão do povo piauiense ao Ministro, nós o condecoramos com a Grã-Cruz Renascença, mostrando nosso apreço ao ex-Ministro Cícero Lucena, ex-Governador da Paraíba e ex-Prefeito.

Concedemos a palavra pela Liderança do PSDB ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vejo certa marcha da insensatez neste País. Ontem o Presidente, numa solenidade, dizia que era preferível fazer besteira a dizer-lá, e o Senador Antonio Carlos Magalhães e eu observamos que Sua Excelência está sendo muito pródigo em fazer as duas coisas: em fazer besteira e em dizer besteira.

Hoje vejo duas notícias graves. O **Financial Times** diz que a crise pode custar o escalo de Lula. Trata-se de um dos jornais mais importantes como referência para investidores do mundo inteiro. Imaginem como muito grave é a crise por que passa o País. E o jornalista Reale Júnior, correspondente de **O Estado de S. Paulo**, em Paris, diz que o Presidente criticou de maneira pueril a Justiça brasileira em Paris, deixando a opinião pública francesa perplexa. O Presidente disse que no Brasil há muita burocracia, não se resolve nada. Continua falando, continua no despautério, continua falando pelos cotovelos, continua sem consequência, sem responsabilidades.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, ao mesmo tempo, há uma ação desesperada que, a meu ver, culminou hoje com a prisão do ex-Ministro, do ex-Governador, ex-Prefeito de João Pessoa, Presidente da Executiva Estadual do meu Partido, na Paraíba, e membro da Executiva Nacional do PSDB, Dr. Cícero Lucena.

Eu soube da notícia de manhã, fiquei chocado e tomei a iniciativa de telefonar para o Ministro Márcio Thomaz Bastos, Senador Antonio Carlos. Disse ao Ministro: "Ministro, eu falo como alguém que o respeita. V. Ex^a tem a convicção de que o Cícero merecia esse tratamento?" Ele ficou de me mandar os documentos, e eu os estou esperando. Mas eu disse: "Ministro, a prisão punitiva" – e ele sabe disso muito melhor do que eu – "é aquela que vem depois da condenação. As outras, a temporária, a preventiva, são cautelares. Alguém suspeito de estupro deve ser preso para supostamente não estuprar mais, até que se forme o juízo sobre ele.

O administrador temerário ou desonesto deveria ser preso para ser impedido de continuar fazendo temeridades no manuseio da coisa pública. Mas o cidadão preso, Dr. Cícero Lucena, é ex-Prefeito e não Prefeito. Então, eu perguntei ao Ministro: "Ministro, o senhor acha que o Dr. Cícero Lucena vai comprar uma passagem de ida e fugir do Brasil fantasiado de Marcos Valério? Não vai. Será que ele não é figura de domicílio e residência certos e sabidos em João Pessoa, no Estado da Paraíba? Claro que sim." E, aí, eu pergunto à Nação: será que alguém comprehende que esse processo tenha resultado na prisão tão violenta e tão espetacular do ex-Prefeito Cícero Lucena quando os mudos do PT entram e saem das CPIs sem dizer nada e não são presos? Quando o Marcos Valério está solto? Será que não estamos presenciando o arbítrio crescer neste País, com a tentativa desesperada de um Governo que não quer se explicar perante a Nação – até porque silencia nas CPIs – com a tentativa de colocar todos no mesmo saco, criando um novo princípio geral do Direito, aliás, um Direito que seria antijurídico, ou seja, em vez de todos iguais perante a lei, passariam a ser considerados todos iguais perante a lama? Se for esse o caminho, o Brasil passará por momentos de inquietação. Se for essa a rota do Governo, Senador Antonio Carlos Magalhães, o Brasil passará por momentos de enorme agitação porque o mais simples seria o Presidente se explicar perante a Nação. O mais simples seria o Presidente limpar o seu Governo, limpar o seu Partido, provar claramente que não há vinculação sua com todos esses malfeitos. Nós estamos vendo o contrário.

Sr. Presidente, como Líder do PSDB, peço oficialmente a inserção nos Anais do Senado de nota em que a Executiva Nacional do Partido condena a ação arbitrária praticada contra o ex-Prefeito Cícero Lucena. E fica denunciada aqui a forma facciosa com que se houve a Controladoria-Geral da União. Novamente advertimos aqui o Ministro Márcio Thomas Bastos, que tem um nome a zelar, para o fato de que a saída para este Governo não está em ficar criando culpas fictícias para quem quer que seja. A saída para este Governo está em explicar convenientemente à Nação as denúncias de corrupção que sofre. Essa é a única saída capaz de aplacar a indignação da Nação brasileira. Da mesma maneira, Sr. Presidente, se cortina de fumaça surge aqui e acolá nesta política do Governo de todos iguais não perante a lei, mas todos iguais perante a lama, faço aqui um pedido muito forte, muito expressivo da Bancada do PSDB ao Senador Delcídio Amaral, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de

Inquérito dos Correios. Entendo, Senador José Agripino, que não é mais possível termos um terceiro mudo na CPI. Não é mais possível! É fundamental que – aliás, de acordo com sugestão da brilhante jornalista Dora Kramer – é fundamental que o Presidente da CPI dos Correios, Senador Delcídio Amaral, use o seu direito de contestar esses pedidos de **habeas corpus** dos mudos do PT; que ele não concorde mais com essa pantomima – porque está virando uma pantomima, sim, uma CPI em que figuras que se assumem culpadas e abrem mão da respeitabilidade moral pura e simplesmente buscando aproveitar brechas de leis para se manter soltas, para não ser presas. Quem não se defende eticamente, quem não se defende politicamente, quem não se defende vigorosamente, quem se escuda em artifícios jurídicos apenas para não ir para a cadeia, assume a sua culpa, não quer ser respeitado por vizinhos, por parentes, por amigos, não quer ser respeitado por ninguém, apenas porque seu objetivo passa a ser não ir para a cadeia. E homem público que se preza...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, regimentalmente o tempo acabou, mas V. Ex^a terá o tempo necessário para usar da palavra que engrandece a democracia.

Aprendi de Nabuco que a impaciência é uma das faces da estupidez; e nós não queremos ser impacientes com uma pessoa tão vibrante, que nos relembra seu pai combatendo o AI-2 nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, com muita honra.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Arthur Virgílio, repito o que disse num aparte que fiz ao Senador Antonio Carlos Magalhães. É estarrecedor o que estamos vendo. Não se admitem atitudes dessa maneira, violência cometida contra um homem público de vida reta, correta, que é o ex-prefeito Cícero Lucena. Nós estamos diante de um paradoxo. Há dez dias, uma senhora denuncia ajuda financeira para um partido político de maneira ilegal vinda de um País com o qual o Brasil não mantém relações diplomáticas, no caso, Taiwan, e que o Partido dos Trabalhadores recebeu essa ajuda, dá o valor, diz como foi, e não vi nenhuma pressa em se apurar isso. Esse sim é um fato da maior gravidade. Que história é essa de dois pesos e duas medidas? O mais grave é que as contas a que se refere a ação da Polícia

Federal foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União. Há conflito entre o Tribunal e a CGU. Esse fato precisa ficar bem esclarecido. De qualquer maneira, Senador Arthur Virgílio, estamos vivendo uma época de terror absoluto. Isso é uma tentativa de intimidação, e tenho a impressão de que não surtirá efeito, mas, infelizmente, o País está vivendo disso. Parabenizo V. Ex.^a pela atitude de defender não só um companheiro, mas um cidadão brasileiro que passa por esse vexame. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO – (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu concluo dizendo que para mim está em jogo a questão do princípio do confrontamento ao arbítrio. Quem silencia perante o arbítrio...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO – (PSDB – AM) – Quem silencia, quem cede ao arbítrio, amanhã pode ser vítima dele. Eu aprendi que não se pode conceder nada à figura do arbítrio. Não se pode abrir um milímetro de espaço para atitudes ditatoriais.

Este Governo tem a obrigação de se explicar quanto às denúncias de corrupção, inúmeras, que chovem sobre as cabeças de praticamente todos os grandes dignitários da atual Administração petista. Isso, sim! O mais é insinuar que, mais do que a tática diversionista da difamação, agora é a tática do terror, que, por outro lado, fracassa nela mesma porque, se eventualmente prejudica alguém num Estado ou no outro, não obtém espaço na imprensa nacional, que está procurando saber por que Delúbio está solto, por que Sílvio Pereira está solto, por que Valério está solto. Ela quer saber por que há agilidade, como diz o Senador Heráclito Fortes, muito grande num caso e não há agilidade no outro para se chegar a objetivos exigidos pela consciência saneadora da nação. Essa é a verdade!

Pobre Presidente Lula, que fala mal da Justiça brasileira no exterior, que diz que é melhor falar besteira do que fazer! Ele, que fala e faz besteira o dia inteiro, todo o tempo! O seu Governo, hoje, até pela corrupção que o cerca, na verdade representa um emaranhado de besteira. Sua Excelência é pródigo em fazer e em falar besteira. É o que percebemos, de maneira gritante, o tempo todo, com constrangimento!

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Eu gostaria de dizer a V. Ex.^a – aliás, V. Ex.^a o sabe – que sou adversário do ex-prefeito Cícero Lucena, mas, por formação democrática, sou contra qualquer tipo de excesso. Não conheço ainda o processo em nome do qual se fez a prisão do Sr. Cícero Lucena, não sei sequer se realmente havia ordem judicial para tanto. Reservo-me o direito de conhecer melhor o processo para poder dar uma opinião mais abalizada, mas posso me antecipar a isso dizendo que, se houve qualquer deslize judicial, se a Polícia agiu por ação administrativa, ou por ação própria, por determinação administrativa ou vontade própria, de forma arbitrária, eu virei para cá para condenar o gesto dos agentes que, em nome da lei, fizeram a prisão do Prefeito Cícero Lucena. Mas apenas ponderaria a V. Ex.^a que não concordo também que isso seja um processo de represália ao Prefeito da Capital por suas posições políticas, até porque tenho conhecimento de que há uma relação cordial entre o PSDB da Paraíba, do qual o Sr. Cícero Lucena é o Presidente, e o Governo da República. V. Ex.^a mesmo, aqui, num discurso cheio de indignação, condenou a atitude do Líder maior do PSDB da Paraíba, exigindo que ele se definisse, tamanha era a sua intimidade com a administração e com a ação política do Governo central. Por isso ouso dizer a V. Ex.^a que a impressão que tenho é que nessa prisão não houve o dedo do Governo Federal. Se houver, da mesma forma que eu condenarei excesso judiciário ou administrativo, eu virei à tribuna para também condenar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Maranhão. Aliás, V. Ex.^a, eu e o Senador Heráclito Fortes, entre tantos outros, estivemos juntos em momentos duros de condenação ao arbítrio quando ele se representava pelo regime militar. Portanto, de V. Ex.^a eu não esperava outra atitude.

Eu apenas pegaria a expressão de V. Ex.^a para dizer que, sendo tão cordial como é a relação entre o Governador da Paraíba e o Presidente da República, isso pode denotar também a que ponto chega o desespero deste Governo, que passa a não respeitar nem sequer os seus amigos, nem sequer seus aliados conjunturais, nem sequer as pessoas com quem tem boa relação. Passa a não respeitar porque quer se salvar. O Governo quer se salvar não pela explicação cabal dos fatos. Quer se salvar procurando mostrar que, se é verdade que teria perdido a correção moral, então todos os maus setores da política brasileira são também eles indignos do respeito da população brasileira. Ou seja, ninguém prestando, fica quem está no Poder.

Ninguém prestando, as coisas continuam como estão. Temos que separar o joio do trigo.

E a resposta que a Nação quer ouvir, muito simplesmente, muito claramente, é: por que Valério, por que Delúbio, por que Silvio Pereira estão soltos diante de um Governo que se vangloria e propagandeia tantas ações que supõe moralizadoras e que, em alguns casos, resvalam, claramente, para a falta de respeito à Constituição brasileira, para a falta de respeito à pessoa?

Eu não via por que se teria de prender. E o Sr. Cícero Lucena não foi algemado porque tinha saído cedo de casa. Quando soube que estavam à sua procura, dirigiu-se à Polícia Federal. Mas a ação espetacular era para algemá-lo, era para dar aquela cena de algemas no ato da prisão, para tentar fazer alguma notícia concorrer com o Jornal Nacional, com o jornal do Boris Casoy, alguma notícia para concorrer com o escândalo que está varrendo de indignação a sociedade brasileira contra este Governo decepcionante, pígio, tolo e, ao mesmo tempo, extremamente possuído do viés da corrupção, que é o Governo do Presidente Lula da Silva.

Senador José Agripino,

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, não tenho nenhuma dúvida de que o objetivo do Governo ou o objetivo dessa prisão é gerar uma imagem capaz de tentar fazer sombra às imagens que estão desgastando este Governo, como as imagens da farsa de Sílvio Pereira, de Delúbio, a farsa dos que estão vindo aqui para não dizer nada, para desdenhar do Congresso brasileiro. Agora, estão esquecendo de uma coisa: estão brincando com pessoas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A República da mudez moral.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Isso. Estão brincando com pessoas que vão contar, na hora em que tiverem a oportunidade, o que aconteceu. São pessoas que dizem “eu fui preso porque fui acusado de ter usado licitação da Administração anterior, fato que era permitido pela lei, para executar obras que fiz durante a minha Administração. Disseram que as obras não estavam feitas, e as obras estão aí feitas para quem quiser ver. Então, essa é uma primeira constatação. A minha acusação é de que usei concorrência de Administração anterior para executar obra da minha Administração. Isso era proibido ou era permitido? Era permitido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A legislação da época permitia.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – A obra está feita ou não está feita? A obra está feita. O Tribunal de Contas da União aprovou ou não as contas? Aprovou as contas, sim, senhor. Sabendo da interpelação da Polícia Federal, procurou o órgão próprio ou não para dar as explicações se fosse o caso? Procurou. De repente, não mais que de repente, numa brincadeira, ele é preso. Por quê? Porque ele é ex-Ministro, é ex-Prefeito, é Secretário de Estado, é do PSDB, e eles precisam de instrumentos diversionista, achincalhando com a honra de um cidadão chamado Cícero Lucena. O objetivo é só esse. Só que há maré enchente e maré vazante; só que há ponto e contraponto. Os argumentos vão ser colocados, e esse pessoal vai ser desmoralizado. Agora, o que não vai ser desmoralizado, Senador Arthur Virgílio, é o que está sendo constatado lá naquela sala, lá embaixo, na CPI, onde os papéis da Coaf estão sendo abertos. Ali é onde se está fazendo a triste ilação de um Partido político que se apoderou do Governo, a começar por botar a estrelinha do Partido nos jardins do Alvorada, usar as lanchas e os aviões para transportar os amigos do filho... Isso tudo é o que vai ficar aparecendo claramente, fazendo a ilação do assalto. Estou lamentavelmente convencido de que o País estava sendo assaltado porque, para onde nós mexemos, há denúncia: é Banco do Brasil, Banco Rural, BMG.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É gangrena.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – É gangrena! É um processo sanguinolento, é uma hemorragia incontrolável. Ainda bem que existe um Congresso com pessoas que possuem autoridade moral para fazer a investigação, com a audiência dos meios de comunicação, a ponto de ser ouvida e aplaudida pela opinião pública. A minha solidariedade renovada ao PSDB de V. Ex^a. Amanhã poderei estar aí e V. Ex^a aqui, porque, repito, nós dois somos alvos permanentes dessa gente. Nós dois, eu e V. Ex^a, o seu Partido e o meu Partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro dizendo de maneira muito simples e muito sentida: pobre Presidente Lula. Deus, quando quer perder alguém, primeiro lhe tira o bom senso.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PRESS RELEASE

A Polícia Federal, com o apoio da Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal, iniciou na manhã de hoje, 21 de julho, a Operação Confraria. A ação da PF visa desarticular uma Organização Crimínea que atuava na Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí. A CGU identificou desvios de pelo menos R\$ 13 milhões em licitações de obras públicas.

A investigação teve início em março deste ano e constatou que desde 1999 o grupo tramaava processos licitatórios da Prefeitura de João Pessoa em obras que recebiam repasses de verbas do orçamento da União. Além de superfaturadas, as obras eram pagas mesmo que não realizadas. No período entre 1999 e 2001 empresas foram favorecidas por licitações "esquentadas" realizadas no ano de 1991, ou seja, empresas vencedoras de licitações em 1991, quase dez anos depois realizavam novas obras com base na mesma concorrência.

Entre as principais fraudes estão a Orla de Cede Branco - prejuízo de R\$ 537 mil e o esgotamento sanitário e a drenagem de águas pluviais do Bairro do Bessa - prejuízo de R\$ 5 milhões. Dos 10 contratos analisados, todos apresentaram irregularidades.

Participam da Operação Confraria 150 Policiais Federais do RN, CE, PR, PB e AL. Os 27 mandados de busca e apreensão e os mandados de prisão foram expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

•Com o apoio da Corregedoria Geral da União e do Ministério Público, a Polícia Federal obteve mandado de prisão em face do ex-ministro, ex-governador, ex-prefeito de João Pessoa Cícero de Lucena Filho, presidente da executiva estadual da Paraíba e membro da executiva nacional do PSDB sob a acusação de irregularidades em licitações públicas. Cícero, tomando conhecimento dos rumores sobre sua iminente prisão, se apresentou à Polícia Federal.

- Diante do inusitado da ação policial, a Direção Nacional do PSDB se permite dividir com os brasileiros as seguintes informações e reflexões:

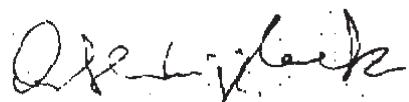
1- A acusação principal é de que o ex-prefeito utilizou licitações de gestões anteriores para executar obras em sua Administração. A legislação da época das licitações permitia esse procedimento. O próprio Tribunal de Contas da União constatou que as obras estão integralmente executadas e que não houve superfaturamento nem prejuízo ao Erário Público.

2- O próprio ex-Prefeito procurou, espontaneamente, o Procurador-Geral da República, em Brasília, e o Procurador da República na Paraíba, pondo-se à disposição do Ministério Público Federal para quaisquer esclarecimentos.

3- O ex-prefeito sequer foi ouvido na esfera penal antes da medida extrema, sendo-lhe negado qualquer direito de defesa.

O PSDB entende necessária a mais cabal apuração de quaisquer denúncias ou suspeitas de corrupção e desvios de conduta administrativa e política, mas não pode silenciar diante do absurdo jurídico e da espetaculosidade de ações que são antes cortina de fumaça para encobrir os reais problemas éticos que o Brasil já conhece.

- É estranho que a CGU avalise ações policiais sem sequer haver concluído o julgamento de processo correspondente. É absurdo que o Governo avalise procedimentos fascistas de fuzilamento moral de pessoas e lideranças políticas para fazer crer que todos são iguais perante a lei. Essa é uma prisão de motivação claramente política e vamos denunciá-la e combatê-la pelos mesmos princípios e com a mesma indignação com que ontem defendemos os prisioneiros políticos da ditadura. O PSDB gritará sempre contra o arbítrio e jamais admitirá que o Brasil volte ao fascismo da ditadura, qualquer que seja seu novo rótulo.



O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Presidência vai proceder da seguinte maneira: considerando que a sessão é não deliberativa, temos oradores inscritos e outros que se inscreveram para comunicações inadiáveis e como Líderes. Então, vamos alternar.

Seguindo a lista de oradores previamente inscritos...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pedi a palavra para falar do mesmo assunto. Solicito que me seja concedida a oportunidade de falar em nome da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a será atendido, mas está pacientemente esperando, desde o início da sessão, o primeiro orador inscrito que é do Estado de V. Ex^a, o Senador José Maranhão, do PMDB. Concederei a palavra ao Senador José Maranhão. Logo em seguida, V. Ex^a fará uso da palavra, pois a Paraíba e o País ansiosamente aguardam. V. Ex^a terá, de acordo com o Regimento, dez minutos mais cinco. V. Ex^a sabe que a admiração pelo Senador é enorme e eu não terei a ousadia de cortar a palavra que o País quer ouvir.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Ex^a pela generosidade de seu conceito, mas creio que não precisarei de tanto tempo.

Sr. Presidente, estou aqui para, na condição de representante da Paraíba, registrar um fato da maior importância, ocorrido ontem no Ministério da Educação, em virtude de uma audiência solicitada pelo Reitor da nova Universidade Federal de Campina Grande, para apresentar, com o apoio e a solidariedade de toda a Bancada de Parlamentares paraibanos – desta Casa, estávamos presentes eu, o Senador Efraim Moraes e o Senador Ney Suassuna, portanto, a unanimidade da Bancada – o Plano de Expansão...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero informar que há um orador na tribuna, o Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Para apresentar, como dizia, o Plano de Expansão da Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba. Eu até diria, com mais propriedade, o plano de interiorização do ensino de terceiro grau no Estado da Paraíba, um dos princípios que defendo desde muito tempo, desde a época que fui Deputado Federal, porque entendo que o Brasil não pode continuar com a sua universidade insulada, isolada nos grandes centros do País. A universidade tem que ir até o estudante, porque todos sabemos – e isso está provado estatisticamente – que

apenas 25% da juventude brasileira que conclui o segundo grau acessam a universidade brasileira.

Uma das causas desse baixo índice de acesso à universidade é, sem dúvida alguma, a questão econômica. Nem sempre os filhos dos trabalhadores, os filhos dos operários e até mesmo a classe média, que, no interior do Nordeste, cada vez mais se empobrece, têm condições de cursar uma universidade na capital do Estado, pagando pensão e outras despesas de estadia. Portanto, sempre me pareceu absolutamente correto e democrático que a universidade se desencastelasse das capitais dos Estados ou das grandes cidades brasileiras e adentrasse no interior para abrir os seus **campus**. Pois é isso que está fazendo agora o Reitor Thompson Mariz, titular da Universidade Federal de Campina Grande.

Naquela audiência, ficou provado também que as boas causas podem unir todos os paraibanos, porque estávamos ali os integrantes de todas as Bancadas, suprapartidariamente apoiando a iniciativa do reitor.

Eu gostaria de pinçar aqui, do relatório e da exposição que foi feita pelo reitor, alguns dados estatísticos que me parecem absolutamente oportunos neste momento. No Brasil, desde a liberalização do ensino de terceiro grau, constata-se o seguinte quadro: 70,8% das universidades pertencem à iniciativa privada, apenas 29,2% pertencem ao Governo Federal ou estadual, são universidades públicas. Essa é uma questão de fundo.

Para os países emergentes ou do Terceiro Mundo, como o Brasil, em que o padrão econômico das pessoas é bastante baixo, dificilmente o modelo que existe nos Estados Unidos poderia dar o mesmo sucesso aqui no Brasil. Até porque existe outro conceito aí, em voga nos círculos acadêmicos, muito equivocado, o de se dizer que o modelo correto de universidade é a universidade privada, é a iniciativa privada no ensino superior, citando-se, como exemplo, a universidade americana.

O processo de criação e manutenção da universidade americana é muito diferente do brasileiro. A universidade americana privada, na realidade, é mantida fundamentalmente pelo Governo americano, por intermédio de uma política de renúncia fiscal que permite às grandes empresas que investirem na educação, na pesquisa científica e tecnológica, deduzir do Imposto de Renda muitas vezes até a parcela de 30% do imposto devido.

Se o Governo brasileiro, à semelhança do Governo americano, estivesse procedendo da mesma maneira, eu daria razão àqueles que defendem a precedência do ensino privado em oposição ao ensino público no Brasil.

Outra realidade que vem em abono ao conceito da interiorização da universidade: as universidades brasileiras se concentram na razão de 66% nas capitais. Apenas 34% estão localizadas nas cidades do interior. Se compararmos esses dados com o percentual bastante baixo dos estudantes do interior que acessam a universidade, encontramos mais um motivo e razão para se ir ao encontro à reivindicação da Universidade Federal de Campina Grande.

Aqui nós temos outra estatística, na Exposição do Reitor, de muito interesse, sobretudo para o Nordeste brasileiro. A Paraíba, por exemplo, tem apenas 4,98% de seus jovens matriculados nas escolas de nível superior; o Distrito Federal tem 13%; o Rio Grande do Sul, 11%; Santa Catarina, 10%; Rio de Janeiro, 10%.

De novo, acho que é um dado social e econômico, sobretudo, de grande valia para que se processe, até como uma prioridade nacional, a interiorização da universidade.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Maranhão, quero cumprimentá-lo por seu pronunciamento, que faz um exame de Raios X do ensino superior. Até aí o Brasil é desigual. As universidades federais, só muito recentemente, avançaram para o Norte, para o Centro-Oeste. Quando se fala em interiorização, como V. Ex^a frisou, aí nem se fala. E, se formos partir para os cursos de pós-graduação, para os cursos de mestrado e doutorado...

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Licenciatura...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – ... V. Ex^a vai ver que está tudo concentrado basicamente no Sul e no Sudeste. Então, o País tem que ser repensado, principalmente a partir desse caminho da educação superior. Obviamente, o prioritário é o ensino fundamental. E não estamos querendo aqui defender uma pátria de doutores, mas pensar num País que possa avançar sem doutores, sem especialistas, sem pessoas que realmente possam pesquisar, inovar, ter tecnologia, não vamos ser nunca o País que queremos, ou seja, um País que possa competir neste mundo globalizado. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que esse é um tema que precisa ser mais debatido, mais olhado, porque V. Ex^a cita números que tenho certeza que até a maioria dos doutores que estão lá no Sul e Sudeste desconhecem.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Ainda corroborando com o que V. Ex^a diz, eu tenho os dados frios da estatística da universidade no Brasil. Esses cursos estão concentrados, por região, na Região Centro Sul do País (68.7%), na Região Nordeste (16% apenas),

na Região Norte e Centro-Oeste (14%). Isso comprova inteiramente o que V. Ex^a está falando.

Acho que de um modo geral a política de ensino no Brasil vem errada e continua errada. Há, no entanto, um alento. O atual Ministro da Educação tem enfatizado sua determinação de aumentar o número de vagas nas universidades e de aumentar o número de universidades também.

Todos os países do mundo que estão bem situados nessa competição globalizada, como por exemplo, os Tigres Asiáticos, investiram maciçamente em todos os níveis da Educação, desde o ensino fundamental até o ensino de terceiro grau, pós-graduação, formação de doutores etc. E a grande competição no mercado internacional não é hoje em dia em torno dos recursos materiais. Os recursos materiais são importantes, o capital é importante, mas muito mais importante do que o capital é o domínio da ciência, do saber, do conhecimento. Não fosse isso, o Brasil estaria muito bem situado no mercado internacional. Mas nós estamos competindo apenas com aquele pequeno nicho dos produtos primários. Hoje, o produto da bola da vez é a soja. O Brasil se vangloria de ter safras excepcionais, mas nós sabemos que aí também está um grande risco que a economia brasileira sofre. Basta examinar a história recente da economia nacional para verificar que todos os produtos primários já tiveram seu auge e sua decadência. Alguns nunca mais se levantaram. Eu vou citar, aqui, só o exemplo do cacau, do café, da cana-de-açúcar, do sisal na Paraíba e do algodão no Nordeste, que está se recuperando no Centro-Sul – no Nordeste, dificilmente se recuperará. Isso porque nunca o Governo brasileiro tratou de agregar valor a essa produção.

Ainda há poucos minutos, eu conversava aqui com um grande representante do setor produtivo da agricultura. E eu lamentava que o Governo ainda não tinha tornado essa política de incentivar a industrialização da soja, para que ela não ficasse na dependência da cotação do dólar – que é variável – ou na vontade dos países consumidores do mundo. Eu tenho alguma experiência com produtos exportáveis, porque, durante muito tempo, fui exportador na minha juventude na Paraíba, participando da empresa que meu pai fundara. A política dos países do primeiro Mundo é tão leonina em relação aos países periféricos que todas as vezes que a política cambial brasileira tinha um considerável aumento de dólar, no dia seguinte os produtos nacionais eram reajustados para baixo. Dessa forma, a cotação mais alta do dólar pouco ou nada beneficiava os exportadores nacionais, porque eles, como detentores absolutos dos mercados de compra, reajustavam o pre-

ço dos produtos e terminavam sendo os verdadeiros beneficiários da política monetária do País.

Isso aconteceu quando o Brasil, depois de 20 anos de política monetária rígida, com taxa de dólar naquela época de dezoito e trinta e dois – era essa a taxa de conversão para a moeda da época – de repente, o então Presidente Jânio Quadros, numa das suas famosas vassouradas, baixou a Instrução nº 204. Em três meses, o dólar, que valia 19 cruzeiros e 24 centavos, pulou para 500 a expressão monetária da época. Nem por isso os produtos primários brasileiros foram efetivamente beneficiados.

Então, o Brasil precisa fazer um esforço como se fosse um esforço de guerra, investindo de forma prioritária e maciça na Educação de todos os níveis. O Brasil tem um sistema educacional absolutamente equivocado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fique tranquilo, porque nós vamos começar o primeiro investimento pela universidade. Em tempo, V. Ex^a pode utilizar o tempo que quiser nesse palpitante e importante assunto da educação em nosso País.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Como eu ia dizendo, o sistema de ensino brasileiro é inteiramente equivocado. O jovem que conclui o segundo grau e não vai acessar a universidade – esses 80% que não ingressam na universidade – vai fazer o que no mercado de trabalho se ele não tem uma profissão, se ele não aprendeu a fazer, para se inserir no mercado de trabalho cada vez mais exigente de habilidades e conhecimentos?

O Governo precisa mudar inteiramente esse sistema e priorizar o ensino de segundo grau profissionalizante, para formar profissionais para o mercado de trabalho que temos aí, pelo menos nos grandes centros do País.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero enfatizar essa audiência de ontem com o Ministro da Educação, que, como já disse, levou a sua presença à Bancada inteira, na Câmara e no Senado, do nosso Estado e a figura do próprio Governador, que também compareceu.

Esse é um ato que só engrandece a classe política paraibana, que se mostra assim afinada com as necessidades e com as urgências do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concederemos a palavra agora, para uma comunicação inadiável, ao Senador Jonas Pinheiro, do PFL de Mato Grosso do Sul. E, em seguida, vai usar a palavra pela Liderança da minoria o Senador Efraim Moraes, cuja audiência é extremamente forte. Basta dizer, Senador Efraim, que ontem, pela noite, eu o ouvia V. Ex^a

dizer ao Delúbio que ele não teria fundos para pagar a dívida, nem ele nem o companheiro dele, Valério, e que aquilo iria acabar era na cadeia. Isso provando que V. Ex^a tem a audiência do Brasil, inclusive a minha.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade, Srs. Senadores, o que me fez tomar a iniciativa de pedir aqui esta oportunidade para uma comunicação de urgência é o que está acontecendo no Brasil.

Falou-se tanto aqui na prisão do Ministro Lula que todos nós conhecemos. Sr. Presidente, nessas últimas quarenta e oito horas, divulgou-se no Brasil o assunto do Ministério das Cidades. O Senhor Presidente Lula, de forma titubeante, pediu que saísse daquele Ministério o seu companheiro Ministro Olívio Dutra. Sua Excelência escolheu, por acordo com o PP, do Presidente da Câmara, Severino Cavalcanti, para substituir o Ministro Olívio o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Márcio Fortes. Conhecemos o Dr. Márcio Fortes por ser um grande diplomata que honra a diplomacia brasileira e por ter sido grande companheiro do Ministro Pratini de Moraes, que retomou a política agrícola do País e abriu espaço para os produtos brasileiros no exterior. O Ministro Pratini de Moraes foi bem-sucedido exatamente pela presença do Dr. Márcio Fortes.

Mudou-se o Governo da República, mudou-se de partido, foi escolhido Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior o Sr. Luiz Fernando Furlan. E quem o Ministro foi buscar para ajudá-lo nesse trabalho? O Ministro e Embaixador Márcio Fortes, exatamente pelo trabalho e pela eficiência desse homem público brasileiro. Mas foi só sair a informação de que seria o escolhido pelo PP e o seu nome ser apresentado ao Presidente Lula que começou a aparecer uma onda de denúncias contra o Ministro Márcio Fortes, como o fato de, supostamente, haver processos contra ele e que, por isso, não seria uma indicação aconselhável para o Ministério das Cidades.

Se houve alguma denúncia no passado, o próprio Secretário-Geral Márcio Fortes fez com que esses processos fossem todos investigados. Já transitaram em julgado e nada consta contra o Dr. Márcio Fortes, contra a sua honra pessoal e a sua administração.

Por isso, Sr. Presidente, eu não estou aqui em apoio à nomeação dele para Ministro. Isso depende do Governo Lula. Mas estou aqui em defesa – o que faço por justiça e com inteiro conhecimento de causa – da presença desse homem na vida pública brasileira, de forma leal, legal e altamente convincente.

Sr. Presidente, agradeço os cinco minutos que me foram concedidos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Jonas Pinheiro o seu tempo foi prorrogado por mais dois minutos, por isso, fique à vontade.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Então, Sr. Presidente, continuarei falando da importância que o atual Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior tem para o Brasil. Oxalá tivéssemos esse homem como Ministro das Cidades. Quem ganharia com isso seriam as cidades brasileiras e seus cidadãos, o povo brasileiro.

Portanto, a minha homenagem à vida e à honra do nosso querido Dr. Márcio Fortes, que, como disse, prestou serviços em todas as posições que já ocupou e significa todas elas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes, do PFL do grandioso Estado da Paraíba, que usará da palavra como representante da Minoria nesta Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na verdade, a minha intenção hoje não era tratar deste assunto que domina principalmente o meu Estado da Paraíba: a ação da Polícia Federal que fez a prisão do ex-Prefeito de João Pessoa Cícero Lucena. Eu iria tratar de outro assunto, por isso já peço a V. Ex^a que seja dado como lido este pronunciamento, diferentemente do que eu farei. Passarei à assessoria para que seja dado como lido.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR EFRAIM MORAIS.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para, mais uma vez, falar da crise. Crise Política, sim, e institucional – mas, acima de tudo, crise moral. Dói-me, como brasileiro, ver meu País exposto, na mídia mundial, como o país da corrupção, nivelado à pior das republiquetas de bananas.

Não o somos. E a prova disso é a indignação popular contra os desmandos do Governo do PT. A sociedade brasileira não se vê refletida nas práticas que vieram à tona.

Outra prova – categórica e inapelável – de que não nos cabe essa carapuça é o empenho deste Congresso Nacional em apurar tudo, ainda que cortando na própria carne.

O Congresso já o fez assim no passado recente. Ao tempo da CPI dos Anões do Orçamento, não hesitou em cassar diversos Parlamentares, alguns inclusive ilustres.

Este é um Poder transparente por natureza. É a Casa do Povo – e aqui nada fica oculto por muito tempo. Quem tem máscaras que se cuide, pois o tempo é de arrancá-las.

Neste momento, há três CPIs em funcionamento, além da Comissão de Ética da Câmara dos Deputados – todas empenhadas em esclarecer os fatos e punir, sem contemplação ou corporativismo, todos os responsáveis.

Faço este preâmbulo para denunciar a hipocrisia do Governo Lula e de sua base nesta Casa, que insistem em dizer que querem apurar tudo, mas, na prática, agem de outra forma. Basta dizer que a instalação de cada uma das CPIs em funcionamento foi precedida de luta, muita luta, por parte da oposição e da opinião pública.

O Governo resistiu a todas.

A CPI que me coube presidir – a dos Bingos – só se instalou porque a oposição recorreu ao Judiciário. E foi por determinação do Supremo Tribunal Federal – e tão somente por essa determinação – que a CPI começa agora, um ano após sua aprovação, a investigar as falcatruas do Sr. Waldomiro Diniz, preposto do Sr. José Dirceu, ex-homem forte do Governo Lula.

Talvez porque a CPI dos Bingos tenha se instalado por ordem do Judiciário, acabou sendo a única a ver adotado o critério de divisão de comando entre governistas e oposição.

Trata-se de velha e admirável tradição parlamentar, que leva em conta que a CPI é, acima de tudo, um instrumento das minorias.

Lamentavelmente, nas outras duas CPIs – a dos Correios e a do Mensalão -, o Governo ignorou essa prática democrática e apoderou-se de todas as funções de comando: presidência, vice-presidência e relatoria.

Não venham os governistas com o falso argumento de que os cargos foram preenchidos pelo critério democrático do voto.

O compartilhamento de funções – presidência e relatoria – por Governo e oposição tornou-se tradição parlamentar exatamente porque dá à investigação o caráter de neutralidade, essencial para que a verdade não seja escamoteada.

Aos situacionistas, em regra, não interessa investigar o Governo a que dão sustentação. É a oposição que tem esse interesse – e a CPI é o instrumento mais eficaz de investigação. Como sabemos, uma das missões do Congresso – a principal delas – é exatamente a de fiscalizar o Executivo.

Quando o Governo tenta cercear essa função, age contra a sociedade, contra o Estado democrático de Direito.

Por essa razão, denunciamos o comportamento do Governo Lula e de sua base no que se refere à investigação da presente crise. Duvidamos que estejam empenhados em investigar. Não estão.

Suas palavras não estão em coerência com os seus atos. E o triste em tudo isso é que nem percebem o vexame a que se estão expondo. A patética e espantosa entrevista do Presidente da República em Paris, já tão comentada nesta Casa e em toda a mídia, nivelou o Supremo Mandatário deste País às figuras tristes e sinistras de Marcos Valério e Delúbio Soares. O Presidente, certamente mal-assessorado, afinou (ou por outra, desafinou) seu discurso pelo diapasão daqueles dois meliantes.

Aderiu ao truque de tentar resumir todos os delitos em pauta ao rótulo de "crime eleitoral" – e de tentar diluí-lo sob o espantoso argumento de que, se todos o praticam, seu caráter delituoso deixa de existir, ou ao menos reduz-se ao nível de mera contravenção.

Dito por um Presidente da República, já seria razão bastante para que contra ele se abrisse um processo de *impeachment*. O Presidente não apenas prevaricou ao deixar de agir diante de um crime do qual tinha conhecimento, como também – e eis aí um agravante – passou a defendê-lo.

Incluo-me entre os que, no início desta crise, buscaram preservar a figura do Presidente da República, dissociando-o dos delitos que a camarilha que comandava o PT praticou.

Procurei dissociar não apenas o Presidente da República, mas também a maioria das bancadas petistas, compostas por gente íntegra e idealista. Mas o comportamento do Presidente, de associar-se às manobras anti-investigação, e de querer fraudar a natureza dos delitos praticados pela cúpula de seu partido, indica que não quer o esclarecimento dos fatos. Indica que teme alguma coisa. E deixa claro que ele não ignora o que se passa.

Penso hoje que o Presidente sempre soube de tudo. E comportou-se dentro do raciocínio que expôs na entrevista de Paris: se todos fazem, então não há problema.

Além de não ter qualquer sustentação jurídica, esse raciocínio depõe contra as instituições políticas, transmitindo a falsa impressão de que todos somos igualmente delinqüentes – o que, além de grossa inverdade, é um desserviço à República e à democracia.

Estamos apenas no início desse processo investigativo. Segundo o roteiro do Deputado Roberto Jefferson, há ainda temas não tangenciados pelas investigações: fundos de pensão, Dnit, Banco do Brasil, Petrobras.

Tudo isso será apurado. O argumento de que as investigações ameaçam a estabilidade da economia – argumento que o Presidente insinuou na entrevista de Paris –, não engana mais ninguém. A economia vai bem, porque o Brasil, felizmente, é maior e melhor que seu Governo. Sua população é laboriosa e gera riquezas, apesar do Governo.

O que fica de tudo isso é a decepção dos que votaram no PT. A idéia de que um operário, egresso das camadas mais humildes da população, proporcionaria uma redenção social, foi atropelado pelas malas de Marcos Valério e Delúbio Soares e pelos dólares na cueca do assessor do irmão de José Genoíno.

O sonho – o belo sonho – foi desfeito.

Mesmo em quesitos em que buscava se mostrar como detentor do monopólio da virtude, como o meio ambiente, o Governo do PT chocou os que nele acreditaram.

Os recentes números dos desmatamentos na Amazônia, divulgados pela ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, mostram que o Governo Lula terá de promover uma revolução para evitar o vexame de ser recordista histórico em desmatamentos.

Os últimos três índices anuais divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) indicam uma curva ascendente de desmatamento, da ordem de 6% ao ano, a partir do patamar escandaloso de 23 mil km²/ano registrado a partir de 2003.

A sociedade está triste e desencantada. E cabe a nós políticos promover uma faxina em regra, sem corporativismos, sem conchavos ou acordos. O que está em pauta, como dizia o saudoso Ulysses Guimarães, é "Sua Excelência, o Fato". Nada mais – e nada menos. Curvemo-nos à Verdade, ainda que ela nos choque e entristeça.

Somente a partir dela – e dentro dela, a Verdade – poderemos recuperar a imagem e a respeitabilidade de nosso País e recolocá-lo na rota de seu glorioso destino.

Que assim seja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Efraim Moraes, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento. E como a prisão foi arbitrária, também serei arbitrário. V. Ex^a terá o tempo que quiser para salvaguardar a honra e a história do homem público Cícero Lucena, da Paraíba.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Devo dizer ao Brasil e às Srs. e aos Srs. Senadores que, para mim, não é nenhuma surpresa a forma como vem agindo o Governo Federal.

O Ministério Público tem grandes serviços prestados a este País. Há pouco, na CPI dos Bingos, da qual sou presidente, ouvíamos cinco Srs. Procuradores. E peço, como diz V. Ex^a, que atentem bem para a importância de uma entre tantas as afirmações feitas, que ficou registrada. Os Procuradores queixaram-se de excessos de colegas. Ao responder uma pergunta, um dos procuradores falou, em detalhes, sobre uma espécie de modelo-padrão utilizado para criação e legalização do jogo nos Estados. A minha pergunta foi: "Qual o efetivo papel do Sr. Waldomiro Diniz nesse modelo-padrão"? E logo em seguida: "A investigação do Ministério Público em relação à gravação feita entre o Sr. Waldomiro Diniz e o Sr. Carlos Cachoeira sofreu alguma interrupção? De que natureza e de quem"? Foram essas as perguntas que fiz.

Aqui está o Vice-Presidente da Comissão, Senador Mozarildo Cavalcanti, que presenciou a cena, vista também pelo Brasil inteiro. Para surpresa nossa, disseram os Srs. Procuradores que o inquérito do Sr. Waldomiro Diniz que ocorre na Procuradoria foi interrompido e que não foi concluído. E perguntado sobre a natureza e de quem teriam partido essas notícias, não houve outra palavra: "influência do Chefe da Casa Civil da época, o Sr. José Dirceu". Pasmem, Srs. Senadores! Interferência da Casa Civil no Ministério Público para se parar o inquérito de um cidadão que é tido como marginal perante o próprio Ministério!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a nossa preocupação é enorme, porque hoje isso ocorreu com o ex-Ministro, o ex-Prefeito, o Presidente do Diretório do PSDB de João Pessoa e ex-Prefeito, por ser do PSDB. E o que aconteceu? Façamos uma pequena análise. O Tribunal de Contas da União analisou o edital e todas as obras e concluiu que não havia danos ao Erário em novembro de 2004. Foi essa a decisão do Tribunal de Contas da União, cujo Relator foi o Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, no Acórdão nº 1.683, de 2004. O Tribunal de Contas da União julgou que era lícito, que não havia improbidade, que não havia nenhuma irregularidade, que não houve danos ao Erário e que todas as obras foram concluídas. Foi por isso que prenderam o ex-Prefeito Cícero Lucena, porque estava certo, porque estava correto.

Em seguida, ainda para conhecimento dos senhores, a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – o órgão técnico daquele Tribunal –, no dia 02 de setembro de 2003, informou que o fato foi legal e que também não houve danos ao Erário nem improbidade.

Sr. Presidente, a Procuradoria da República moveu ação penal ao Tribunal Regional Federal em Recife contra o Sr. Cícero Lucena, e o processo foi distribuído

para a Desembargadora Margarida Cantarelli. Nada foi deferido. Sequer o Prefeito Cícero Lucena foi ouvido ou convidado a depor para oferecer as suas explicações e a sua defesa. E o processo pelo qual foi preso o Prefeito Cícero Lucena e outros cidadãos paraibanos é o mesmo; é outro igual, construído nas caladas da madrugada para que o Governo do Senhor Presidente Lula, para que o Governo do PT tente mudar o foco da corrupção que está acontecendo neste País.

Há pouco, Senador Pedro Simon, na CPMI dos Bingos, foi dito por um Procurador da República, em relação ao inquérito contra o Sr. Waldomiro Diniz, que, na hora em que ele assumiu a Subprocuradoria da Casa Civil, do ex-Ministro José Dirceu, pararam o inquérito. Eu perguntava aos Srs. Procuradores se esse inquérito começou lá no Estado do Rio de Janeiro, se pelo simples motivo, ou pelo motivo de o cidadão assumir a subchefia de um Ministro de Estado, vai parar esse inquérito.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, assim, o Brasil começa a desacreditar em tudo. Resta-nos a Justiça, a Procuradoria, o Ministério Público. Interferência de um ex-Ministro? De um cidadão que está aí hoje para ser ouvido na CPMI do Mensalão, que será ouvido na CPMI dos Correios, que será ouvido na CPMI dos Bingos? Paciência, Sr. Presidente. O que estão cometendo é um ato ilegal. O que aconteceu com o Presidente do PSDB da Paraíba, o ex-Prefeito Cícero Lucena, é apenas uma prisão arbitrária. O Sr. Cícero Lucena é um preso político, em função da corrupção que existe hoje em todos os recantos do País e que vem estourando por todos os lugares. Engana-se o PT e engana-se o Presidente da República se pensam que vai desviar o foco dessa corrupção para chegar à Paraíba.

Daqui a pouco, concederei um aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, mas antes queria fazer um apelo – nem sei se seria um apelo. Eu queria chamar a atenção do Sr. Waldir Pires, curador, procurador, Ministro da Controladoria-Geral da União. Sr. Waldir, se V. Ex^a quer fazer o seu trabalho com isenção, com transparência, atente bem para o seguinte: vou ler aqui duas ou três manchetes. Para que V. Ex^as tomem conhecimento, tudo isso que tenho em mãos são notícias – publicadas no **Paraíba Online** – de escândalos que acontecem com a ex-Prefeita do PT de Campina Grande. E por que não se fiscalizam a Prefeita e as contas do PT? E não se trata de dinheiro só da Prefeitura, mas também da Fundação Nacional da Saúde e do Ministério da Educação.

Consta em uma manchete que um Secretário da Prefeitura, que não tem nada a ver com a história, "confirma desvios de R\$2,5 milhões na prefeitura campinen-

se". Diz a matéria: "Houve efetivamente uma série de desvios de recursos oriundos da Fundação Nacional da Saúde". Está aqui, Sr. Waldir Pires. Trata-se de recurso público, de recurso federal, e não há fiscalização na Prefeitura do PT, ou melhor, do ex-PT, porque A SRA. Cozete Barbosa era Prefeita e filiada ao PT.

Outra matéria, intitulada "Ex-assessor revela gastos de campanha com recursos públicos", confirma a utilização de recursos públicos para fazer a campanha, que foi derrotada. Houve compra de camisas.

Diz, ainda, outra manchete: "Pagamento a 'Duda Mendonça' foi feito através do Bank Boston", com dinheiro público. O Sr. Duda Mendonça, que é o feiticeiro do PT. Consta aqui também que "Cláudio Barroso, por exemplo, até meados de outubro do ano passado foi contemplado com quatro pagamentos de 197 mil (cada)."

Observem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, quando aqui se descobriu o tal do mensalão, estavam o Governo e a sua base envolvidos. Quero saber de onde vem tanto dinheiro das contas do Sr. Valério! Será que esse dinheiro é mágico? Será que ele aparece nas contas sem ter vindo das contas e dos cofres públicos? É isso que o Presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores não conseguem explicar.

E querem desviar o foco da crise em que vive o Brasil para o meu Estado da Paraíba.

Outra manchete do mesmo jornal: "Familiares e auxiliares de ex-prefeita eram contemplados com 'mensalão'." Sabem o que acontece? O pai, o filho, a filha, o irmão, a sobrinha... Está aqui! Entregarei a matéria à assessoria. Vou ler somente um pedacinho:

O servidor afirmou que (...) às seguintes pessoas: Francisca Carvalho (ex-secretária de Assuntos Jurídicos), Josenilda Dantas (Josy, secretária particular da ex-prefeita), 'Seu Sena' (pai de Cozete), Socorro Ramalho (...) (presidente municipal do PT), Francisco Avelino 'Didi' (irmão da Cozete), Ana Lígia Barbosa (irmã de Cozete).

E o Sr. Waldir Pires não viu nada disso. Por que não viu? Porque a Prefeitura estava sendo administrada pelo PT. E estão aqui mais de duzentas denúncias feitas **on line** pela imprensa da Paraíba. Mas não interessa ao Sr. Waldir Pires fiscalizar nenhuma Prefeitura do PT ou S. Ex^a está recebendo ordem para tentar envolver companheiros do PSDB e do PFL. Com certeza, amanhã será meu dia, amanhã será o dia de outros companheiros. Mas estamos preparados.

Sr. Presidente, vou além. Está aqui: "Aparece outra conta do 'vaqueiro', que é considerado 'laranja'." Era um vaqueiro o "laranja" dA SRA. Cozete Barbosa.

Vou encerrar com esta manchete: "Dívidas de R\$220 milhões – 220 milhões! – assustam Veneziano". Veneziano é o Prefeito, do PMDB, de Campina Grande, filho do ex-Deputado Vital do Rêgo, que todos nós conhecemos, essa figura extraordinária, esse homem de bem, esse homem que passou por este Congresso Nacional e marcou história por suas posições. Veneziano, filho de Vital do Rêgo e que apoiou e recebeu apoio dA SRA. Cozete – está aqui – revela: R\$220 milhões é a dívida da Prefeitura de Campina Grande, que era administrada pelo PT.

A minha pergunta é a seguinte: a Curadoria não chega às Prefeituras do PT? E isto tudo que está aqui, que é nacionalmente divulgado todos os dias, que tive oportunidade de registrar no plenário? Mas não é esse o caminho que deseja o Sr. Waldir Pires, porque está faltando, permita-me, com todo o respeito, seriedade ao seu trabalho, porque S. Ex^a não está indo buscar os fatos que estão sendo denunciados. Sua única preocupação é agradar seu chefe, fazendo com que os escândalos que estejam envolvendo um ou outro prefeito da Oposição sejam divulgados para tentar mudar a rota.

Ao Prefeito Cícero Lucena a minha solidariedade por saber que ele está sendo um preso político. Ele foi se apresentar. Está na Polícia Federal o recibo comprovando que ele se apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Efraim Morais, peço permissão para interrompê-lo enquanto passo a Presidência ao Senador Tião Viana, a quem peço que mantenha minha palavra, pois, diante da arbitrariedade que está havendo no País, com prisões arbitrárias, eu, arbitrariamente, concedi-lhe tempo para denunciar as injustiças.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Muito bem, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a. Sei que esta sessão, que tão bem vinha sendo dirigida por V. Ex^a, em ótimas mãos estará sob a Presidência do Senador Tião Viana, do PT, por sua experiência.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Efraim Morais, peço a palavra para um aparte.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ouvirei V. Ex^a. Antes, porém, ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – São apenas cinco segundos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Tem V. Ex^a os cinco segundos.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Apenas para dizer que, no meu entendimento, não assiste muita razão a V. Ex^a quando critica a Corregedoria. Afinal, ela é míope.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Fica esclarecido.

Agora, quero, acima de tudo, dizer, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon, que deixo minha solidariedade ao Prefeito Cícero Lucena, porque ele está sendo vítima de um processo político. Ele é um preso político. Pensei que tinha acabado, neste País, a prisão política. Mas o Prefeito Cícero Lucena, quando soube da denuncia, foi à Policia Federal, foi prestar seu depoimento. É um homem que tem endereço certo, Secretário de Estado, um cidadão respeitado, com muitos serviços prestados à Paraíba e a João Pessoa.

Hoje, tenho a certeza, tenho a convicção de que o Sr. Cícero Lucena tem muitos adversários, mas hoje ele deve estar recebendo a solidariedade de muita gente da Paraíba, principalmente de João Pessoa, pelo ato brutal que ele e outros companheiros sofreram.

Em nome do meu Partido, como Presidente do PFL da Paraíba, quero me solidarizar com o Prefeito Cícero Lucena. Espero a apuração dos fatos. Quero também registrar a posição do Senador José Maranhão, adversário político do ex-Prefeito Cícero Lucena, meu adversário político, que se posicionou aqui de forma elegante, esperando os acontecimentos para se pronunciar. Quero, então, parabenizar o Senador José Maranhão pela posição.

Ouço, primeiramente, o aparte do nobre Senador Pedro Simon. Em seguida, ouvirei o aparte do nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador, não tenho nenhuma dúvida de que o companheiro Cícero Lucena – que nós conhecemos muito bem aqui em Brasília, inclusive como Ministro, no Governo Fernando Henrique – é uma pessoa que merece o nosso respeito e a nossa admiração. Todas as informações são de que ele foi um Prefeito importante na capital da Paraíba e que é uma dessas pessoas que impõem o respeito e a admiração de todos. Sr. Senador, sou daqueles que defendem que a cadeia não foi feita só para ladrão de galinha, que gente de colarinho branco também tem que ir para a cadeia. Se o PT quer fazer um movimento no sentido de abrir as portas das cadeias para as pessoas importantes que cometem delitos, tudo bem. Mas não me parece que foi o que aconteceu aqui: não houve inquérito, não houve decisão judicial, não houve absolutamente nada. Por um fato que ocorreu há não sei quantos anos, um cidadão se apresenta: “Estou aqui. O que vocês querem?” E fica preso? Não sei. Estão falando que o PT quer manchetes para desviar a atenção daqui do Congresso Nacional. Foi o caso da empresária de São Paulo, foi este caso... Mas não é por aí. Não é por aí que o Governo

vai sair das suas dificuldades. Poderia até, de repente, se fazer um grande movimento, uma Operação Mãos Limpas, dizendo que agora gente importante vai para a cadeia, que vão apurar. Mas assim, não! Não sei quem está fazendo a parte política do PT. Por exemplo, os que vieram depor na nossa Comissão estão com um esquema que pode ser bom juridicamente, mas que é um absurdo politicamente. O Secretário-Geral do PT e o Tesoureiro Nacional do PT chegaram à CPI e se negaram a responder a respeito dos seus bens. Quem diria que o Secretário-Geral do PT não pode dizer o que tem? E agora uma prisão desse estilo, querendo ganhar manchete... É triste, realmente lastimável, que criem um clima de instabilidade, que já está crescendo. Outro dia, um bravo companheiro nosso, uma das figuras mais extraordinárias do Congresso Nacional, o Senador Jefferson Péres, escreveu um artigo nos jornais do centro do País dizendo que, já que não deu para “mexicanizar”... No artigo, ele fala que haveria movimento no sentido de que o PT, no Governo, partisse para outro caminho, tentando fechar a boca dos promotores. Penso que o Governo se deu mal. O Governo tem que realmente tomar posição, caminhar rumo ao seu final de Governo, para readquirir a credibilidade e a seriedade que tem. Fatos como esses fazem com que nós todos, inclusive nós do PMDB, que temos algumas mágoas com relação ao Sr. Lucena, porque ele era nosso, foi indicado por nós ao Ministério, mas permaneceu no Governo quando o Partido saiu. Mas respeito sua posição. Mas, mesmo nós, os adversários, reconhecemos que é um homem de bem, um homem sério, um homem digno, um homem capaz. O que se faz com ele não é correto, porque a pessoa que conhece o Lucena pode imaginar que, se hoje está ele sendo preso, amanhã pode estar ela. Amanhã eles podem prender quem bem entender, sob o pretexto mais variado. Por isso é importante o pronunciamento de V. Ex^a, que foi cruel, pois mostrou, de um lado, o que aconteceu com o Sr. Lucena e, de outro, a Prefeitura de Campina Grande, com casos e mais casos que não foram nem averiguados. Com relação ao que V. Ex^a falou, que o Procurador disse que foi arquivado o processo do Waldomiro, isso é muito sério...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Interrompido.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Interrompido. É muito sério. Sabíamos que o negócio estava parado, que não andava, mas não que tinha vindo uma ordem da Casa Civil para parar. Isso é sério demais. É uma coisa realmente mais grave do que podemos imaginar. É este Governo, com essas medidas dúbiias, que faz com que nos perguntemos para onde estamos indo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, o aparte. Não tenha dúvida da posição do ex-Prefeito Cícero Lucena, que passou pelo Ministério da Integração Nacional – indicado pelo Partido de V. Ex^a –, que na época era do PMDB e que, por disputas localizadas, deixou o Partido.

O que quero da Controladoria, do Sr. Waldir Pires, não é que se mande prender a ex-Prefeita Cozete, não. Não quero, não. A ex-Prefeita vai se defender, está se defendendo, tem o direito de se defender, de provar que é inocente – se é que é inocente. Não estou pedindo a prisão da ex-Prefeita, não. Pelo contrário, eu quero que seja dado o mesmo tratamento. Se não quiser dar esse tratamento no País, que o faça no meu Estado. As duas cidades mais importantes da Paraíba são João Pessoa e Campina Grande, e se trata de dois ex-Prefeitos. O do PSDB é o Sr. Cícero Lucena, sobre o qual acabei de mostrar que há parecer no Tribunal de Contas da União, auditoria no Tribunal de Contas do Estado. Há aqui um processo aberto contra ele em que não foi sequer ouvido, e vem um novo processo, referindo-se às mesmas obras, ao mesmo edital. Criaram-no na madrugada, para que se pudesse fazer a vontade do Sr. Waldir Pires.

Agradeço a V. Ex^a o aparte. Com certeza, levaria à Paraíba essa posição do Senador Pedro Simon, uma das maiores autoridades deste Congresso, em todos os tempos, pela seriedade, pela honestidade, pela dedicação, pelo amor ao seu Rio Grande do Sul e pelo carinho enorme pelo Brasil. A palavra de V. Ex^a pesa em qualquer Estado desta Nação.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho e, em seguida, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Efraim, quero também prestar minha solidariedade ao ex-Prefeito Cícero Lucena. Sendo vizinho, pois nasci e moro no Estado do Rio Grande do Norte, que é vizinho a Paraíba, sei que Cícero Lucena é um cidadão de bem, é um homem íntegro, que está sendo vítima, como disse V. Ex^a, de uma grande injustiça, de uma prisão realmente arbitrária. O nosso temor, como dizia o Senador Pedro Simon, é de que, amanhã, outros prefeitos que não tenham o nome do ex-Prefeito Cícero Lucena venham a ser vítimas dessa injustiça, sem a possibilidade que o Sr. Cícero Lucena está tendo de ser realmente alvo de tanta solidariedade, como agora, de correligionários, como V. Ex^a, e de adversários, como o Senador José Maranhão.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi. V. Ex^a conhece muito bem o ex-Governador da Paraíba, Cícero Lucena, que foi Vice-Governador, Governador da Paraíba, Prefeito da Capital por duas vezes, Presidente do PSDB. Talvez seja

por aí. É exatamente por aí. É candidato a Senador da República, com a candidatura já posta nas ruas.

O que estamos vendo é a vontade de alguns cidadãos, que não têm – o PT e o Governo do Presidente Lula – como explicar à sociedade brasileira o volume de corrupção que vem ocorrendo neste País. Não é pouco dinheiro não: são bilhões de reais.

Apareceu ontem a Operação Taiwan. Trata-se de recursos para a campanha de 2002, para a campanha do Senhor Presidente Lula, denunciou a ex-esposa do Sr. Valdemar Costa Neto.

Está posto. Esperamos que seja feito na Corregedoria o que está sendo feito em João Pessoa. Eu não vi nenhum posicionamento. Parece que essa Corregedoria só não fiscaliza o Governo, o que era sua maior obrigação. Como diz Mão Santa, vai atrás dos prefeitinhos; sorteia todo mês dois prefeitos, procura algum desvio de pouca coisa. Alguns merecem estar na cadeia, outros não, mas pertencem a partidos que não são aliados do Governo e que têm que ser manchete.

Está aqui: “Caixa Econômica Federal desvia dinheiro para PT”, diz relatório. Olha, não vi nenhuma providência. O Presidente da Caixa Econômica continua lá, assim como os seus diretores.

O Presidente Lula e o PT estão deixando o povo brasileiro sem esperança. Essa juventude está sem saber para onde vai. O pior é que não explica à Nação o que está acontecendo, nem mostra sequer uma pequena esperança para a saída dessa crise. Seu Governo está totalmente dentro da lama, sem explicações. Toda a Executiva do seu Partido saiu, porque acabaram com a história de um Partido político. Mas estão todos aí.

Ontem mesmo eu perguntava ao Sr. Delúbio. Ele disse: “Não, eu continuo tesoureiro, só estou afastado”. Eu disse: “Garanto ao senhor que ninguém aceita um cheque seu, Sr. Delúbio. Ninguém mais, neste País, tem coragem de aceitar um cheque seu nem que o avalista seja o tal do Sr. Marcos Valério”. Eu disse ontem isso a ele. Ele, ontem, deu realmente uma aula de cinismo na CPMI dos Correios, gozando com a cara do povo brasileiro.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – As primeiras palavras são de respeito ao Senador Tião Viana, que preside esta Casa. Entendo que o PT vai sair purificado, porque vem a hora da verdade. Nomes como os do Senador Tião Viana e do seu irmão, Jorge Viana, dão garantia de que esse Partido haverá de continuar engrandecendo a democracia. Trata-se de Partido humano, com virtudes e pecados. Sou orgulhoso de ser

do Piauí. Atentai bem, Presidente Tião Viana. No período mais difícil deste País, o Supremo Tribunal Federal tinha um piauiense, igual a Rui Barbosa – Evandro Lins e Silva –, que não permitiu essa arbitrariedade. Miguel Arraes contou-me que ia apodrecer em Fernando de Noronha, que era uma cadeia, pensando já em ser comido pelos jacarés, pelos tubarões, quando Evandro Lins e Silva mandou soltá-lo. Enfrentou os generais, os fuzis, a ditadura. Agora, o que vemos aí? Montesquieu desrespeitado, porque imaginou essa democracia, Senador Efraim, com três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas o poder policial é uma força assessória do Judiciário. O Judiciário tem de estar acima. Bem aventureados os que têm fome e sede de justiça. A justiça é o pão que mais a humanidade precisa, Senador Tião Viana. Aprendi que força sem justiça é tirania. Estamos vivendo isto, este regime: força sem justiça. E justiça sem força é anarquia. Elas têm de andar casadas. Queria fazer a minha homenagem a Cícero Lucena. Quando eleito Governador do Piauí, eu o visitei – ele era Governador da Paraíba, um Estado do Nordeste. E escolhi um outro, do PMDB, Iris Rezende. E o Piauí tem uma grande gratidão por ele, quando era Ministro. Em um fenômeno meteorológico de grandes enchentes, o Piauí, que tem dezenove rios, seis perenes, ficou alagado. Ele, de chofre, nos acudiu, entregando-nos US\$5 milhões. Pude acudir Teresina e as cidades ribeirinhas. Portanto, manifesto aqui a gratidão e o respeito do povo do Piauí àquele homem público, que tem demonstrado sensibilidade política e responsabilidade administrativa. Senador Efraim Moraes, enquanto Governo do Estado, em nome de todos os piauienses, eu o condecoro com a Grande Cruz Renascença, a maior comenda do Estado. Leve a ele, Senador Efraim Moraes, a solidariedade, o respeito, a gratidão e a estima do povo do Piauí.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Sei da amizade e do carinho que V. Ex^a tem para com o ex-Governador da Paraíba e ex-Prefeito, Cícero Lucena.

Sr. Presidente, vou concluir e dizer a todos os brasileiros que nos escutam neste momento que não adianta esse caminho que está sendo traçado pelo Presidente da República, seus assessores e o Partido dos Trabalhadores. Sabemos onde está a corrupção, sabemos onde estão os desvios de recursos públicos brasileiros. Estão aí, em todas as CPIs, surgindo a cada instante.

Não entendo, Sr. Presidente, como um Chefe da Casa Civil interfere para que seu assessor, o Sub-Chefe da Casa Civil, Waldomiro Diniz... E não venha dizer, na CPI, que o conhecia mais ou menos, porque

ele morou no apartamento do Presidente José Dirceu. Não venham me dizer que não se conhecem.

Srs. Senadores, na época da CPI dos Anões, o Waldomiro já era assessor do Sr. José Dirceu. Agora, os Procuradores confirmam que houve interferência da Casa Civil para que se interrompesse o processo do “laranja” da Casa Civil, o Sr. Waldomiro Diniz.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras lembrando como anda o País. Está aqui a manchete a que me referi há pouco:

CEF desvia dinheiro para o PT, diz relatório

Um relatório aponta que a Caixa Econômica Federal também teria registrado arrecadação para campanhas do PT. O dinheiro público seria desviado por meio de fraudes na área de tecnologia, segundo o jornal **Folha de S.Paulo**.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Em dois minutos encerro, Sr. Presidente.

O relatório, feito pela Gerência Nacional de Segurança da Caixa – vejam bem, feito pela Gerência Nacional, não foi pelo Sr. Waldir Pires não – e encaminhado ao então vice-presidente de Logística, Paulo Bretas, em 18 de dezembro de 2003 – observem a data –, afirma que, segundo denúncia recebida, o dinheiro colhido seria repassado mensalmente a “Clarice de tal”, “braço direito” do presidente da CEF, Jorge Mattoso.

Segundo a **Folha de S.Paulo**, trata-se de Clarice Coppetti. Na época, assessora externa de Mattoso. Hoje, vice-presidente de Tecnologia do banco. Nomeada por Mattoso, Clarice é casada com César Alvarez, assessor da Presidência da República. Bretas, que teve sua imagem desgastada durante o caso Waldomiro Diniz, deixou a Caixa em maio deste ano.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho minhas dúvidas. Ainda não nascia o 1º de janeiro, e o atual Governo já tinha uma quadrilha formada para roubar o Brasil. Sinceramente, lamento que isso venha a acontecer.

O Sr. Jorge Mattoso já está convocado para a Comissão dos Bingos. Virá no início da primeira semana do mês de agosto. E tudo isso vai ter que ser esclarecido. É uma ligação: a Casa Civil da Presidência, o assessor da Presidência, o Sr. José Dirceu, Waldomiro Diniz, o Presidente da Caixa Econômica. E o Governo não sabe de nada que está acontecendo no Brasil.

Chega de mentir para o povo brasileiro. É hora de ter coragem de vir à tribuna, de vir à televisão e explicar à sociedade brasileira. Não é possível que o Governo seja tão bobo. Não é possível que o Presidente não saiba de nada que acontece em seu Governo.

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, é mais fácil prender inocentes a fim de tentar modificar a rota, a visão do povo brasileiro. O que o povo brasileiro quer, Presidente Lula, é a verdade. Sr. José Dirceu, Sr. Waldomiro Diniz e senhores que estão envolvidos nesse escândalo, o que o povo brasileiro deseja é simplesmente a verdade. Saimam de trás da cortina, porque vocês já são vistos como pessoas comprometidas com o desvio de recursos do País. Lamentavelmente, isso acontece no momento em que a democracia está tão forte. Aqui no plenário, há homens e mulheres de bem do PT, mas o núcleo duro, como disse muito bem o Senador Mão Santa, acabou com o PT e está querendo acabar com o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. S. Ex^a dispõe de até quinze minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar que a Senadora Ana Júlia Carepa, que havia me cedido o tempo porque estava em audiência, chegou. Portanto, S. Ex^a passa a ter o tempo. Mas gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, inclusive porque solicitei ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal algumas informações a respeito do episódio, aqui comentado, da prisão do Secretário Cícero de Lucena. Peço que V. Ex^a me conceda a palavra, no momento oportuno. Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável e, assim, prover algumas explicações.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, já há três inscritos para comunicação inadiável. Concederei a palavra a V. Ex^a somente se houver desistência de alguém.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Então, quando chegar minha vez, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, uma Comissão externa do Senado Federal esteve em Roraima a fim de analisar a demarcação contínua da reserva Raposa/Serra do Sol. Captamos o sentimento das pessoas que lá vivem, que estão muito tristes com a posição adotada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ouvindo apenas as ONGs e desrespeitando a vontade da maioria da população de Roraima.

Segunda-feira, estava em casa, quando chegou um amigo meu, Lauro Joaquim Barbosa, ex-tuxaua do Flexal. O atual tuxaua é Abel Barbosa. O tuxaua veio conversar comigo. Há um mês ele perdeu a esposa, Dona Amazonina Barbosa, e me trouxe uma carta que queria que eu enviasse ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao Presidente do Senado Federal e ao Presidente da Câmara dos Deputados, e que desse conhecimento dela aos Srs. Senadores. Pensei que a carta falava apenas da demarcação da Reserva Raposa/Serra do Sol, mas fiquei muito preocupado com o desfecho dela, o seu fechamento, porque traduz um sentimento. Flechal é uma das últimas aldeias, onde a estrada acaba. Atualmente, durante seis meses do ano, chega-se ali somente com carro traçado. Não existe luz elétrica normal, mas apenas motores, que são utilizados para movimentar alguns aparelhos e alimentar a parabólica. Existe água encanada somente na escola, onde chega água da serra. Então, trata-se de uma comunidade isolada.

Essa carta que ele trouxe desperta-me um sentimento em relação a esses desmandos que estão ocorrendo no País. Naquela aldeia, o PT recebeu muitos votos. Sempre. E o desfecho da carta não é muito favorável ao Partido.

Passo a ler a carta do Sr. Lauro Joaquim Barbosa, um cidadão da Aldeia do Flechal, perto do Monte Caburaí, extremo norte do Brasil. Os indígenas da Raposa/Serra do Sol escrevem sobre os assuntos que desejam tratar, pois têm o pensamento definido, principalmente os da Sodur, da Alidcir e da Arikon. São independentes e não precisam de nenhum antropólogo, missionário ou alguém “apitando” no ouvido deles. Falam o que sentem porque são cidadãos que, há quase dois séculos, estão em convivência com a nossa sociedade.

Esta carta trata da demarcação e estas são as palavras do Tuxaua Lauro Joaquim Barbosa – Tuxaua em Roraima é o cacique da região de V. Ex^as.

Lerei a carta exatamente como foi escrita:

A demarcação de forma contínua da Reserva Raposa Serra do Sol, poderá torna-se em sangue porque não aceitarmos de maneira alguma, que os nativos da região, sejam expulsos da terra que seus pais deixaram como herança. Nós somos pessoas, humanas, não somos animais, que são levados para qualquer lugar.

O município de Uiramutã está dentro da Área Raposa Serra-do-Sol; E Pacaraima, entre São Marcos. Nenhum dos habitantes vão ser expulsos daquela área demarcada, quem comanda somos nós, que está dentro da área demarcada. E quero dizer ainda mais, que nós Povo Roraimense devemos nos unir, e juntos vamos à batalha, inclusive os produtores de Arroz, que estão sendo prejudicados, estou falando em prol da população de nosso Sofrido Estado, tanto faz índios e não-índios. Nós queremos o desenvolvimento, queremos Progresso, somos iguais a qualquer cidadão, por isso estamos lutando pelo bem-estar do nosso Povo, de nosso Estado não queremos ser manipulados pelos estrangeiros, como está acontecendo com nossos irmãos Yanomamis.

Neste trecho da carta, ele deixou de lado assuntos dele para entrar no assunto geral do País. Vejam que se trata de uma comunidade isolada, que não tem sequer luz elétrica.

E critico o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, por ter tomado a decisão de Homologar esta Área de forma contínua, contrário ao desejo da maioria da população de Nosso Estado.

Temos que expulsar os padres e não os brasileiros que aqui moram, que tem Uma História, que produzem, que estão ajudando no desenvolvimento do Estado de Roraima, gerando emprego à todas as pessoas que trabalham para manter a sua família. Por isso vamos levantar a Bandeira do Nosso Estado e dizer ao Presidente e às pessoas contrárias ao desenvolvimento, que somos roraimenses e todos somos BRASILEIROS.

Neste ponto da carta, ele se refere ao PT:

O PT aqui em Roraima não tem mais vez, fora PT. Vá pegar a enxada e pague a sua conta, o Brasil precisa de Trabalhadores e não de Traidores.

Lauro Joaquim Barbosa assina a carta.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a e eu temos, reiteradamente, da tribuna do Senado e nas Comissões, alertado insistente o País sobre o que está ocorrendo na Amazônia, mais notadamente no nosso Estado. Ou seja, a demarcação de maneira atabalhoadas, excessiva, de reservas indígenas, feitas de propósito para engessar a Amazônia. No caso de Roraima, a Reserva Raposa/Serra do Sol é a 35^a. Quer dizer, já há 35 reservas indígenas demarcadas, ou seja, mais de 50% de área demarcada para uma população que corresponde a 8% da população do nosso Estado. E essa carta que V. Ex^a acabou de ler é de um índio que vive lá, na Raposa/Serra do Sol, e não de índio que atende à manipulação de certas ONGs, e ela reflete muito bem a indignação dele. Esse índio não é igual ao que Pedro Álvares Cabral encontrou ao chegar aqui; é um índio informado, que sabe o que quer, que quer ter realmente espaço igual a de outros não-índios que vivem naquela região. Faz muito bem V. Ex^a em lê-la na tribuna, porque dá conhecimento ao Presidente da República por meio dos seus serviços de informação, aos Senadores e à Nação. Mas V. Ex^a deve realmente remetê-la ao Presidente da República, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara a fim de que fique registrada. Neste particular, não se tem mais confiança no Presidente da República. Sua Excelência dispunha do Relatório da Comissão Externa do Senado, – como V. Ex^a disse –, cujo Relator foi o Senador Delcídio Amaral, que hoje é o Líder do Bloco de Apoio ao Governo aqui no Senado. Portanto, uma pessoa que seria completamente insuspeita para fazer o Relatório que fez e que foi remetido ao Presidente Lula. Mas, apesar dessas informações, Sua Excelência demarcou aquela área de maneira contrária aos interesses dos índios, dos não-índios e dos miscigenados que, repito, moram lá. Portanto, contrariando os interesses daquelas pessoas, para fazer graça, como ele mesmo disse, para a ONU, a OEA e para outras entidades não-governamentais. Associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a e manifesto aqui a minha revolta em ver que fomos tratados como se fôssemos o quintal do Brasil. Mas vamos mostrar que nós não somos o quintal do Brasil. Vamos realmente nos indignar, nos revoltar e usar de todos os meios. Já estamos na Justiça, no Supremo Tribunal Federal, contra esse decreto do Presidente que foi feito de maneira ilegal. E provaremos isso na Justiça! Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Desejo também complementar que lá, na Aldeia do Flechal, eles praticamente são independentes, porque cultivam

feijão e outros cereais e vendem nas cidades. Quando precisaram de capital, a Associação dos Produtores de lá se organizou e foi ao Banco da Amazônia para conseguir empréstimo. Levamos quase dois anos e seis meses para conseguir esse empréstimo, o primeiro para uma comunidade indígena no Brasil. A Funai de Boa Vista colocou dificuldades e, depois, a Funai daqui – ficavam jogando para lá e para cá. Foram dois anos e seis meses para obtermos o empréstimo e agora, com esses recursos, eles estão fazendo plantio mecanizado pela primeira vez – eles mesmos estão administrando. Quando for feita a colheita, trarei o valor total da produção, para mostrar como o crédito melhorou a vida deles. Os indígenas não querem apenas a terra; eles querem crédito, condições de trabalho. Lá, em Roraima, é assim que fazem: demarcam e abandonam as pessoas.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Augusto Botelho, nossos índios são primariamente os verdadeiros donos do Brasil – eles e não os portugueses. Eles tiveram nesta Casa um grande defensor: Darcy Ribeiro. V. Ex^a e o Senador Mozarildo Cavalcanti têm que substituir aqueles pensamentos filosóficos de Darcy Ribeiro, que pregava o respeito ao índio. Estão aí as obras escritas, as lutas, as conquistas de Darcy Ribeiro, e quero crer que tudo isso não foi em vão. Vejo o amor, a obstinação de Mozarildo Cavalcanti primeiramente. Um bem nunca vem só, mas arrasta o exemplo, como diz Padre Antonio Vieira. V. Ex^a está nesse mesmo caminho aqui. Daí esse tratamento pacífico aos nossos índios, diferentemente do que ocorreu nos Estados Unidos. Darcy Ribeiro era uma sentinela em defesa da vida, da história dos índios.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Mais uma vez repito: os nossos indígenas de Roraima, da Raposa/Serra do Sol, sabem o que querem. Não precisam de ninguém para falar por eles. Estou apenas transmitindo o pensamento deles porque são meus amigos. Eles sabem o que querem e sabem como querem trabalhar. Eles querem escolas boas para seus filhos, querem hospitais, querem luz elétrica, e nós vamos trabalhar para conseguir isso, porque são cidadãos, são nossos irmãos brasileiros, que vivem lá abandonados. A dívida histórica que o País tem com eles, que eu não tenho, porque sempre trabalhei com eles e continuo trabalhando, vai ser saldada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa

a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Está inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria que, na ausência do Líder do meu partido, com base no art. 66 do Regimento Interno, V. Ex^a me inscrevesse para falar pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– V. Ex^a está inscrito.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 792, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar de seminário de especialistas sobre o tema Aplicação da Legislação relativa aos Direitos das Populações Autóctones, que a União Interparlamentar e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos do Homem realizarão nos dias 25 e 26 de julho de 2005, na sede da União Interparlamentar em Genebra – Suíça, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do Artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportunidade, que estarei ausente do País no período de 23 a 27 de julho do corrente.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2005. – Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Defiro o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, tendo em vista que só haverá sessão deliberativa ordinária no dia 2 de agosto próximo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 793, DE 2005

Nos termos regimentais e com fundamento no disposto no § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, submeto à Mesa Diretora proposta de homenagem ao ex-Senador Nelson Carneiro, por intermédio da publicação de sua biografia, como parte da coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado*.

Justificação

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, determina que cabe à Mesa Diretora decidir, por maioria de seus integrantes, sobre a proposta de inclusão de homenageados na coleção *Grandes Vultos que Honraram o Senado*, publicada pelo Senado Federal.

Nesse sentido, apresento o presente requerimento, com o fito de prestar justa homenagem a esse que foi um dos mais ilustres membros do Poder Legislativo brasileiro.

Natural de Salvador, Bahia, Nelson Carneiro cumpriu, com eficiência e probidade, seis mandatos parlamentares, como Deputado Federal e Senador.

Formado pela Faculdade de Direito da Bahia, em 1932, iniciou sua carreira política em dezembro de 1945, como suplente de Deputado, pelo Estado da Bahia, à Assembléa Nacional Constituinte.

Em 1950, foi eleito Deputado Federal pela Bahia e, no decurso desse mandato, iniciou a cruzada em favor do divórcio, pauta principal de sua perene preocupação com a regularização da realidade conjugal de milhares de casais brasileiros.

Eleito novamente, em 1958 – desta feita, pelo Estado do Rio de Janeiro, para onde havia transferido residência e domicílio —, exercitou seus dotes de grande homem público na Câmara Federal. Com a transferência da Capital para Brasília, em 1960, Nelson Carneiro passou a representar, na Câmara dos Deputados, o recém-criado Estado da Guanabara.

Em 1970, foi eleito Senador pelo MDB da Guanabara, mandato para o qual foi reeleito por duas vezes consecutivas, desempenhando, inclusive, a missão de Senador Constituinte.

No biênio 1989-1990, Nelson Carneiro presidiu o Senado Federal.

Faleceu em 1996, no Rio de Janeiro, deixando o legado de sua profícua carreira parlamentar. Dentre as inúmeras iniciativas de sua autoria, destaca-se a Lei do Divórcio, pela qual lutou por mais de vinte anos, e que representa um marco no ordenamento jurídico nacional.

Pelo exposto, considerando que a coleção em apreço destina-se a homenagear ex-Senadores que tenham se destacado como personalidades marcantes da nossa história cultural, política e parlamentar (Resolução nº 84, de 1996, art. 1º, § 1º), e no intento de render justo tributo a Nelson Carneiro, digno homem público, solicito acolhimento.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2005. – Senador **Efraim Moraes**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– Concedo a palavra ao companheiro Mozarildo Cavalcanti por cinco minutos, como Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.
Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Nação está, nesses últimos dias, acompanhando atentamente o desenrolar das CPMIs no Congresso Nacional. A CPMI dos Correios, que começou primeiro e tem, portanto, chamado muito mais a atenção; a CPI dos Bingos, que tem o objetivo de investigar o funcionamento de casas e concessionárias de jogo com lavagem de dinheiro e com desvios das mais diversas espécies; e agora a recém-instalada CPMI do Mensalão. A situação é realmente revoltante para a população. Tenho recebido não só do meu Estado, mas de vários lugares do Brasil, correspondências que mostram a indignação do povo no que tange à corrupção.

Eu poderia dizer que o Congresso instalou uma grande investigação da corrupção em geral, porque são três comissões que, no fundo, estão investigando o quê? Corrupção.

Uma, a dos Correios, se originou de uma fita gravada em que aparecia um funcionário dos Correios recebendo uma propina de três mil reais, que foi, digamos assim, a pequena porta que abriu para vermos um grande escândalo.

A CPI dos Bingos, instalada recentemente em cumprimento a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que ordenou a sua instalação, uma vez que não havia sido instalada pelo Senado, já ouviu vários depoentes. Hoje ouvi procuradores da República de vários Estados, que levaram subsídios importantes para os trabalhos.

A CPMI do Mensalão, instalada recentemente e que ainda não ouviu ninguém, tem na Presidência o Senador Amir Lando, que foi o Relator da CPI que resultou no **impeachment** do Presidente Collor.

Tenho certeza de que agora é o momento de fazermos uma grande investigação, que precisa contar com a colaboração de todas as instituições, do Ministério Público, estadual e federal, do Poder Judiciário, federal e estadual. É preciso a colaboração da sociedade de modo geral, por meio de suas instituições ou diretamente da população.

É lamentável o que estamos vivendo, mas, em compensação, é oportuno que isso tenha vindo à tona e que possamos efetivamente fazer uma verdadeira cirurgia e uma mudança. Se não tivesse havido essas fitas, essas denúncias, isso estaria passando silencio-

samente, e ninguém estaria sabendo, nem nós aqui nem a população.

É o momento oportuno até para separar o joio do trigo.

É importante que o povo brasileiro entenda que, em virtude da corrupção que aconteceu nos Correios, não se pode tachar todo mundo que trabalha lá de corrupto. Os Correios não são uma instituição corrupta, ali existem pessoas muito sérias, desde o carteiro até os funcionários de carreira, o que também ocorre em outros órgãos e no Congresso Nacional. Em todo lugar existem corruptos, mas temos de identificá-los e puni-los de maneira adequada. É o momento, inclusive, de fazermos um grande pacto nacional, não só para apurar essa corrupção, como também para aprovar uma legislação. Por coincidência, Senador Pedro Simon, que está presidindo neste momento, há um projeto seu nesse sentido. E eu apresentei outro, inspirado no de V. Ex^a, que visa a combater essa prática. Dizem que a corrupção sempre existirá enquanto existir um ser humano, mas, pelo menos, no que tange a usar o dinheiro público, tenho certeza de que este projeto vai dificultar enormemente a vida daqueles que vivem de corrupção. Por quê? Segundo o projeto, toda pessoa que assumir um cargo público, seja um funcionário concursado, seja um cidadão nomeado para um cargo em comissão, seja um ministro ou um quem tiver um mandato eletivo, vereador, senador, terá o seu sigilo bancário automaticamente quebrado. Portanto, os passos financeiros desse cidadão serão monitorados pela Receita Federal, pelo Poder Judiciário e pelas comissões do Congresso Nacional.

Da mesma forma, as empresas que recebem dinheiro público, de qualquer maneira, prestadoras de serviços, empreiteiras, empresas de publicidade, enfim, toda empresa que receber recursos do Poder Público, seja de uma prefeitura, seja de um governo estadual, seja do Governo Federal, também terá o seu sigilo bancário automaticamente quebrado. Só poderá receber recurso público se tiver o seu sigilo bancário imediatamente quebrado. Com isso, então, o dinheiro público será tratado como dinheiro público e não como dinheiro privado, como hoje.

Há uma confusão geral. Se uma empresa recebe dinheiro de uma instituição, por exemplo, dos Correios para fazer publicidade, esse dinheiro está sendo pago por quem? Pelo povo brasileiro. Se recebe de outro órgão federal dinheiro público para fazer publicidade, esse dinheiro é do povo brasileiro. E se, depois, a empresa pega esse dinheiro e usa para ajudar o partido A ou o partido B, ou para pagar parlamentar para votar de uma maneira ou de outra, é recurso público que está sendo usado para corromper, de toda forma.

Então, é preciso pôr um freio nisso. As CPIs têm de avançar, o Poder Judiciário tem de investigar, e o Ministério Público deve, mais do que nunca, estar atento e vigilante, colaborando com as CPIs. Neste momento, coincidentemente, ou por um dedo de Deus, estamos vendo este triste espetáculo de corrupção por todos os lados, nos jornais, nas rádios, nas televisões; só se fala nisso.

Então, este é o momento de nos revoltarmos e mostrarmos, primeiro, que as pessoas não são todas iguais, que há pessoas boas e ruins em todos os lugares. E que os bons têm que se juntar para fazer com que o Brasil saia deste atoleiro e que dinheiro público não seja desviado da mesa do trabalhador, não seja desviado da saúde nem da educação para engordar contas de pessoas sem dignidade e que não deveriam estar ocupando cargos em entidades partidárias, muito menos ocupando cargos na administração pública.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me conceder a palavra pela Liderança do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra o nobre Senador João Capiberibe, pela Liderança do PSB.

O SR. JOÃO CABIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Senador Pedro Simon, V. Ex^a foi Governador do Rio Grande do Sul e, tanto quanto eu e tantos outros aqui neste plenário, sabe que a corrupção ocorre nas duas pontas de formação do Orçamento público: na ponta da receita e na ponta da despesa. A receita do orçamento, tanto municipal, estadual, quanto federal, vem dos contribuintes, de todos aqueles que pagam impostos, ou seja, de toda a sociedade brasileira. Na ponta da receita, a corrupção se dá pela sonegação dos impostos, pela apropriação indébita desses impostos. Também a corrupção se dá nas subvenções ou nas isenções fiscais, também chamadas de incentivos fiscais. Acho que o Senado deveria debruçar-se numa análise profunda sobre as isenções fiscais, sobre os incentivos, porque iríamos descobrir coisas como as da Sudam, que caíram no esquecimento. Enfim, vem aí a corrupção na ponta da aplicação do dinheiro público. Essa se dá mediante nota fiscal fria, superfaturamento e até mesmo saque puro e simples na boca do caixa, como tivemos oportunidade de ver lá no meu Estado, há três anos, quando o presidente da Assembléia Legislativa sacou na boca do caixa cerca de R\$ 1,5 milhão, e não aconteceu nada. Está aí, sem nenhuma punição. A corrupção que se dá na arrecadação dos impostos precisa ser combatida de forma eficiente, mediante os mecanismos da

informática, com a participação decisiva da Receita. Eu diria até com a federalização do ICMS, imposto que mais se arrecada no País e que é mais sonegado. É o imposto que faz gente tornar-se rica do dia para a noite e que termina criando dificuldade para a concorrência entre empresários. Na ponta da arrecadação, na ponta da receita, tem de haver, além de uma fiscalização, uma repressão.

Ora, é intolerável... Deveríamos decretar a tolerância zero com a sonegação de impostos e meter o sonegador na cadeia. Não importa o **status** social dele. Nesse aspecto, queria aqui parabenizar a Polícia Federal pelo seu trabalho. Ela está agindo corretamente, junto com o Ministério Público. A sonegação não é praticada pelos pobres. Esses são sistematicamente perseguidos, são simplesmente fuzilados nas periferias, e ninguém levanta a voz para protestar.

Quando a Polícia Federal coloca a mão e prende sonegador rico, há manifestação de protesto. Ora, com a sonegação, a tolerância tem de ser zero, porque foi ela que encurtou os braços do Estado. Hoje o Estado brasileiro não consegue dar segurança pública ao cidadão que mora nas periferias, não consegue atendê-lo com saúde, nem com educação.

Então, é preciso, sim, que todos sejam tratados por igual. Se for necessário, tem de ir para a cadeia. Não importa se é um homem rico, ou um homem pobre! Todos devem ser tratados do mesmo modo.

No que diz respeito à corrupção praticada com recursos públicos, pagos pelo contribuinte, na hora da aplicação, o Congresso Nacional está com três CPIs. A primeira é a CPMI dos Correios, instituição em que deve ter ocorrido superfaturamento e nota fiscal fria, o que a CPMI está investigando. E tem de meter na cadeia na hora em que concluir os trabalhos. Não pode o Congresso concluir, mandar para o Ministério Público e levar vinte anos para ser julgado. Há também a CPI dos Bingos e a CPMI do Mensalão.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos mecanismos eficientes para controlar a aplicação dos recursos públicos. Um exemplo nos vem do Ministério da Ciência e Tecnologia. Em breve, o Ministro Eduardo Campos deixará esse Ministério. S. Ex^a me deu uma informação preciosa. O Ministério da Ciência e Tecnologia tornou transparente, ou seja, colocou na Internet o detalhamento de seus gastos. Então, qualquer pessoa tem acesso ao detalhe da despesa. Se alguém quiser entrar no **site** do Ministério da Ciência e Tecnologia para saber quanto custa uma garrafa de água mineral comprada pelo museu paraense Emílio Goeldi ou pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São Paulo, saberá porque o detalhe da despesa está lá.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP)

– O Ministro Eduardo Campos informou-me que, com a implantação desse projeto, as despesas de custeio do Ministério foram reduzidas em 20%. V. Ex^{as} sabem o que significa reduzir 20% nas despesas públicas deste País? Se pegarmos o Orçamento da União Federal, de R\$400 milhões ou R\$500 milhões, vamos supor 500 milhões, e aplicar 20 milhões teríamos uma redução de gasto, em um ano, de R\$100 bilhões. Agora, imagine os orçamentos municipais e os orçamentos estaduais. Teríamos dinheiro suficiente para zerar o déficit. Não seria necessária aquela idéia do Sr. Ministro Delfim Netto, Senador Pedro Simon, que quer zerar o déficit desvinculando os recursos da educação, da saúde, da assistência. Não precisa disso, basta tornar público o detalhamento dos gastos públicos, para que a sociedade possa controlar o Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – E,

por último, Sr. Presidente, para encerrar, pedi uma audiência ao Presidente Lula. Porque o nosso problema é zerar o déficit. O Presidente Lula recebeu o ex-Ministro Delfim Netto, que levou uma proposta para zerar o déficit. Eu tenho uma proposta também, com resultado concreto, obtido no Ministério da Ciência e Tecnologia, com resultado concreto no meu Estado, onde fui governador. Reduzimos o custeio, os gastos dos investimentos e também de custeio para zerar esse déficit. Espero que o meu pedido de audiência seja atendido pelo Presidente Lula, para que Sua Excelência possa implantar, com ato administrativo, tornando todos os gastos federais de todos os ministérios visíveis diante do olho do contribuinte.

Finalmente, se imaginarmos que as empresas públicas são maioria, a economia poderia ser alavancada neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou reasumindo o mandato de Senador de república, representando o Estado de Roraima, pelo PMDB, a partir desta data.

Brasília, 21 de julho de 2005. – Senador **Romeu Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje no meu Estado, a Paraíba – já foi assunto de discussão aqui no plenário –, prenderam um ex-prefeito da capital. Embora adversário, quero lamentar a forma como essas ações têm acontecido, não que eu queira me meter no mérito. Acho que ninguém, seja da justiça, da Polícia Federal, da Procuradoria ou do Ministério Público, prende ninguém sem mandado judicial, mas, de qualquer forma, invadir uma casa de família, às 6 horas da manhã, sem se preocupar com a forma como está fazendo isso... Acho que há meios mais civilizados de fazer isso. Quero apresentar à família minha solidariedade e dizer da minha tristeza de ver que está se tornando uma tradição no Brasil, antes mesmo de se ter uma condenação, efetuar prisões com efeitos bombásticos. Não estou entrando no mérito. O mérito cabe ao Ministério Público, cabe à Procuradoria, cabe à Controladoria, cabe ao Tribunal de Contas. Que isso seja visto lá. Mas estou aqui apenas me solidarizando com a família que deve ter passado o vexame de ver acontecer na sua residência, ao amanhecer do dia, uma ação tão drástica e dura.

Isso era o que eu queria dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, hoje a Polícia Federal desencadeou uma operação, “confraria”, com 150 policiais em vários Estados da Federação, especialmente na Região Nordeste. Nesta operação, inicialmente, foram pedidas prisões preventivas, de até 5 dias úteis, de algumas personalidades e empresários: os Srs. Cícero de Lucena Filho, Evandro de Almeida Fernandes, Potengi Holanda de Lucena, Rúbria Beniz Gouveia Beltrão, Marcelo José Queiroga Maciel, Julião Antão de Medeiros, Wagner Péricles Amorim Pereira, Fábio Magno de Araújo Fernandes e Joel Javan Trigueiro Beserra.

É verdade que o Sr. Cícero Lucena Filho tem uma vida pública, prestou importantes serviços ao País, foi Ministro de Estado da Integração Regional do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi Prefeito da Capital João Pessoa; é Secretário do Governo da Paraíba, do Governador Cássio Cunha Lima, é da Executiva Nacional do PSDB. Inegavelmente é uma personalidade

que prestou importantes serviços ao País. Mas, ouvi manifestações, inclusive do nosso Presidente – agora preside a sessão o nobre Senador Pedro Simon – protestando porque era uma prisão arbitrária, porque não tinha decisão judicial e era uma iniciativa da Corregedoria Geral da União. Vi outros Senadores manifestando que consideravam isso uma prisão política. Penso que é precipitado esse tipo de avaliação.

Quero deixar nas mãos do Presidente e dos Senadores que quiserem ter acesso às informações. Essa é uma decisão da Justiça, da Justiça Federal, do gabinete do Desembargador Federal João Batista de Almeida Filho, do Poder Judiciário, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região que decidiu por esse posicionamento de decretar a prisão preventiva. Primeiro, tem amparo judicial: a Polícia Federal está cumprindo ordem da Justiça brasileira. Segundo, o pedido de decretação da prisão é amparado em uma investigação, ao que consta, bastante prolongada, há muito tempo, como tem feito a Polícia Federal em todos esses episódios, trabalhando juntos o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.

Não me cabe, nunca fiz isso, prejulgar quem quer que seja. Mas entendo que a Polícia Federal vem se comportando com uma atitude republicana; republicana no sentido de que o rigor das suas atitudes tem sido aplicado a todo e qualquer um, seja um importante empresário, seja uma loja de grife, seja um funcionário público, seja um policial federal, seja um Governador de Estado, seja um prefeito, a Polícia Federal tem se comportado de forma republicana. Às vezes, o Ministério Público e a Polícia Federal têm cometido exageros. Recentemente, inclusive, fiz um protesto desta tribuna, em função da prisão de um diretor do Ibama que não tinha nenhuma responsabilidade com aquela máfia que foi desmontada e que há anos operava no Mato Grosso e que era responsável por um desmatamento sem nenhum tipo de controle, quando 123 pessoas foram presas. Naquela ocasião, por exemplo, a capa da revista *Veja* era a seguinte: “Petistas envolvidos”. Dos 123, havia 3 petistas. Um, está demonstrado, não tinha nenhum tipo de envolvimento. E a segunda pessoa também, que era filiada ao Partido, não tinha nenhum envolvimento. Mas se fossem petistas envolvidos no escândalo, não haveria por que a Polícia Federal não atuar com o mesmo rigor. Ela não pode ser rígida, quando se trata de um ladrão pobre, da periferia, e não estabelecer as mesmas regras para o rico que rouba milhões. E não vamos aqui criar a jurisprudência da fraude. Ou seja, como há outros episódios de cor-

rupção sendo investigados, portanto, vamos diminuir o que é que possa ter acontecido.

A Polícia Federal tem desencadeado operações em todos os Estados do País, sempre com o mesmo procedimento: prisão domiciliar, busca e apreensão. É uma novidade na história republicana, mas não é uma novidade para a história do FBI americano. Não é uma novidade para as polícias alemã, inglesa ou francesa que sempre atuam com esse padrão de atitude. Se houve arbitrariedade, eu serei o primeiro a voltar a esta tribuna e protestar com a mesma veemência com que já protestei em outras situações, com o mesmo rigor; mas um político preso não é necessariamente um preso político. Não é.

Hoje, na CPI dos Bingos, o Procurador, que estava depondo e que não estava associado a esse episódio, sequer tinha conhecimento do que havia acontecido, disse à CPI que esta administração, neste período, transferiu R\$1 milhão para a conta do Comendador Arcanjo, um chefe de quadrilha poderoso, que operava no Mato Grosso. Ele está preso, já condenado a 34 anos, numa prisão do Uruguai, porque são algumas centenas de milhões de dólares que foram depositadas no Uruguai, e o Governo uruguai, por sua vez, não está liberando os dólares nem o preso – e é importante que o faça, para que as coisas possam ser esclarecidas no Brasil. A prefeitura transferiu R\$1 milhão para a quadrilha do Comendador Arcanjo, quadrilha que pagou R\$85 milhões a Deputados Estaduais, além de ter financiado a candidatura de importantes homens públicos daquele Estado. E nós estamos falando de fraude, superfaturamento, desvios, irregularidades das licitações.

Não vou prejugar.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Já lhe concederei o aparte, Senador Magno Malta.

Não vou prejugar, estou relatando o depoimento da CPI dos Bingos, a decisão do Desembargador Federal José Batista de Almeida Filho. A Polícia Federal pediu, junto com o Ministério Público, a prisão preventiva, e essa operação, ao contrário do que foi dito, não é circunscrita à Paraíba, ela se estende a vários outros Estados do Nordeste; é uma operação bastante ampla, como foram outras operações da Polícia Federal.

Entendo que os que têm uma relação de lealdade e companheirismo de militância o defendam, porque conhecem a sua biografia, de fato, uma biografia de serviços prestados ao País. Vamos aguardar a inves-

tigação. Torço para que não tenha sido cometida qualquer arbitrariedade, porque isso prejudicaria a imagem da Polícia Federal.

A Polícia Federal, dirigida pelo nobre Delegado Paulo Lacerda, com quem trabalhei em duas CPIs – e V. Ex^a também sabe da competência, da isenção e da seriedade –, quero aqui testemunhar que ela vem se comportando com rigor. Às vezes um rigor abusivo, mas, seguramente, um rigor republicano, porque não vem diferenciando partido, estatura, conta bancária, prestígio ou poder político. Ela atua com a mesma eficácia diante de qualquer situação.

(Interrupção no som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não, nobre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Só para colaborar, Senador Aloizio, lá no Mato Grosso foi a Assembléia que depositou R\$85 milhões na conta do comendador.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Exatamente, e ele controlava a Assembléia Legislativa, financiava campanhas eleitorais e era um esquema bastante, eu diria, prometedor de um setor da classe política, mas com ramificações com o narcotráfico, o crime organizado, o jogo do bicho e toda sorte de ilícitos.

Portanto, são episódios bastante graves que estão sendo apurados e investigados. Espero que chegue, realmente, aos culpados e que não se cometa qualquer arbitrariedade.

Termino como comecei, se tiver tido qualquer tipo de motivação política partidária nesse episódio ou em qualquer outro, seja com correligionário ou com adversário, virei a público e protestarei, porque a Polícia Federal não pode perseguir quem quer que seja, mas também não pode proteger só porque se trata de alguém que tem prestígio, poder ou dinheiro. E penso que é isso que o povo espera de uma polícia isenta e que se comporte de forma republicana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra a companheira Ana Júlia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, gostaria exatamente de ler uma nota da Polícia Federal sobre o que aconteceu hoje, mas vou ler alguns trechos apenas.

A Polícia Federal, com o apoio da Controladoria-Geral da União e do Ministério Público Federal,

iniciou, na manhã de hoje, 21 de junho, a Operação Confraria. A ação da PF visa desarticular uma organização criminosa que atuava na Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí.

Foram expedidos 27 mandados de prisão pelo Desembargador Federal Carlos Rebelo Júnior do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Na região de João Pessoa/PB 21 buscas foram realizadas; duas em Fortaleza/CE, duas em Teresina/PI e duas em Recife/PE.

Então, foi dito que houve prisões arbitrárias, sem mandado judicial. Isso não é verdade.

Quero concordar com o Senador Aloizio Mercadante, que diz: não queremos nenhum tipo de arbitrariedade. Sei o quanto tem havido de arbitrariedades lá no meu Estado, o Pará; quando matam um trabalhador rural, Senador Augusto Botelho, 98% dos mandantes sequer vão a julgamento. Estou falando de um Estado campeão em violência e morte no campo! Quem investiga as mortes não é a Polícia Federal, mas a Polícia Civil, com apoio da Polícia Militar do Estado, mas nunca acham. Não descobrem os mandantes; no máximo, encontram aqueles que apertaram o gatilho – e olhe lá! Aqueles que financiam a violência, esses só foram achados no caso da Irmã Dorothy, diga-se de passagem, porque a Polícia Federal entrou, deu apoio e teve visibilidade. Do contrário, também não achariam, porque é assim que normalmente tem funcionado.

Nós queremos uma polícia diferente. O povo quer segurança, e notamos a ação da Polícia Federal, que tem um outro papel, investigando apenas 5% dos crimes praticados. Pela legislação, 95% dos crimes são investigados e apurados pelas polícias civis, 5% pela Polícia Federal. Queremos uma polícia isenta, que não persiga A, B ou C, pobre ou rico.

Não é possível, toda vez que alguém importante, Senador Pedro Simon, vai para a prisão, dizerem que se trata de uma ação para desviar a atenção. Minha gente! Neste País, às vezes, as pessoas agem como o ministro das comunicações do Hitler: repetem e repetem tantas vezes uma mentira, para que o povo pense que é verdade, como se a corrupção tivesse apenas acontecido agora.

Senador Pedro Simon, tenho orgulho na minha vida, é o patrimônio que tenho. Sempre digo que meus filhos não se envergonharão. Agora, não vamos tolerar a corrupção, seja onde for. Estou aguardando as investigações, inclusive as do pró-

prio PT, porque serei a primeira, ao lado de tantos outros militantes, a pedir a expulsão daqueles que, com certeza, tomaram atitudes à revelia da direção e da grande maioria de militantes.

Eu conversava com V. Ex^a ontem sobre isso. Não vamos permitir isso em um Partido que contribuiu para a democracia neste País, que contribuiu com os movimentos sociais, que surgiu da luta dos trabalhadores, diferente da história de todos os partidos no Brasil.

Não vamos permitir. Teremos eleição direta para a direção do PT em setembro. Não sei que partido faz eleição direta para eleger seus dirigentes, mas no PT nós fazemos. No PT, elege-se o presidente de forma separada, com o voto direto do filiado, e elege-se a chapa para a direção. A militância definirá os rumos para o PT.

A Polícia Federal não tem agido sozinha, mas com apoio do Ministério Público, Senador, e todas as suas ações têm amparo em ordens judiciais. A Polícia Federal não pode prender ninguém sem ordem judicial. Se provarmos, depois, que é arbitrário, realmente vamos aqui fazer o mesmo protesto. No entanto, não é justa a crítica que se faz sempre que alguém de colarinho branco é preso. Quando são presas – como já aconteceu – algumas pessoas do PT, há aplausos; quando são do PSDB, é um absurdo, é arbitrário. A dona da Daslu, imagina. É um absurdo! Empresários vão começar a sair do Brasil. A Fiesp, que nunca soltou uma nota por tanto absurdo que aconteceu neste País, vai defender sonegadora de impostos?! Não é possível! Será?

Estou aqui com artigo de Luís Nassif, da **Folha de S.Paulo**, intitulado “Lições do caso Daslu”, mostrando que a sonegação é ainda maior, porque há uma megasonegação de ICMS. Mais do que a União, quem está perdendo é o Estado de São Paulo, o Fisco de São Paulo, porque, ao pagar US\$1 mil por um produto, fazer a nota no valor de US\$100,00 e vendê-lo por US\$4 mil, só se pagam os impostos por US\$100,00. Assim, estão sonegando impostos. Além do enriquecimento fácil, estão sonegando, exatamente para a população que sequer pode passar na porta daquela loja, o acesso à saúde, à educação. Por quê? Porque essa população deixa de receber esses serviços quando maus empresários sonegam impostos.

Quanto a essa desculpa de que empresários não podem ser presos, quantos empresários em nosso País estão tranqüilos, que não sofrem a ameaça de prisão? Por quê? Porque agem de forma correta: estão pagando os seus impostos. E não vamos crer que só aqui que se prendam empresários. Aliás, foi

interessante porque, no mesmo dia em que se fez esse protesto, estava nas primeiras páginas da imprensa norte-americana a prisão de um empresário por sonegação de impostos. Nos Estados Unidos, a terra da livre concorrência e do capitalismo, empresários também são presos quando não cumprem o que a legislação determina.

Quero, novamente, elogiar a ação da Polícia Federal e fazer uma correção, uma justiça. Foi mencionado aqui que estava sob investigação a ex-Prefeita Cozete Barbosa, que assumiu a prefeitura por dois anos e meio. S. S^a que me relatou que isso não é verdade. Ao contrário, quando aconteceu um caso em sua administração, ela mesma solicitou ao Ministério Público a investigação, abriu inquérito administrativo e demitiu a funcionários que praticava a fraude, e porque ela fez isso, Senador, ela está sendo perseguida. Mas ela já abriu, inclusive, o seu sigilo bancário para todos. Ela diz que não vê nenhum problema em abrir o seu sigilo bancário e em ver investigado o seu patrimônio. Então, quero aqui fazer justiça a esta mulher, que é Cozete Barbosa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Júlia Carepa, V. Ex^a está tratando do caso do ex-Prefeito, ex-Ministro da Integração Nacional e atual Secretário de Planejamento e Gestão da Paraíba, Cícero Lucena. Com relação a isso, em primeiro lugar, quero registrar que diversas vezes tive oportunidade de dialogar com ele. Sempre o tratei, e ele a mim, com muito respeito e nunca o vi proceder de maneira inadequada. Tive a preocupação de, diante dos diversos protestos que aqui foram trazidos desde o início da tarde, procurar o Ministro da Justiça e o próprio diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, para ter acesso aos documentos necessários e saber mais detalhadamente o que está acontecendo. Se V. Ex^a avaliar como adequado e se me permitir, gostaria que fosse transcrita como parte de seu pronunciamento a decisão proferida pelo Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho, do Tribunal Regional Federal da 5^a Região. Que ela possa ser transcrita na íntegra como parte de seu pronunciamento, uma vez que ressalta o seguinte:

Deflui do exame dos autos, a complexidade das práticas delituosas apuradas no procedimento em questão, revelando fortíssimos indícios do cometimento da prática de crimes

contra as finanças públicas, que tem nos investigados suficientes elementos indicatórios de autoria, já que a materialidade restou comprovada nos exames dos documentos analisados pela CGU, em que se evidenciou o prejuízo milionário aos cofres públicos.

Encaminho o documento a V. Ex^a e à Mesa para que seja transscrito, de forma a que se possa dispor da documentação completa sobre o que aqui se explica.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Aceito a sugestão de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e solicito à Mesa a transcrição completa desse documento que ajuda a esclarecer os fatos.

Também quero dizer que recebi, há cerca de um mês, o ex-Prefeito e atual Secretário de Governo da Paraíba, Cícero Lucena. Eu o recebi a pedido do Governador da Paraíba. Ele veio apresentar explicações e eu o ouvi. Estou analisando esses fatos. Eu não prejulgo ninguém por ser do PSDB ou do PFL, mesmo partidos como o PFL, que já mudou tanto de nome, mas que apenas saiu do poder uma única – agora, a partir de 2003 –, e que é responsável por todas essas heranças que recebemos. Não discriminamos absolutamente ninguém.

Sr. Presidente Tião Viana, aceito a sugestão do Senador Eduardo Suplicy de incluir o documento citado por S. Ex^a em meu pronunciamento para que seja registrado nos Anais da Casa. Solicito também que seja registrado nos Anais da Casa o artigo de hoje de Luiz Nassif “Lições do caso Daslu”, caso que, volta e meia, vem à tona.

Quando se trata de grandes empresários milionários, parece que ninguém pode ser preso. Parece que somente os pobres, somente os filhos de gente pobre é que podem ser presos neste País. A prisão não é apenas para os pobres, para os filhos de trabalhadores, mas, sim, para todos aqueles que descumprem a legislação, sejam eles pobres ou ricos, empresários ou trabalhadores, ou políticos. Seja quem for, independentemente de raça, religião ou cor partidária, a lei precisa valer para todos. É assim que vamos construir um Brasil melhor, mais justo e mais humano, talvez não para nós, mas pelo menos para os nossos filhos.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno.)

Etições do caso Daslu

OSÁBIO recluso, com quem converso de vez em quando, anotou todos os dados divulgados sobre o esquema Daslu, e chegou a conclusões relevantes para avaliar a dimensão do crime fiscal:

1) Se um vestido de US\$ 1.000 na origem entra no Brasil com documentos de importação de US\$ 100, o pagamento pelo dólar comercial só pode ser desses US\$ 100 correspondentes à fatura comercial que acompanha a mercadoria. Os outros US\$ 900 que precisam ser pagos ao fabricante na origem têm que ser remetidos pelo paralelo.

2) Para fazer a remessa pelo paralelo, é preciso ter reais em caixa dois que correspondam a dez vezes o valor das importações. Havia, então, uma mega-sonegação pura gerar esses reais. Segundo indícios prováveis, a Daslu registra vendas de R\$ 120 milhões a R\$ 130 milhões por ano. Várias notícias da mídia econômica falam em vendas efetivas em torno de R\$ 400 milhões.

3) Se for verdadeiro, o maior prejudicado pelo esquema Daslu não é a União, mas o Tesouro paulista. Um vestido que entra no país por US\$ 100, quando na realidade custou US\$ 1.000 na fábrica, será vendido a um preço de butique de US\$ 1.600. Ora, se a tributação no desembarque (Imposto de Importação + IPI + ICMS) incide sobre US\$ 100, significa que a Daslu vai ter um crédito de ICMS só sobre esses US\$ 100, uma vez que a importadora laranja repassa pelo preço pelo qual recebeu. Então haveria um ICMS gigantesco sobre a diferença (18% sobre US\$ 1.500). Para o esquema se manter em pé, haveria a necessidade de uma mega-sonegação de ICMS. A Secretaria da Fazenda trabalha em cima de cruza-

mento de dados e alterações estatísticas. Para não deixar marcas, o esquema deve ter sido desenvolvido por anos e anos.

4) Registre-se outro lado inexplicável do esquema Daslu. A Alfândega é uma das instituições mais antigas do Brasil. Tem a mesma idade do Brasil enquanto nação. Seus técnicos sabem perfeitamente o valor das mercadorias importadas. Possuem catálogos e listas de preços de tudo o que é importado. Pode até, por acaso, fazer-se uma vez ou algumas vezes, mas não por anos a fio, como um canal livre de importação.

5) Se ainda existisse a Cacex —abolida pelo governo Collor—, um caso Daslu não poderia ter existido, diz ele. A Cacex operava por setores de produtos e com especialistas que conheciam mais do que os próprios empresários. Para licenciar uma importação, era preciso juntar a lista de preços oficial do fabricante e os catálogos completos. Além disso, ela tinha seus próprios meios de verificação. Era uma máquina eficiente e íntegra de defesa dos interesses do país.

O governo Collor aboliu a Cacex porque já estava em tratativas para assinar um mega-contrato de verificação de importações com a suíça SGS (Société Generale de Surveillance), empresa verificadora que checa a importação e a exportação em vários países da África, inclusive da Nigéria. A empresa só atuava em países sem estrutura própria. O fechamento da Cacex não foi acompanhado pelo devido aparelhamento da Alfândega.

DECISÃO

Vistos, etc.

Cuida-se de pedidos de:

- Pedido de prisão temporária;
- Requisição de documentos (procedimentos licitatórios, contratos, aditivos contratuais, atos justificadores dos pagamentos realizados, etc) existentes na Secretaria de Infra-Estrutura do Município de João Pessoa.

O caso é de procedimento apuratório sigiloso oriundo da relatoria do Desembargador Federal Marcelo Navarro, sendo redistribuído a este Juízo em virtude do mesmo ter-se averbado suspeito por razões de foro intimo (fls. 849).

A espécie trata da investigação policial, denominado Operação CONFARIA, de caráter sigiloso, que tem como finalidade a apuração de irregularidades cometidas na Prefeitura Municipal de João Pessoa por políticos, empresários, servidores públicos e outras pessoas.

Investigação preliminar que foi intitulada no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba, e depois remetida a este Sodalício em razão da prerrogativa de foro de todos os investigados, sendo inicialmente detectada pelas conclusões do relatório da Controladoria Geral da União -CGU, cujas conclusões dão conta de crimes cometidos por grupo de pessoas contra a Administração Pública (principalmente fraudes em processos licitatórios), lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, falsidade ideológica, corrupção, tráfico de influência, advocacia administrativa, formação de quadrilha, entre outros.

O referido procedimento criminal foi recebido neste Juízo com investigações em curso, cópias de documentações advindas das auditorias da CGU e cactutas telefônicas realizadas reduzidas a termo em autos circunstanciados em apena, no mais estrito segredo de justiça, sob a égide das Leis, 7.960/89, 9.034/95, 9.296/96, 9.303/96, 10.217/01 e LC 105/01, que dão regramento às investigações dos crimes praticados por organizações criminosas, tendo sempre em vista as prescrições da Lei 4.898/65, com o intuito de coibir qualquer abuso de autoridade.

Dos autos verifica-se que a Autoridade Policial, no ofício nº 2960-SR/DPF/PB (fls. 583/689), representou pela tomada de algumas providências no sentido da produção de provas, quais sejam: decretação de prisão temporária; decretação de busca e apreensão; quebra de sigilo bancário, fiscal e financeiro.

O Desembargador Federal que originariamente recebeu o procedimento apuratório, sempre ouvindo o Ministério Públco Federal (fls. 814/815, 834/835) já havia deferido a continuidade das interceptações telefônicas, bem como a interceptação de novos números de telefone, dando prosseguimento aos atos iniciados na Justiça Federal da Paraíba (fls. 816/817, 836/837).

Recebido os autos neste Gabinete (fls. 851) e analisado o conjunto probatório existente, considerando as promoções do Ministério Públco Federal (fl. 855/866 e 886/887), deferi parcialmente os requerimentos apenas no tocante à busca e apreensão de materiais relacionados com os fatos investigados, quebra de sigilo bancário, fiscal e financeiro e rastreamento de contas públicas (fls. 888/900), sendo negados naquele momento, a decretação de prisão temporária e a busca e apreensão de documentos junto a Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa.

Vale lembrar que o pedido de prisão temporária requeria a custódia de 16 (dezesseis) pessoas, e que, segundo a promoção do Ministério Públco Federal (fls. 855/866), os autores dos crimes estariam em conluio.

O Ministério Públco Federal então formulou um pedido de reconsideração consubstanciado no requerimento nº 0303/2005, reiterando o pedido de decretação da prisão temporária e da requisição pela Autoridade Policial, sob o pêlo da ação controlada, de toda a documentação existente no SEINFRA do Município de João Pessoa, relacionada com os convênios investigados.

Desta vez, entendeu o Ministério Públco Federal por reduzir a amplitude do decreto de prisional antes requerido (fls. 672/676), cingindo o requisitório a elementos-chaves, ou como se refere, aos cabeças da organização no âmbito da Administração de João Pessoa e de alguns empreiteiros que entendem possam criar empecilhos à produção de provas, totalizando 9 (nove) investigados.

O Parquet argumenta demonstrando a necessidade e a presença dos requisitos da prisão temporária, apontando, ante a coleção de provas até agora produzidas, a flagrante existência do crime de quadrilha, a autoria dos investigados e o perigo que representam para a investigação, dada a própria posição política e social que ocupam, de virem a destruir provas e influenciar negativamente, criando obstáculos à condução das apurações.

Quanto à requisição dos documentos junto à Secretaria de Infra-Estrutura de João Pessoa (fls. 954/955), argumenta serem tais provas imprescindíveis à elucidação dos fatos e, que o grupo investigado, capitaneado pelo ex-prefeito Cícero Lucena, não mais controla a administração do município, não havendo, portanto, perigo que tais documentos sejam destruídos, requerendo, sob os auspícios da ação

controlada, que sejam requisitados por este Juizo, e a diligência seja realizada pela Autoridade Policial no momento oportuno.

Isto posto,

Antes de enfrentar o cabimento da aplicação ou não, da prisão temporária dos investigados, nos moldes da Lei nº 7.960 de 21 de dezembro de 1989, convém traçar breve consideração sobre o instituto e da presença dos requisitos que lhe dão ensejo, *fimus comissi delicti e periculum libertatis*, em cotejo com as prescrições cogentes dos incisos I, II e III do art. 1º, da referida norma.

A prisão temporária, modalidade de prisão provisória de natureza cautelar, teve seu nascênto no mundo jurídico através da Medida Provisória nº 111, de 24 de novembro de 1989, convertida posteriormente na citada Lei 7.960/89¹, ao argumento de enfrentar o recrudescimento das ações do crime organizado, especialmente, nos grandes centros urbanos.

Teve como escopo de se tornar sucedânea à injurídica prisão para averiguação, prática corriqueira e arbitrária, até então, na apuração criminal, que, em verdade, nunca fez parte do nosso sistema jurídico repressivo.

Em sendo prisão pré-processual, deve o Magistrado ao ter que aplicá-la, verificar se o seu manejo está em consonância com a principiologia constitucional-penal vigente, que coloca num patamar muito alto, quase sacerdotal, a presunção de inocência e, principalmente, a garantia férrea do *status libertatis*.

Como se vê são idéias diametralmente opostas, daí o dilema, sacrificar a liberdade individual, sem o convencimento formado da culpabilidade do acusado versus necessidade de se apurar crimes. Manifestação do fenômeno de confrontação entre o interesse privado e o interesse público.

Talvez aí estejam encerradas as maiores dificuldades encontradas pela doutrina na interpretação da lei em comento, dificuldade ainda mais árdua por parte do Poder Judiciário, destinatário final do comando legislativo, e que tem a grave incumbência de decidir sobre a conveniência de medida extrema de cassação da liberdade individual.

Vejamos o art. 1º da Lei 7.960/89:

Art. 1º Caberá prisão temporária:

- I - quando imprescindível para as investigações do inquérito policial;
- II - quando o indiciado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade;
- III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes:...

À luz do artigo citado, os requisitos dos incisos devem ser interpretados de forma conjuntiva ou disjuntiva?

Impõe-se uma reflexão sobre a classificação doutrinária da interpretação do artigo 1º da Lei 7.960/89. Diversas correntes se dividiam. Doutrinadores que afirmam que os incisos podem ser invocados isoladamente, outros cumulativamente, outros que só aceitam a aplicação se presente o requisito do inciso III, e outros, que a admitem desde que, presentes os requisitos da prisão preventiva, art. 312 do CPP.

Para Tourinho Filho e Júlio Mirabete é cabível a prisão temporária, diante de qualquer das três hipóteses consignadas no art. 1º da referida lei, sendo os quesitos alternativos³.

Antônio Scarance Fernandes entende ser cabível apenas se presentes concomitantemente os requisitos dos três incisos, implicando na cumulatividade das situações previstas⁴. Neste caso, tal limitação interpretativa acarretaria dificuldades imensas na aplicação da referida medida acautelatória, tornando-a praticamente inócuas.

No entender de Damásio Evangelista de Jesus e Antônio Magalhães Gomes Filho, tal só tem cabimento naqueles crimes apontados pela lei, desde que apareçam a primeira ou a segunda hipótese legal, que o crime apurado seja previsto na lei⁵.

Com esse entendimento também comunga Ada Pellegrini Grinover:

[...] A prisão temporária, prevista na Lei 7.960, de 21.12.1989, providência excepcional é admitida na fase investigatória de crimes particularmente graves, elencados pelo art. 1º, III, da citada lei, desde que "imprescindível para as investigações" ou "quando o indiciado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade" (art. 1º, incs. I e II); para sua imposição, bastam o interesse da investigação e fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado; seu prazo é de cinco dias, prorrogável por igual período, salvo na hipótese de tratar-se de delito referido pela Lei 8.072/90, quando será, então, de trinta dias, igualmente prorrogável pelo mesmo período.

A redação dada ao art. 1º da Lei 7.960/89 pode ensejar dúvidas de interpretação quanto à necessidade da presença concomitante ou isolada dos três requisitos ali elencados. Não parece razoável entender que a existência de apenas um desses requisitos autorizaria a medida, pois assim haveria uma espécie de prisão temporária obrigatória para os crimes mencionados no inc. III; também não se poderia aceitar que a

³ CAPEZ, Fernando. *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva, 2001, 7ª ed. rev. e ampl., p.238.

⁴ Op. cit. p. 238.

⁵ Op. cit. p. 238.

(imprescindibilidade para a investigação (inc. I) ou a ausência de residência fixa ou omissão de identidade do investigado (inc. II) pudessem, isoladamente, autorizar a medida, inclusive para crimes não referidos no inc. III. Por outro lado, se fosse exigida a presença condonitante das três condições, a medida estaria circunscrita a casos raríssimos, em que, ao fundo da necessidade para investigação, o suspeito também fosse pessoa de identidade duvidosa ou de domicílio incerto. Sendo assim, a melhor exegese, até porque consonante com os princípios constitucionais do processo, preconiza a cumulação de um dos requisitos previstos nos inc. I e II (caracterizadoras do *periculum libertatis*) com a condição do inc. III, que configura o *fumus boni iuris*⁶.

Entendo, pois, que para o manejo desta excepcional medida acutelatória, de privação de liberdade prevista no art. 1º da multitudinária lei, é suficiente, como no último exemplo citado, que concorram um dos requisitos dos incisos I ou II, conjugados com a ocorrência dos crimes taxativamente definidos no inciso III.

Fixadas tais premissas, passo analisar a pertinência da aplicação ao caso concreto.

No concerto ao inciso II, quando o indicado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade, tal hipótese não merece invocação, *in casu sub examine*.

Do exame do conjunto probatório (fls. 678/680) verifica-se que todos os investigados têm suas identidades reveladas desde o inicio da apuração e suas residências são conhecidas, ainda mais, sabendo-se que são pessoas que possuem posições sociais de destaque no Município de João Pessoa. Destarte, não há fundo em motivação da presente decisão com arrimo no inciso II.

Quanto à incidência do inciso III, este configura a mais objetiva das motivações que podem informar o decreto prisional.

Deflui do exame dos autos, a complexidade das práticas delituosas apuradas no procedimento em questão, revelando fortíssimos indícios do cometimento da prática de crimes contra as finanças públicas, que tem nos investigados suficientes elementos indiciários de autoria, já que a materialidade restou comprovada nos exames dos documentos analisados pela CGU, em que se evidenciou o prejuízo milionário aos cofres públicos.

Ora, dada a utilidade e a complexidade das operações criminosas, operações essas que envolviam vultosas quantias e decisões técnicas que requereram o conhecimento e anuência dos ordenadores de despesas, necessitou-se para tanto, que fosse criada toda uma ardilosa estrutura criminosa com o intuito de avanço sobre verbas públicas.

⁶ GRINOVER, Adel Pelegrini e outros. *A medida na processo penal*. 8.ª ed. rev. atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. P. 364/365.

Também, observa-se que essa estrutura criminosa especializou-se. Desenvolve, atualmente, dentro dos meios eforços conjugados, uma desesperada e urgente "técnica" para apagar seus rastros, tentando assim, ou sumir com as provas ou maquiar os gravames causados.

Senão embargo, o cenário caracteriza a incidência da previsão legal autorizadora da prisão temporária, mais precisamente a alínea "I" do inciso III, configurado, pois, em face da conduta dos diversos agentes que contribuiram com o crime e contribuem para ocorrência em *consilium sceleris*, do crime de quadrilha ou bando, previsto no art. 238 do CP.

As provas coletadas engendram a adequação das condutas dos agentes envolvidos à conduta descrita no retrocitado artigo: "associarem mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes".

Sabendo da adequação do caso ao inciso III, este é mais objetivo dos critérios propostos pela lei, impõe cogitar se o caso também se amolda à hipótese do inciso I, uma vez que a do inciso II foi rejeitada, como demonstrado.

Neste caso, o mais espinhoso, pois encerra além critérios objetivos também considerações de ordem subjetiva, que precisam ser avaliados com a mais rigorosa cautela, no resguardo de prevenir injustiças.

Em relação à potencialidade deletéria dos investigados, cujo decreto prisional o Ministério Pùblico Federal reputa imprescindível para melhor apuração do crime, cumpre transcrever trecho da promocão que considera primordial para a decisão (fls. 952/954):

[...] No caso concreto, ainda que se entenda pela razoabilidade dos argumentos no sentido de que não se faz necessária a prisão de todos os investigados, a exemplo dos fiscais de obras e parte dos empreiteiros, apresenta-se como requisito para a livre colheita do depoimento dos co-reus o sucesso das medidas de busca e apreensão e prisão temporária de alguns dos investigados, exemplo daqueles que se apresentaram como cabeças da organização no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB e bem assim de alguns dos empreiteiros cujos elementos probatórios demonstraram terem potencialidade para criar empecilhos à busca de provas na segunda fase das investigações.

Examina-se, então, de forma individualizada, a potencialidade leva de algumas das pessoas cuja prisão foi requerida:

a) Cícero de Lucena Filho: além de detentor de grande poder político, fato que, por si só, já se configura como entrave para que pessoas simples sintam-se à vontade para revelar fatos em seu desfavor, está claro nos autos suas incursões para abortar investigação com o mesmo objetivo por parte do Senado Federal, além de estar utilizando recursos obtidos pelo Estado da Paraíba, do qual é Secretário do Planejamento, com o fito de maquiar obras realizadas de forma parcial, para, com isso, fazer desacreditadas as conclusões da CGU - Controladoria Geral da União. Esses fatos demonstram,

data vénia, a razãoável potencialidade de uma ação para evitar o recolhimento de provas dos fatos.

b) Evandro de Almeida Fernandes: apesar de não possuir o poderio político de Cícero Lucena Filho, inegável que possui muito prestígio no âmbito dos Estados da Paraíba, fato inibidor do recolhimento de provas contra ele, além de haver demonstrado claramente seu objetivo de utilizar dados para confundir a apuração da verdade real, com isso demonstrando que tem toda aptidão potencial para buscar a obstrução da verdade material.

c) Potengi Holanda de Lucena: também detentor de grande poderio político, tanto que recebeu do povo de João Pessoa o mandato de Vereador, vem demonstrando aptidão para atingir seus objetivos por meio de pagamento de propinas, mesmo em situações onde poderia realizá-los de forma legal (obtenção de certidões de atos públicos, por exemplo), o que demonstra sua potencialidade ainda maior para concretizá-los quando isso for necessário para lhe garantir a impunidade de crimes cometidos.

d) Rúbia Beniz Gouveia Beltrão: além do poderio político demonstrado pela sua antiga condição de Secretária-Substituta e depois titular da SEDINFA no Município de João Pessoa/PB, bem como pelo atual status de Secretária de Infra-Estrutura do Município de Cabedelo/PB, está registrado nos autos sua disposição para montar provas que se apresentarem necessárias ao encobrimento dos fatos e com isso a potencialidade de atuar de forma perniciosa à obtenção da verdade material.

e) Marcelo Queiroga Maciel: representante da empresa COESA, foi uma das peças importantes do esquema, desde que realizou grande parte das "cessões" de contratos antigos, além de haver executado um deles, de tal forma que será certamente forçado pela organização a encobrir as provas obtidas e impedir a realização de outras, para o que certamente tem todas as fócas necessárias, principalmente no que diz respeito à documentação existente na indicada empresa.

f) Julião Antônio de Medeiros: sócio da empresa COJUDA, revela-se nos autos como empresário com grande poder político, fato que demonstra suas conversas com o genro Deputado Federal, além de deixar nítida a forma ilegal que utiliza para obter a concessão de obras públicas, com o que também deixa clara a potencialidade para influenciar negativamente na busca das provas que serão objeto da segunda fase das investigações.

g) Fábio Hugo Aratijo Fernandes: sócio da empresa Link Engenharia – Indústria e Comércio Ltda.: apresentava-se como empresário detentor de grande prestígio, principalmente em relação a Cícero Lucena Filho, participa de verdadeira organização nacional destinada à obtenção de obras públicas por meios fraudulentos, além de estar sendo processado por outros fatos criminosos e mostrar-se adepto de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro, com o que deixa à descoberto toda sua aptidão e poderio para frustrar a verdade material neste momento tão importante das investigações, principalmente no que se refere nos registros na sua empresa.

h) Wagner Péricles Amerian Pereira: também integrante da empresa Link Engenharia, sócio de Carlos Magno, revela-se nos autos como pessoa uscira e vezeira na participação em fraudes licitatórias para obter obras públicas, com o que demonstra total aptidão para buscar a destruição de provas necessárias à verdade material, principalmente aquelas que se constituem em registros da indicada empresa.

i) Joel Javari Trigueiro Reserra: representante da empresa Link Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., revela-se importante assessor de Fábio Magno Araújo Fernandes, de tal modo que participa naturalmente de fraudes em licitações para obtenção de obras públicas e realiza pagamentos de propinas como se fosse a coisa mais natural do mundo, fatos que demonstram sua potencialidade para obstruir a verdade material, principalmente no que se relaciona aos registros importantes existentes na empresa.

Enfim, atingiu-se o momento em que é extremamente importante a obtenção das provas necessárias ao desenvolvimento dos fatos, principalmente no que toca ao destino que foi dado aos recursos desviados, de tal sorte que não se pode correr qualquer risco de frustração por atos dos investigados, mormente pela impoténcia de se levar às barbas dos tribunais todos aqueles que, através da criminalidade difusa, torna-se responsável pela miséria e pelas grandes dificuldades sofridas pelo povo brasileiro. (...)

Como se vé, a imprescindibilidade do decreto de custódia temporária para as investigações é necessária, mesmo com o afastamento provisório do *status libertis*, ante ao fato de que os investigados já vêm buscando ocultar as provas, destruindo-as ou tentando minorar os efeitos delituosos, conforme se verifica das transcrições nos autos circunstanciados apensos.

Também, o fato de serem pessoas muito importantes no meio social da cidade, o que fatalmente impediria o curso normal desta nova fase das investigações, pela própria potencialidade de intimidar as testemunhas e influenciar na coleta de indícios.

Evidentemente, a imprescindibilidade do decreto prisional se dá apenas no tocante àquelas pessoas que realmente tem força para obstaculizar a investigação, em face do poderio e influência, como se desfui das considerações do Procurador Regional, o que corrobora a presença do inciso I do artigo 1º da lei 7.960/89.

Na esteira deste entendimento, inclusive, colho precedentes das Cortes Superiores:

DECISÃO: Os fundamentos em que se apóia o acórdão ora impugnado parecem descharacterizar a plausibilidade jurídica da pretensão deduzida pelo ora impetrante, eis que - segundo enfatizou o E. Superior Tribunal de Justiça (fls. 167/174) - a decretação da prisão temporária do paciente foi ordenada no caso ora em exame, com estrita observância de que se contém na Lei nº 7.960/89 (art. 1º, incisos I e III, art. 1º, c/c a Lei nº 8.072/90 (art. 2º, § 3º).

Consoante registram estes autos, existiriam indícios veementes da suposta participação do ora paciente no tráfico ilícito de entorpecentes. Tais indícios - decorrentes da apreensão de certa quantidade de droga e de armas, na propriedade do ora paciente - teriam o sentido de caracterizar a necessidade da decretação da prisão cautelar em referência, em ordem a propiciar ampla investigação penal em torno da alegada participação de Jorge Rafaat Toumani no evento delituoso (fls. 157/164). A circunstância de sechar-se foregido o ora paciente, a existência de elementos indiciários que permecem revelar o seu envolvimento na prática delituosa e a imprescindibilidade de sua presença no distrito da culpa, para o efeito de viabilizar o regular desenvolvimento das investigações penais qualificam-se como pressupostos legitimadores da prisão cautelar da liberdade imposta a Jorge Rafaat Toumani. O ato judicial que decretou a prisão temporária do ora paciente, embora conciso em sua fundamentação, está adequadamente motivado, segundo atesta o acórdão questionado na presente sede processual (fls. 170). Sendo assim, tendo presentes as razões expostas, indefiro o pedido de medida liminar. 2. O órgão ora apontado como coator já prestou as informações que lhe foram solicitadas (fls. 164/174). Diz-se, portanto, a dourada Procuradoria-Geral da República. Publique-se. Brasília, 14 de dezembro de 2000. Ministro CELSO DE MELLO Relator.⁶

PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO TEMPORÁRIA. HIPÓTESES DE CABIMENTO. ART. 1º, I E III, "A", DA LEI N° 7.960/89.

Atendidos os requisitos previstos no art. 1º, I e III, "a", da Lei nº 7.960/89, afigura-se perfeitamente cabível a decretação da prisão temporária.

[Precedentes.]

Recurso desprovido.⁷

Expositis, decreto a prisão temporária nos termos do art. 1º da Lei 7.960/89, pelo prazo de 5 (cinco) dias, das seguintes pessoas:

1. CÍCERO DE LUCENA FILHO

Endereço residencial: Rua Norberto de Castro Nogueira, 311, Bessa, João Pessoa/Paraíba;

Endereço do escritório particular: Praça da Independência, 18, sala 210, Edif Empresarial Independência, Centro, João Pessoa/Paraíba;

2. EVANDRO DE ALMEIDA FERNANDES

Endereço: Rua Inácio Ramos de Andrade, 312, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/Paraíba (endereço de fl. 678);

Endereço: Rua Terezinha Ferreira de Lima, s/n, Icicena/Paraíba (cf. Ofício 3179/2005-SR/DPI/PR - fl.848);

⁶ Decisão na Medida Cautelar no HC 80494/MS, Relator Ministro Celso de Melo, DJ 19/12/2000, p. 33. GRUPOS VOTOS

⁷ Acórdão relativo da 5ª Turma do STJ, Relator Ministro Félix Fischer, julgado em 02 de março de 2004, DJ 29/03/2004, p. 254.

3. POTENGI HOLANDA DE LUCENA - Rua Santos Coelho Neto, 257, apto. 2001, Edif. Hannover, Manaíra, João Pessoa/Paraíba;
4. RÚBRIA BENÍCIO GOUVEIA BELTRÃO - Rua José de Oliveira Curchatuz, 15, Bloco B, apto 1800, Aeroclube, João Pessoa/Paraíba;
5. MARCELO JOSÉ QUEIROGA MACIEL - Rua Tomaz Tajra, 1222, apto. 700, Jockey Clube, Teresina/Piauí;
6. JULIÃO ANTÃO DE MEDEIROS - Av. Rio Grande do Sul, 1260, bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba;
7. WAGNER PERICLES AMORIM PEREIRA - Rua Mar da Sibéria, 26, apto. 402, Edif. Porto Seguro, Intermares, Cabedelo, Paraíba;
8. FÁBIO MAGNO DE ARAÚJO FERNANDES - Rua Zilda Pessoa Barreto, 898, Areia Dourada, Cabedelo, Paraíba;
9. JOEL JAVAN TRIGUEIRO BESEERRA - Rua Pombal, 871, Manaíra, João Pessoa, Paraíba;

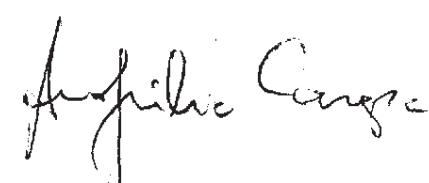
O cumprimento dos mandados em residências deve ser implementado entre 06:00h e 18:00h.

Dé-se ciência desta decisão ao Ministério Públco Federal, na pessoa do representante que vem atuando nos autos, guardado o devido sigilo, bem como à autoridade policial, nos mesmos termos.

Cumpre-se.

Recife, 18 de julho de 2005.

Desembargador Federal **CARLOS REBÉLO JÚNIOR**
Relator Convocado



Ex-ministro tucano é preso em João Pessoa

O secretário de Planejamento e Gestão do Governo do Estado da Paraíba e membro da Executiva Nacional do PSDB, Cícero Lucena, foi preso esta manhã, pela Policia Federal, na capital do estado, João Pessoa. Ele está sendo acusado de desvio de verbas federais e de fraudar licitações somando montante de R\$ 13 milhões, que seria utilizado para obras de infra-estrutura e construção de um canal no bairro do Bessa e construção do “calçadão” na praia de Cabo Branco.

O ex-prefeito é acusado, também, de “esquentar” licitações do ano de 1991, durante o periodo de 1999 e 2001, quando era prefeito da capital. A detenção ocorreu na residência do ex-prefeito, no bairro do Bessa, onde foram apreendidos lap-tops, duas malas contendo documentos e um gabinete de computador. Lucena foi ex-ministro da Integração Nacional do primeiro Governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-1995) e é o presidente estadual do PSDB na Paraíba.

A operação denominada de “Confraria” envolve um aparato de 150 policiais de cinco estados (Paraíba, Pernambuco, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte) e investigação do Ministério Público Federal a pedido da Controladoria Geral da União.

Além do ex-prefeito, também, foram detidos na sede da Policia Federal, em João Pessoa mais seis pessoas envolvidas no esquema: Evandro Almeida, ex-secretário de Infra-estrutura, Rúbia Beltrão, ex-sub-secretária de Infra-estrutura de João Pessoa; Fábio Araújo, da Construtura Conorte; Wagner Péricles Pereira, proprietário da Construtura Link; Julião Medeiros, empresário da Construtora Cojuda e Joel Javão Trigueiro, líder da Cojuda.

Conforme informação da Policia Federal, a “Operação Confraria” visa prender pessoas envolvidas em fraudes em licitações e desvio de dinheiro público nos estados da Paraíba, Ceará, Pernambuco e Rio Grande Norte. Foram expedidos 27 mandados de prisão pelo Tribunal da 5ª Região da Justiça Federal, em Pernambuco.

POLÍCIA FEDERAL DESARTICULA QUADRILHA QUE FRAUDAVA LICITAÇÕES

JOÃO PESSOA/PB – A Polícia Federal, com o apoio da Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal, iniciou na manhã de hoje, 21 de julho, a Operação Confraria. A ação da PF visa desarticular uma organização criminosa que atuava na Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí. A CGU identificou desvios de pelo menos R\$ 13 milhões em licitações de obras públicas.

A investigação teve início em março deste ano e constatou que desde 1999 o grupo fraudava processos licitatórios da Prefeitura de João Pessoa em obras que recebiam repasses de verbas do orçamento da União. Além de superfaturadas, as obras eram pagas mesmo que não realizadas. No período entre 1999 e 2001 empresas foram favorecidas por licitações "esquentadas" realizadas no ano de 1991, ou seja, empresas vencedoras de licitações em 1991, quase dez anos depois realizavam novas obras com base na mesma concorrência.

Entre as principais fraudes estão a Orla de Cabo Branco – prejuízo de R\$ 537 mil e o esgotamento sanitário e a drenagem de águas pluviais do Bairro do Bessa – prejuízo de R\$ 5 milhões. Dos 10 contratos analisados, todos apresentaram irregularidades.

Participam da Operação Confraria 150 policiais federais do RN, CE, PE, PB e AL. Os 27 mandados de busca e apreensão e os mandados de prisão foram expedidos pelo Desembargador Federal Carlos Rebelo Junior do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Na região de João Pessoa/PB 21 buscas foram realizadas, duas em Fortaleza/CE, duas em Teresina/PI e duas em Recife/PE.

A Operação Confraria apura crimes relacionados a lavagem de dinheiro, contra a administração pública, sonegação fiscal, falsidade ideológica, corrupção, tráfico de influência, advocacia administrativa, formação de quadrilha, entre outros.

PIAUÍ

Em Teresina, a ação dos policiais se concentrou nos escritórios da Construtora OAS e Coesa Engenharia Ltda, no edifício Eurobusiness, e, conforme os mandados, tinha como objetivo a busca e apreensão de documentos, materiais, disquetes e computadores relacionados às práticas delituosas.

Na operação foi cumprido o mandado de prisão temporária expedido em desfavor de Marcelo José Quelroga Maciel, preboste das empresas neste Estado, preso nas primeiras horas da manhã em seu apartamento. Na residência do preso, os policiais federais encontraram várias armas de fogo (pistolas e revólveres) - algumas sem registro ou de uso proibido, além de farta munição. Este fato, determinou sua autuação por posse irregular de arma de fogo, crime tipificado nos arts. 12 e 16 da lei 10.826/03 - "estatuto do desarmamento", cuja pena prevista é a detenção, sua medida

O cumprimento dos mandados será comunicado ao juiz competente e o preso encaminhado, ainda de hoje, ao Estado da Paraíba, onde será interrogado e cumprirá a prisão temporária. Os materiais apreendidos - computadores, celulares, palm tops e documentos também serão remetidos à Superintendência da PF na Paraíba, onde serão submetidos às análises e perícias.

PRESOS

Em João Pessoa e nas cidades da região foram presas 6 pessoas, ao mesmo tempo, em Teresina/PI, policiais federais prendiam mais um dos envolvidos do esquema. Até o momento estão presos:

1. Cícero Lucena
2. Evandro de Almeida Fernandes
3. Rubria Beníz Gouveia Beltrão
4. Juilão Antônio de Mamedes
5. Wagner Péricles Amorim
6. Joel Javan Trigueiro Bezerra
7. Marcelo José Quelroga Maciel

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Júlia Carepa, V. Ex^a será atendida nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vivemos hoje mais um dia de intensa expectativa e perplexidade, ante o indifarçável acirramento desta crise que nos vem cada vez mais demonstrando a falência de nosso atual modelo de administração eleitoral e partidária.

Todos sabemos que grande parte dos múltiplos episódios de corrupção hoje investigados, assim como os absurdos desvios de gastos públicos, viciados por esquemas ilícitos, podem perfeitamente ser evitados, num sistema em que os mandatários políticos se submetam a regras mais claras e coerentes; num sistema em que as pessoas exerçam efetivamente os cargos para os quais foram eleitas; num sistema em que desmandos não se escondam sob artifícios de duvidosa legalidade, permitindo que, graças ao uso indevido da máquina governamental e das brechas da legislação, indivíduos e grupos se perpetuem no poder.

Por isso, trago hoje mais uma vez à reflexão a proposta para unificar mandatos e proibir a reeleição.

A óbvia fragilidade de nossas regras eleitorais e de nossas estruturas partidárias sabota os princípios da democracia representativa e compactua para que posições oportunistas ou alianças circunstanciais se sobreponham ao interesse público e arrogantemente desrespeitem os limites dos mandatos conferidos pelo voto do eleitor ao candidato eleito.

Ademais, tal fragilidade se reforça por uma solerte impotência organizacional, expressa pela insuperável dificuldade de operacionalização das regras vigentes. Isto porque as eleições teoricamente teriam a função de agrupar correntes ideológicas e organizar os grupos representativos da vontade popular. Porém, tal organização costuma durar no máximo alguns meses, após os quais as conveniências pessoais e de momento levam à fragmentação destes grupos. Resultado: fisiologismo, ilegitimidade, instabilidade, imprevisibilidade e, muitas vezes, ameaça à governabilidade.

Ambas as Casas deste Parlamento reconhecem a inadiável necessidade de darmos seqüência ao processo de aperfeiçoamento dos mecanismos que compõem nosso sistema de representação política.

Assim, em meio à escalada da crise e às urgentes providências que ela reclama, prioridades de ordem lógica se impõem. Mudanças imediatas se determinam, quando não pelo consenso sobre a urgência de determinadas propostas, pela tempestiva precedência que devem exercer umas sobre as outras.

Nesta vertente de raciocínio, tenho reiterado desta tribuna minha preocupação com a retomada do debate acerca de pontos nevrálgicos – a meu ver essenciais e inadiáveis –, dentre os quais ressaltam a duração das legislaturas, o período e a coincidência de mandatos nas eleições proporcionais e majoritárias e a impossibilidade da reeleição para os chefes do Poder Executivo nas três esferas de governo.

Entendo ser extremamente oportuna esta discussão. Entendo que manter a realização de eleições de dois em dois anos e permitir a reeleição do Presidente da República, de governadores e de prefeitos é compactuar com a máquina viciada que aí está. É um prejuízo para os habitantes das cidades; um prejuízo para a população brasileira; um prejuízo para o Congresso Nacional e um prejuízo para os cofres públicos.

Por isso, defendo a adoção de emenda constitucional com o objetivo de fazer coincidir os períodos de duração de todos os cargos eletivos – de Presidente da República a Vereador –, fixando-lhes o mandato em cinco anos, sem direito a reeleição.

Trata-se de alterações constitucionais baseadas em consistentes argumentos, tanto do ponto de vista da economicidade e otimização de recursos, da legitimidade do instituto representativo e do princípio da alternância, quanto sob a ótica da má experiência acumulada, no que diz respeito aos numerosos abusos e reincidentes excessos verificados no uso indevido da máquina pública.

O tripé formado pela concomitância de mandatos, a proibição de reeleições e a redefinição do prazo – indistintamente em cinco anos – para todos os cargos busca fortalecer a sustentabilidade e a coerência da representação popular. Busca proporcionar aos representantes eleitos uma posição mais nítida e aproximada dos anseios coletivos, além de maior estabilidade para o planejamento de sua atuação política e administrativa. Busca proporcionar que, ao fim do período quinquenal, segundo o julgamento do eleitor, o representante tenha sua atuação avaliada mediante a viabilidade de escolha do candidato que se comprometa com o prosseguimento de sua plataforma, de modo a apontar seu sucessor.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Sibá Machado, concedo-lhe o aparte, com o maior prazer.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Esse tema é apaixonante. V. Ex^a estava bastante inspirado quando teve essa idéia, e, sem ter conhecimento da matéria que V. Ex^a apresentou ainda quando Deputado Federal na Câmara dos Deputados, acabei fazendo algo parecido. Mas estou disposto até a retirar o que apresentei no Senado, para endossar a idéia de V. Ex^a. É um projeto, no meu entendimento, de bastante lucidez, posto que comprehende a necessidade do Brasil, já que saímos de um jejum de eleição para uma banalização das eleições brasileiras. Penso que o Brasil peca demais ao proceder a eleições um ano sim, outro não. Isso é muito complicado. Não é possível nem comentar o tamanho dos prejuízos. Além disso, fica parecendo que estamos brincando de democracia. A única coisa a que ainda me dobro é quando dizem que estou nacionalizando as eleições em prejuízo das questões da municipalidade ou coisa parecida. Mas, ainda assim, penso que V. Ex^a tem inteira razão. Só não sei que métodos poderíamos utilizar aqui no Senado para que a Câmara também desse uma olhada com mais carinho nessa idéia e pudesse acelerá-la, discuti-la melhor, avançá-la. E, no Senado, como poderíamos fazer? V. Ex^a poderia reiterar o projeto? Isso não está muito claro para mim. De qualquer forma, é um projeto de grandeza, que pode contribuir com o sucesso do nosso Brasil e aprimorar nossa democracia. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a, neste momento, dá um gesto de grandiosidade. De maneira nenhuma, eu poderia pedir que V. Ex^a paralisasse o projeto que já está em andamento nesta Casa. O nosso projeto foi, sim, iniciado na Câmara dos Deputados, em 1999, foi o primeiro projeto apresentado naquela Legislatura, passou por todas as Comissões, até formar-se uma Comissão Especial. Essa Comissão Especial já deu o parecer, inclusive estabelecendo a coincidência dos mandatos, mas, infelizmente, com o excesso de medidas provisórias, o assunto não é discutido na Câmara como deveria ser.

Então, hoje, esse seu aparte me é muito importante. Pelo menos nós dois estamos juntos numa mesma proposta, uma proposta que consideramos importante para o futuro do Brasil. Parabenizo V. Ex^a pelo projeto e quero dizer que estaremos caminhando juntos. Estou pronto para endossar o seu projeto no Senado. Juntos, seremos mais fortes e, juntos, poderemos, quem sabe, buscar a grande aliança de todos

os Parlamentares para o futuro que o Brasil quer. O Brasil, efetivamente, não quer reeleição.

A combinação desses três fatores tem como condão a capacidade de, a um só tempo, unificar a manifestação da vontade nacional, mediante uma captação mais constante, equilibrada e isenta das expectativas do povo, e garantir os meios para que a correlação de forças eleitorais se estabilize, exteriorizando-se dentro de um projeto político definido, claro e transparente, em cuja fidelidade residirá a continuação ou a mudança de rumos ao final do mandato.

Temos forçosamente de considerar que a atual sistemática de realização de sufrágios a cada dois anos não só é cara, como também banaliza o exercício democrático e condena as correntes partidárias a uma mobilização quase permanente à corrida eleitoral, com óbvios comprometimentos que se refletem tanto na qualidade das candidaturas, quanto no planejamento das plataformas e na gestão delas consequentes, sem falar da constante manipulação das famigeradas sobras de campanha.

Para os Municípios, ademais, a medida se mostra altamente salutar. Da forma como está, o prefeito assume o mandato e não pode fazer seu planejamento, pois, no segundo ano de mandato, ele não consegue passar incólume pelas eleições para Governador e para Presidente da República. São convênios e repasses de recursos paralisados. E isso tudo ocorre novamente, no quarto ano de mandato, quando ele terá de tratar da própria sucessão.

E tudo isso favorece ainda mais a corrupção.

Lembremo-nos de que a Lei de Responsabilidade Fiscal, combinada com a Lei nº 10.028/00, impossibilita que sejam contraídas quaisquer despesas nos últimos oito meses de mandato, o que dificulta enormemente o desenvolvimento econômico e social dos Municípios, os quais ficam impossibilitados de dar continuidade às suas ações.

Acontece que, no primeiro ano de gestão, o prefeito herda problemas da administração anterior, tendo de recompor a equipe e toda a estrutura administrativa. O segundo ano é tumultuado, por conta das eleições para Governador, Deputados e Presidente. Três meses antes das eleições, o prefeito não pode celebrar convênios ou repassar recursos. Assim, o prefeito fica, em função do período eleitoral, praticamente seis meses sem poder contratar. Sobra o terceiro ano. No quarto, já tem de suspender outra vez o programas, devido às novas eleições.

Assim, o Poder Executivo Municipal tem apenas dois anos e meio de trabalho. O restante do tempo, fica impedido de receber os repasses estaduais e federais. A aprovação da emenda proposta ajudará,

portanto, a que os prefeitos cumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal, posto que as municipalidades aprovariam o Plano Plurianual, em condições mais estáveis e previsíveis, sem as conturbações políticas da troca de cargos nos Governos Federal e Estadual no meio do mandato.

Além do mais, a recomendação pela coincidência de mandatos encontra suporte também numa consulta encomendada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores, na qual a população demonstrou francamente aprovar a unificação das eleições.

Neste momento extremamente delicado em que a crise de confiança se abate sobre o Governo e os Partidos que compõem sua base, neste frágil momento de um enredar sem fim de verdades e mentiras em que se põem em jogo nossa honra parlamentar, nossa credibilidade e nossa lisura de propósitos, conclamo as lideranças e inteligências deste Congresso, para que nos dediquemos com especial atenção a estes dois dispositivos – o mandato de cinco anos e a proibição de reeleições –, de modo a viabilizarmos o esteio sobre o qual haveremos de assentar a instrumentação ideal da verdadeira vontade do povo, em prol da legítima representatividade do mandato a nós conferido em todas as situações e instâncias.

Sabemos que, no aprimoramento dos mecanismos de representação popular, consiste o futuro de nossa democracia. Que Deus nos ajude, então, para que o façamos de forma inequívoca e insuspeita!

Estou certo, Sr Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, de que este Plenário se sensibiliza com tudo aquilo que vem ao encontro da moralização da coisa pública e do aperfeiçoamento de nossa democracia representativa.

Peço, portanto, que promovamos uma discussão serena, madura e imparcial sobre as vantagens que poderão advir para o Brasil na adoção dos dispositivos que compõem a proposta da unificação dos mandatos e da vedação das reeleições.

Nesta hora em que duramente investigamos desvios de caixas de campanha, compras de votos e promiscuidades éticas de toda espécie, acredito com firmeza que saberemos explorar as melhores alternativas e dar as melhores respostas à sociedade que nos assiste estupefata. Acredito com firmeza que a ela saberemos dar respostas institucionais claras e eficientes, respostas livres e sem personalismos, comprometidas unicamente com o povo e com o desenvolvimento nacional.

Em nome da lógica e do bom senso; em nome do respeito ao Erário; em nome, enfim, da moral pública e da própria governabilidade, estou convicto de que esta Casa, com sua aprovação à proposta de vedar a

reeleição e propiciar a coincidência geral de mandatos eletivos, saberá dar a resposta que nosso sistema político reclama.

Pois é essa, no meu entendimento, a solução de muitos dos mais graves problemas hoje por nós enfrentados. É, sobretudo, e sem dúvida, um importante passo rumo à concretização da verdadeira Reforma Política que a Nação tanto espera e que o eleitor tanto merece; a Reforma Política que, por tantos e tantos anos, aqui discutimos; a Reforma Política que não temos tido a coragem e a força de realizar. É o momento, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Octávio.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela Liderança do PL, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, por até sete minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, senhoras e senhores que estão na galeria visitando esta Casa – sejam bem-vindos –, público de casa que nos assiste. Hoje, pela manhã, tivemos a felicidade, na CPI dos Bingos, de ter a presença de Procuradores da República que há mais de cinco anos vêm estudando a questão que envolve a jogatina, os bingos, os caçaniqueis e a contravenção no Brasil.

Os procuradores naquela ocasião deram uma panorâmica para a CPI, mostrando como os criminosos de comando do crime organizado trabalham nessa teia, usando a jogatina como fachada e com um discurso, uma falácia, de geração de emprego, de que estão colocando comida na mesa do cidadão – e há outras atividades criminosas que dizem fazer a mesma coisa –, e mostrando por “A” mais “B” o mal que o crime organizado tem feito a este País com a jogatina. E não é um discurso do Parlamento, Sr. Presidente Tião Viana, que também esteve na Comissão esta manhã, mas do Ministério Público.

O meu Estado, durante doze anos, pagou o preço de ter sido algemado pelo crime organizado. A jogatina fez um grande mal ao Espírito Santo.

Senador Tião Viana, somos um País com fronteiras abertas, porque temos ínfimos efetivos da Polícia Federal, que não dão conta do tamanho das fronteiras brasileiras. Fazemos fronteiras com países que, além de plantar e industrializar, fazem toda ordem de contrabando para dentro do Brasil. Os nossos portos, os nossos aeroportos e a nossa malha rodoviária acabam

sendo entrepostos desses e de outros tipos de crimes para o mundo inteiro.

Agora, avalie V. Ex^a, se legalizarmos o jogo no Brasil, com as fronteiras e os vizinhos que temos, certamente faremos deste País um paraíso para os que cometem crime usando a jogatina para lavar dinheiro.

Detectamos, na CPI do Narcotráfico, uma modalidade que não é nova, a mesma que o crime usa em muitos lugares para lavar dinheiro: revendedoras de carros usados, lugares onde o dinheiro sujo vai entrando aos poucos, junto com os valores aferidos em uma ou duas noites, seja num bingo, seja em uma casa de jogos. Se obteve numa noite R\$20 mil, depositam-se R\$50 mil no outro dia: R\$20 mil aferidos e R\$30 mil de dinheiro sujo. E assim vai-se lavando o dinheiro aos poucos. Essa é uma das modalidades aplicadas dentro das casas de jogatinas, como dinheiro de corrupção, dinheiro de superfaturamento, para poder lavá-lo.

Não temos cultura de jogos, e não adianta tentarmos comparar e mostrar que os Estados Unidos se deram bem com a jogatina.

Não sei se felizmente ou infelizmente temos fronteiras abertas e, por isso, seremos um paraíso. Para ter uma idéia, toda a maconha consumida da Bahia para baixo – da Bahia para cima é o polígono da maconha – vem do Paraguai, infelizmente das grandes fazendas de criminosos brasileiros. Parte delas é da família Morel, de Mato Grosso do Sul, daquela área de Dourados, investigada por nós na CPI do Narcotráfico.

Sr. Presidente, aproveito para externar a minha solidariedade e mandar o meu abraço ao Dr. Odilon, um Juiz Federal de Mato Grosso, um dos melhores quadros, um dos homens mais destemidos e corajosos deste País. Dr. Odilon está vivendo dentro do seu próprio gabinete, dormindo num colchonete, cercado de seguranças todos os dias, porque, simplesmente, está dando sentenças duras aos narcotraficantes, aos grandes contrabandistas da fronteira brasileira.

Homenageando o Dr. Odilon, um orgulho para Mato Grosso, um orgulho para o Brasil, homenageamos juízes e juízas, homens e mulheres corajosos, capazes de enfrentar o crime organizado.

Todas as vezes que falo disso, lembro-me da Dr^a Selma Couto, chefe de polícia do meu Estado. É uma mulher corajosa, valente. A Dr^a Fabiana Maioral é outra delegada corajosa, valente. Homenageio aqueles que enfrentam destemidamente o crime organizado neste País.

Estamos vivendo um momento crucial na vida da Nação. O Congresso está funcionando com “n” CPIs. Quando se fala em reformular a lei eleitoral – e é preciso fazer isso urgentemente –, tenho as minhas dúvidas sobre o financiamento público de campanha,

pois o povo já paga um preço muito alto, os impostos são muito altos. No meu coração, não me sinto à vontade para ainda ver esse povo pagar uma campanha eleitoral, Senador Sibá Machado. Existem outras mecanicas sendo praticadas por países no mundo inteiro, e o Brasil pode muito bem copiá-las, porque a roda já foi inventada.

É preciso passar este País a limpo. É preciso que o homem público tenha a coragem de declarar ao TRE as ajudas que recebeu.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ouço V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, tenho acompanhado os trabalhos da CPI dos Bingos, pois sou membro indicado pelo meu Partido. V. Ex^a foi o autor do requerimento de criação da CPI. Há uma expectativa de que possamos, de fato, fazer um grande trabalho que elucide toda a problemática da contravenção do jogo no Brasil. Estamos falando após o depoimento do Dr. Pedro Taques, Procurador Federal, apontando que somente em Mato Grosso houve uma lavagem da ordem R\$800 milhões por ano, em média, com a contravenção. Imagine o volume que isso representa se considerarmos o Brasil como um todo! Gostaria apenas de dizer da expectativa de todos. Tenho certeza de que, com a colaboração de V. Ex^a, de outros Parlamentares e do Presidente Efraim Moraes, teremos oportunidade de definir, de maneira muito sólida, o marco legal que determina a relação de Estado com o jogo no Brasil. Pessoalmente, votarei contra e sei que V. Ex^a também. Gostaria apenas de ajudar V. Ex^a quando se referiu aos nossos vizinhos: “Também com os vizinhos que temos!”. Sei que V. Ex^a pedirá a correção à Taquigrafia, porque a sua relação é de respeito com os vizinhos sul-americanos e fala, de fato, que o aparelho de Estado é fraco para garantir a fiscalização efetiva, como é no Brasil. Não temos o controle total da lavagem de dinheiro na América do Sul e em muitos países, inclusive de Primeiro Mundo. Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço a V. Ex^a e, no momento, até me veio à mente o fato ocorrido: não falei sobre os nossos vizinhos de uma forma pejorativa. Tenho respeito por eles e até muito carinho. Falo exatamente da fraqueza do aparelho de Estado, que não é só deles. Com o País que temos, há só sete mil homens na Polícia Federal. A minha dificuldade é entender que toda e qualquer arma de fogo, principalmente arma curta de fogo, que mata o homem na vida urbana brasileira, vem de contrabando. Por isso estou falando sobre isso. Portanto, não é

um comentário pejorativo, mas preocupo-me com os grandes carregamentos de maconha. Temos 1.100 quilômetros de fronteira aberta com o Paraguai e mais 700 quilômetros abertos com a Bolívia.

Na época da CPI do Narcotráfico, Senador Sibá Machado, constatamos que havia duas mil pistas clandestinas para vôos de pequenas aeronaves para o tráfico de drogas e contrabando dentro da nossa Amazônia.

Então, retiro o que disse, agradecendo ao Senador Tião Viana. A minha palavra é exatamente sobre esse aparelho fraco de Estado, que acaba trazendo prejuízo a todos nós.

Concedo um aparte ao Senador Siba Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Magno Malta, quero usar da palavra rapidamente para dizer que, cada vez que V. Ex^a sobe à tribuna para tratar desses assuntos, não vejo ninguém que tenha maior lucidez e autoridade do que V. Ex^a. Quando tratamos desse problema de fronteira, que V. Ex^a conheceu muito bem durante a CPI do Narcotráfico, verificamos que estamos vivendo, hoje, uma realidade pior do que aquela que a CPI constatou. V. Ex^a contribuiu muito para o nosso Estado. Acredito piamente que a grilagem de terras, o problema do narcotráfico, o roubo de madeira – e soube agora que há empresas clandestinas, inclusive asiáticas, utilizando-se de pobres do Peru, invadindo florestas no Acre, fazendo com que o Exército passe a tomar conta –, a questão do jogo, da contravenção em geral, todas essas questões parecem que estão juntas, muito misturadas. Esses esquemas utilizam-se de uma inteligência que não somos capazes de imaginar até onde vai. São pessoas muito experimentadas, muito capacitadas, que se utilizam de artifícios da alta tecnologia e de bons conhecimentos. Tenho dito que a grilagem tem me surpreendido. Conhecem cartórios como a palma da mão, conhecem pessoas que sabem o que fazer. E nós não somos capazes. Acredito que estamos começando essa limpeza no Brasil. Aquela CPI foi um sucesso e acredito que a CPI dos Bingos pode chegar a muitas informações importantes.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Portanto, para não passar mais do tempo, quero apenas dizer que V. Ex^a deveria voltar mais vezes à tribuna para tratar deste assunto. O Brasil precisa conhecer mais de perto esse tema de grande importância que V. Ex^a traz para todos nós.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Obrigado Senador Sibá Machado. Na verdade, V. Ex^a e o Senador Tião Viana sabem bem, pois sofreram muito

na fronteira com a Bolívia, onde havia aqueles marginais fardados, quadrilhas fardadas que iam buscar drogas na Bolívia e traziam nos próprios carros da Polícia, patrimônio do povo do Acre, para poder cometer crime contra a população do Acre. Mas, graças a Deus, estão na penitenciária e, certamente, outros que aparecerão vão pensar dez vezes e, se vierem, vão para a penitenciária também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Mão Santa, por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alberto Silva, Senadores e Senadoras, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação, terei cinco minutos mais dois minutos, de acordo com o Regimento. E, pela nossa irmandade do Piauí e V. Ex^a, como Presidente do nosso Partido, evidentemente, levará em conta que cinco mais cinco são dez, que é a nota para V. Ex^a como Senador da República.

Senador Alberto Silva, nós vamos falar de números. Onde está o Senador Flexa Ribeiro? A economia brasileira está vivendo um ritmo mais lento, mas a voracidade do Governo Federal, Senador Tião Viana, em arrecadar não dá sinais de diminuir. Muito pelo contrário, o Governo acaba de apresentar os números de arrecadação relativos ao primeiro semestre de 2005. Senador Tião Viana, são 76 impostos. Este é o País que mais paga imposto. Senador Augusto Botelho, e os juros são dez vezes maiores do que a média mundial. Então, o povo não tem poupança individual. Não tendo poupança, não há obra; não tendo obra, não há trabalho.

Senador Flexa Ribeiro, é muito oportuna a sua presença, pois o meu discurso trata de dinheiro e V. Ex^a é um homem que entende de dinheiro. O seu Estado é rico e V. Ex^a também é muito.

Foram arrecadados R\$7 bilhões acima do previsto. Senador Alberto Silva, há dois anos meio, V. Ex^a fala que consertaria todos buracos das estradas brasileiras com pouco dinheiro. Foram R\$7 bilhões arrecadados a mais, só neste semestre; mas o dinheiro desaparece. As estradas estão esburacadas, o povo está sem segurança, a educação está pior ainda, entrou em desespero, porque até o Ministro foi embora, mostrando que Educação não é prioridade neste País. Para se ter saúde é preciso recorrer ao sistema privado.

Foram arrecadados R\$175,7 bilhões, uma alta de 6,19% – descontada a inflação – em relação ao mesmo período do ano passado. Só para se ter uma idéia da dimensão desses R\$7 bilhões adicionais, o polêmico Projeto de transposição do rio São Francisco, Senador Eduardo Suplicy – desligue o telefone e leve esse número para o Planalto –, totalizará R\$4 bilhões. Logo, esse dinheiro daria para financiar praticamente dois projetos de transposição do São Francisco.

Quanto o Senador Alberto Silva queria, em bilhões, para tapar todos os buracos das estradas brasileiras? Seis bilhões! Pois é, Senador Alberto Silva, V. Ex^a, que é a maior experiência daqui...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... e Deus lhe deu também a experiência da lei e a do coração. Pois bem, esse dinheiro daria para recuperar as estradas.

Dom Pedro II já disse a sua filha, Isabel, que estrada é o maior presente que se dá a um povo. Houve um Presidente que disse que “governar é fazer estradas”. Juscelino Kubitschek falava em “energia e transporte”, e transporte é estrada. E não atenderam ao apelo da experiência do empreendedor Alberto Silva.

Mas vamos aos números. Tudo aumentou:

No primeiro semestre de 2004, o Imposto de Renda arrecadado foi R\$55,15 bilhões e, em 2005, R\$61,39 bilhões; a Cofins aumentou de R\$40,75 bilhões, em 2004, para R\$42,31 bilhões, em 2005; a CPMF passou de R\$13,73 bilhões, em 2004, para R\$14,44 bilhões, em 2005; a CSLL subiu de R\$10,97 bilhões, em 2004, para R\$13,15 bilhões, em 2005; o IPI, de R\$11,44 bilhões, em 2004, para R\$12,51 bilhões, em 2005; o PIS/PASEP, de R\$10,57 bilhões, em 2004, para R\$10,65 bilhões, em 2005.

Então, este Governo é nota dez para arrecadar e para tirar de você, brasileiras e brasileiros que trabalham. É dez. Não é o Fome Zero, não; é o Governo dez para arrecadar, para explorar quem trabalha.

Senador Alberto Silva, lembrai de Vangi, a santa que está nos céus, mãe de V. Ex^a, quando Cristo andava pelo mundo – sei que esse negócio de imposto é coisa velha –, perguntavam: “Oh, Cristo, é justo pagar a César esse imposto?” Ele respondia: “Quem está na moeda? É César. Dai a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus.” Se Cristo andasse hoje neste Brasil, em Brasília, no meu Piauí, Ele diria para não pagar, porque esse imposto está sendo roubado, está indo para o mar de lama e para a corrupção.

Senador Alberto Silva, V. Ex^a é um empreendedor e um abençoado de Deus, o mais experiente e o mais jovem. Não há quase ninguém aqui da Oposição, só a juventude desses jovens do Acre, um piauiense,

Sibá, que nós emprestamos. O Acre, onde nasceu o PMDB, o General...

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Oscar Passos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Oscar Passos.

Mas eu queria dizer o seguinte: no desespero, estamos igual a Castro Alves, no Navio Negreiro: “Oh, Deus, onde estás que não vês tanta sofrimento...”

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço. Em um minuto, Cristo fez o Pai-Nosso, que é o melhor discurso.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Já lhe dei cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Oh, Deus! Oh, Deus! Incute no nosso Governo as leis de Deus!

Ó, Lula, é simples. Sei que Vossa Excelência não gosta de ler, nunca lê a Constituição, as leis dos homens, mas leia a Lei de Deus. Só são dez os Mandamentos. Fixe-se pelo menos no sétimo: “Não roubarás”. “Não roubarás”. “Não roubarás”!

Senador Tião Viana, sei que este Senado existe porque Moisés, que era Líder e que tinha uma história de 40 anos, Senador Alberto Silva, quis desanimar. Ele enfrentou o exército do faraó, o mar Vermelho, o deserto, a fome, o bezero de ouro. Ele quis desanimar, mas ouviu a voz de Deus.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a tem um minuto. Já lhe dei seis minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sim, Sr. Presidente Alberto Silva. Mas Deus disse – e tem muito a ver com V. Ex^a. Atentai bem, Senador Alberto Silva! Então, ele ouviu a voz de Deus, Senador Augusto Botelho.

Moisés quis desanimar quando viu o bezero de ouro, quando viu que o povo não o seguia, mas ouviu de Deus: “Buscai os mais experimentados, os mais experientes, os mais idosos, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Então, nasceu a idéia do Senado. Aqui, nós estamos, e V. Ex^a simboliza esta mensagem de Deus: a experiência, dando exemplo a todo o Senado. O Parlamento, vazio; e o Senador Alberto Silva, presente.

Agradeço a grandeza do Piauí, que mostra a nossa superioridade naquilo que é o mais importante: a gente, que V. Ex^a representa tão bem!

Augusto Botelho, Sibá, não conheço a Bandeira do Acre, mas, na do Piauí, existe uma estrela, que é representada pelo Senador Alberto Silva, que está dando exemplo de trabalho a esta Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição, se possível, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Pois não, estou inscrevendo V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI)

– Concedo a palavra ao Senador Tião Viana por dez minutos e mais cinco de prorrogação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para prestar o que julgo ser uma justa homenagem e um justo reconhecimento ao dedicado trabalho do Ministro de Estado Humberto Costa à frente da Pasta da Saúde do Governo brasileiro nesses 25 meses. É justo que façamos o devido reconhecimento, um quadro comparativo, analisando a evolução do processo de saúde pública no Brasil.

Tem sido muito cara a construção do Sistema Único de Saúde. Muita responsabilidade está em jogo, muito compromisso, muita luta ideológica, muita responsabilidade sanitária.

Desde 1975, o Brasil definiu como caminho de organização da saúde pública brasileira o Sistema Nacional de Saúde. Houve evolução nas reformas sanitárias do País, e a Lei Orgânica da Saúde, de 1990, tem sido objeto de análise permanente, de avaliação permanente de toda a dinâmica do processo de construção da saúde pública brasileira.

O sistema de saúde pública no Brasil tem os primeiros sinais de organização a partir de 1923. Antes, havia ainda a água e o sal, Senador Mão Santa, que curavam as cicatrizes dos escravos, as feridas, as chibatadas. A partir de 1923, na formação da malha ferroviária brasileira, começam os modelos de proteção social e da organização mais efetiva de um sistema de saúde, confundido muitas vezes com o sistema previdenciário.

Oswaldo Cruz, na primeira década do século XX, e Carlos Chagas, a seguir, estabeleceram os parâmetros de organização e de avaliação do sistema de saúde pública no Brasil.

O Ministro Humberto Costa exerceu com muita responsabilidade a sua função. Com muito esforço, montou uma equipe para intervir adequadamente na política nacional de saúde. E colheu frutos. Posso falar, com muita tranquilidade, dos frutos colhidos por S. Ex^a.

O SUS hoje atende 79% da população que procura os serviços de saúde. É um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, garantindo atenção integral, universal e gratuita a todo cidadão brasileiro.

Alguns resultados muito bem expostos pelo Sistema Único de Saúde a partir de 2004:

– 1,2 bilhão de procedimentos de Atenção Básica;

– 310 milhões de exames de patologia clínica;

– 10 milhões de exames de ultra-sonografia;

– 2,3 milhões de partos;

– 104 mil procedimentos de alta complexidade em cardiologia;

– 107 mil procedimentos em pacientes internados na área de oncologia, o que envolve cirurgia oncológica, radioterapia cirúrgica, quimioterapia e iodoterapia;

– 11 mil transplantes de órgãos, o que representa 75% do total de transplantes realizados no Brasil, Senador Augusto Botelho;

– 8 milhões de sessões de TRS, Terapia Renal de Substituição, cumprindo 97% da oferta.

Quando verificamos a Atenção Básica, no final de 2002, ou seja, no governo anterior, havia 16.698 equipes de saúde da família. Houve um aumento na gestão do Ministro Humberto Costa de 32%. Em julho de 2005, o número saltou para 22.683 equipes de saúde da família. O número de pessoas atendidas no final de 2002 era 55 milhões e, em junho de 2005, passou para 74 milhões.

O número de Municípios atendidos saltou de 4.161, em 2002, para 4.837, em meados de 2005.

Programa de Saúde Bucal.

No final de 2002, havia 4.261 equipes; em junho de 2005, esse número saltou para 10.628, ou seja, durante o Programa Brasil Sorridente, do Governo Lula, de 26 milhões de pessoas atendidas, esse número passou para 55 milhões.

No financiamento do Sistema Único de Saúde, obtivemos um acréscimo de 50% no financiamento sobre os valores e incentivos repassados para o custeio das equipes saúde da família e saúde bucal, nos seguintes critérios:

– na Amazônia Legal, a nossa Amazônia: Municípios com até 50 mil habitantes e um Ín-

dice de Desenvolvimento Humano menor que 0,7 – um aumento de 50%;

– nas demais regiões: Municípios com população de até 30 mil habitantes e IDH menor ou igual a 0,7 – todos tiveram acréscimo de 50% no financiamento. Se observarmos a série histórica anterior, vamos verificar uma diferença abissal entre o que se fazia, em termos de financiamento, progressividade, e a progressividade de financiamento do nosso Governo.

São dados indiscutíveis, comparativos, que mostram a responsabilidade social e a política de saúde do Ministro Humberto Costa.

Em relação ao Programa Agentes Comunitários de Saúde, que foi um outro enorme desafio, no final do ano de 2002, havia 175 mil, 463 agentes de saúde; em junho de 2005, 198 mil, 743. Ou seja, havia agentes de saúde por meio dos PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde –, num total de 98 milhões e 600 mil, e passamos para 101 milhões e 500 mil.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a uma breve interrupção?

O Sr. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com o maior prazer, Senador Lobão.

Esses dados demonstram a total sensibilidade e responsabilidade da Pasta de Saúde do Presidente Lula.

Infelizmente, a ebulição, a fervura do caldeirão político criou situações que determinaram novas decisões políticas e que levaram a algumas substituições, nos moldes que estamos vendo, diante de uma reorganização da política de Governo.

Ouço V. Ex^a, Senador Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Tião Viana, não se faz oposição e muito menos política praticando injustiças ou sequer omitindo os dados da realidade, muitas vezes visíveis, como esses que V. Ex^a menciona. Não tenho dúvida de que no Governo Lula o setor de saúde tem recebido um tratamento especial. Esses dados são, por si mesmos, claros e gritam ao nosso coração, ao nosso conhecimento e à nossa inteligência. É claro que essas vitórias vêm sendo obtidas de Governos anteriores para cá. No Governo Fernando Henrique, as vitórias foram amplas também nesse setor, mas quero chamar a atenção de V. Ex^a, e sobretudo do Senado, para o fato de que, no período da Revolução – que é tão mal falada neste País –, havia apenas 12 milhões de pessoas atendidas pelo Sistema de Saúde. A Revolução aumentou esse número para 120 milhões, e, hoje, V. Ex^a começa o seu discurso citando dados que são verdadeiros e dizendo que 180 milhões de brasileiros são atendidos gratuitamente pelo Sistema de Saúde. É uma realidade. O Brasil é, hoje, um dos países que mais amplamente atendem a população

com saúde gratuita e até de razoável qualidade – eu não diria de muito boa qualidade, mas, pelo menos, de razoável qualidade. Cumprimento V. Ex^a por trazer justiça ao Ministro da Saúde deste Governo, que, de fato, exerceu um bom papel na Pasta que dirigi.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Edison Lobão, que cumpre um papel de oposição com a maior grandeza, com a maior responsabilidade política. Quem dera o nível do debate entre Governo e Oposição contasse com a honestidade intelectual exercida por pessoas como V. Ex^a!

Concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa. Depois, concederei apartes ao Senador Augusto Botelho e à Senadora Ana Júlia Carepa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Tião Viana, torci muito para que V. Ex^a fosse escolhido Ministro da Saúde. O PT tem quadro, e V. Ex^a traduz a sensibilidade política, a responsabilidade administrativa e a competência médica, tendo sido laureado em recente concurso na área da Saúde Pública. Daí vem a torcida por V. Ex^a, Senador Tião Viana. V. Ex^a tem noção de quanto se paga pela consulta de clínica geral? Houve melhoria nas especialidades de alta complexidade. Senador Tião Viana, Senador Alberto Silva, em nosso aeroporto, paguei R\$5,00 para ter engraxados estes sapatos. A pessoa estava com uma blusa vermelha, e eu até brinquei, dizendo para que trocasse por uma verde, da Pátria. Foram R\$5,00. A consulta de um médico, Senador Edison Lobão, custa cerca de R\$2,00. Então, ainda há muito o que se melhorar, e o PT perdeu a grande oportunidade de apresentar ao País um médico que faz da Medicina a mais humana das ciências e é um grande benfeitor da Humanidade: o Líder Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. De fato, Senador Mão Santa, o caminho a percorrer ainda é longo. O Senador Edison Lobão deixa claro o papel que o próprio movimento militar desempenhou, pois o Sistema Nacional de Saúde foi criado em 1975, em franca ditadura militar. Desde então, tem evoluído de maneira que traz esperança para a Saúde Pública do Brasil.

Peço a correção do tempo, por mais cinco minutos, que ainda tenho.

Ouço o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Tião Viana, pedi um aparte a V. Ex^a porque, primeiro, penso como o Senador Mão Santa: V. Ex^a seria um ótimo Ministro da Saúde. No entanto, também o Ministro Humberto Costa, dentro da filosofia de trabalho do PT, avançou muito na Saúde, principalmente para os pobres. O Brasil Soridente é um programa que permitiu que o pobre fizesse tratamento de canal. Os Centros de Saúde Bucal, que estão ainda em criação,

são um passo grandioso, porque nunca se deu valor ao tratamento de canal para a classe pobre. Em relação aos transplantes, orgulho-me de estar num País onde o pobre pode fazer transplante tanto quanto o rico, e o Ministro Humberto Costa ajudou, avançou nesse sentido, apoiando os transplantes. Em relação ao aumento da verba do SUS para as comunidades mais pobres, esse foi outro passo grandioso, porque sabemos que o Município é o principal responsável pela saúde do cidadão e que é nos locais mais pobres que falta mais dinheiro. Avançamos, mas temos de rever as formas de financiamento do SUS e estamos analisando isso. A Conferência Nacional de Saúde quer que seja feito um estudo a respeito, para podemos avançar mais, não só na forma de financiamento, como também no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde e dos Conselhos Estaduais de Saúde, que são menosprezados e desrespeitados pelos Governos. Devem-se obrigar os Governos Estaduais e Municipais a aplicar as verbas da Saúde, assim como as da Educação. É nosso dever trabalhar nesse sentido. Parabenizo o Ministro Humberto Costa pela sua gestão, que acompanhei com orgulho. Fiquei feliz porque sempre tive atravessada, nos meus 33 anos de exercício de Medicina, a falta de assistência bucal para o pobre. O pobre não tinha direito a tratamento de canal, tinha de extrair seu dente. Hoje, ainda não atendemos toda a população, mas, pelo menos, há centros de referência em praticamente todos os Estados do Brasil para fazer o tratamento bucal de canal dos pobres. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Augusto Botelho, como ao Senador Mão Santa, dois colegas que dão o testemunho vivo de décadas de experiência na relação humana tão sublime que a Saúde Pública nos permite como profissionais médicos. Colaboraram muito com o meu pronunciamento os dois depoimentos.

Antes de passar a palavra à Senadora Ana Júlia, eu somente gostaria de citar dois dados mais: o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) assiste 60 milhões de brasileiros naquelas ambulâncias que correm as cidades brasileiras em quase todos os Estados, socorrendo as vítimas dos acidentes, dos traumas e das situações de emergências; há 13.548 leitos de UTI cadastrados no SUS, sendo que, na gestão do Ministro Humberto Costa, foram criados 2.269 novos leitos – e, até o final do Governo do Presidente Lula, haverá mais 2.233 leitos.

Esse dados nos orgulham e aumentam a esperança de que um dia teremos uma Saúde Pública à altura da dignidade do povo brasileiro.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa, já encerrando, Sr. Presidente.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Agradeço-lhe, Senador Tião Viana. Parabenizo-o e concordo com V. Ex^a em relação à gestão do Ministro Humberto Costa e ao que o Presidente Lula tem feito para a Saúde. Sou testemunha de sua atenção redobrada para com essa área. Sei que temos, sim, um caminho a percorrer, mas também tenho esperanças. Parabenizo toda a gestão do Ministro Humberto Costa. Estive, hoje, com o Ministro da Saúde, que se comprometeu a continuar esse trabalho e a ampliá-lo. No Estado do Pará, existe um hospital da Rede Sarah pronto, mas nele faltam equipamentos e pessoal. S. Ex^a comprometeu-se a colocar em funcionamento os hospitais que já estão prontos, porque o dinheiro público já foi gasto com essas obras. Sei também que V. Ex^a seria um maravilhoso Ministro da Saúde – e ainda poderá sê-lo, pois há muito tempo – mas não tenho dúvida de que o atual Ministro, Saraiva Felipe, vai fazer ainda mais do que já realizou o grandioso Ministro Humberto Costa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a generosidade do meu Presidente, eu gostaria apenas de ouvir o Senador Sibá Machado, antes de encerrar meu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Senador Tião Viana, acredito que os Senadores falaram pouco a seu respeito. Eu o conheço de perto. O Estado do Acre está de parabéns por esse filho de sua terra, que chegou a esta Casa e, em pouco espaço de tempo, tornou-se um brilhante Senador da República, que contribuiu ao máximo com o Governo do Presidente Lula e tem honrado a história do Partido dos Trabalhadores. Com certeza, para resolver esse problema, só se clonassem V. Ex^a, pois assim estaria conosco no Acre, aqui e em todos os lugares em que se faz necessário. Parabéns!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, peço que seja anexado a meu pronunciamento documento com os dados comparativos da evolução do Sistema de Saúde Pública no Brasil.

Sem ser injusto, reconheço todo o mérito e grandeza da gestão do Ministro José Serra e desejo pleno êxito ao atual Ministro, Saraiva Felipe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)



BALANÇO DA SAÚDE

Publicação lançada pelo Ministério da Saúde, contendo os principais resultados de sua atuação no período de janeiro de 2003 a julho de 2005

Ao longo desta gestão, o MS priorizou aspectos que visavam ampliar e melhorar a qualidade do atendimento à população, em especial a mais carente – melhorar os indicadores de saúde dos brasileiros

Investiu na recuperação de hospitais, na formação e capacitação de profissionais, na ampliação e modernização dos serviços de saúde, na implantação de medidas para controle e monitoramento de recursos orçamentários. Investiu numa gestão pela inclusão social, com transparência e lisura administrativa

Fortaleceu a gestão do SUS, tornando-a eficiente, eficaz e democrática

O SUS atende hoje 79% da população. É um dos maiores sistemas públicos de Saúde do mundo, garantindo atenção integral, universal e gratuita

Alguns resultados (2004):

- ↓ 1,2 bilhão de procedimentos de Atenção Básica
- ↓ 310 milhões de exames de patologia clínica
- ↓ 10 milhões de exames de ultra-sonografia
- ↓ 2,3 milhões de partos
- ↓ 104 mil procedimentos de alta complexidade em cardiologia
- ↓ 107 mil procedimentos, em pacientes internados, na área de oncologia (cirurgia oncológica, radioterapia cirúrgica, quimioterapia e iodoterapia)
- ↓ 11 mil transplantes de órgãos (75% do total realizado)
- ↓ 8 milhões de sessões de TRS (97% da oferta)

ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (acompanhamento básico da população no atendimento e prevenção de doenças)

- cobertura aumentou em 32%
- redução da mortalidade infantil em 15%

ANO	Equipes	População Atendida	Municípios Atendidos	Mortalidade Infantil (%)
Final de 2002	16.698	55 milhões	4.161	31,3
Junho de 2005	22.683	74 milhões	4.837	26,7

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

- cobertura aumentou em 112%

ANO	Equipes	População Atendida
Final de 2002	4.261	26 milhões
Junho de 2005	10.628	55 milhões

Financiamento – esses e outros resultados puderam ser alcançados graças a mudanças introduzidas no financiamento dos Programas, tais como:

- acréscimo de 50% sobre os valores dos incentivos repassados para o custeio das equipes de saúde da família e saúde bucal, dentro dos seguintes critérios:

- ✿ na Amazônia Legal: municípios com até 50 mil habitantes e IDH menor ou igual a 0,7;
- ✿ nas demais regiões: municípios com população de até 30 mil habitantes e IDH menor ou igual a 0,7;
- ✿ para os 19 municípios que possuíam o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde e não contemplados pelos critérios anteriores; e
- ✿ áreas com populações remanescentes de quilombos e populações assentadas pelo programa de reforma agrária

- aumento da remuneração dos agentes de saúde indígena

PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

- o MS iniciou a formação profissional de 190 mil agentes comunitários de saúde que atuam nas equipes do Saúde da Família
- entre 2002 e 2005 o programa cresceu 13,2%

ANO	AGENTES	POUPLAÇÃO ATENDIDA
Final de 2002	175.463	90,6 milhões (52,6% da população)
Junho de 2005	198.743	101,5 milhões (55,7% da população)

ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

- presente em 20 estados e 275 municípios e mais de 60 milhões de pessoas atendidas
- atua desde 2003, com ambulâncias (910 já entregues) e equipamentos de UTI, num investimento superior a R\$167 milhões
- mensalmente são repassados R\$11,9 milhões para o Programa **QUALISUS/EMERGÊNCIA** (Política de Qualificação da Atenção à Saúde no SUS)
- está sendo implementado nas principais emergências dos hospitais do País. Atua em 14 capitais e a previsão até o final deste ano é o atendimento em todas as capitais brasileiras
- previsto um investimento de R\$640 milhões até 2006 (só para o estado do Rio, R\$40 milhões)
- objetivo: atendimento prioritário aos casos mais graves, em ambientes adequados

LEITOS DE UTI

- 13.548 leitos cadastrados no SUS
- entre 2003 e maio de 2005, credenciamento de 2.260 novos leitos (aumento de 20,3%)
- meta: até final de 2005, credenciar 2.233 leitos

TRANSPLANTES

- **o Brasil tem hoje o maior sistema público de transplantes do mundo – entre 2002 e 2004: aumento de 36% (de 7.981 para 10.920)**
- maior crescimento: transplante de córnea
- aumento do número de **doações de órgãos** – sucesso das campanhas promovidas pelo MS para conscientização da população – **entre 2003 e 2004, aumento de 18%**
- na rede pública são 1.260 equipes médicas, em 21 estados
- entre **janeiro de 2003 e maio de 2005**: 197 novos hospitais credenciados e 611 recredenciados
- **investimentos (entre 2002 e 2004: aumento de 43%)**
 - ✿ 2002: R\$280 milhões
 - ✿ 2003: R\$343 milhões
 - ✿ 2004: R\$400 milhões
- **transplante de fígado**: MS alterou as regras para a seleção de pacientes com indicação de transplante de fígado. Pelas **novas regras**, havendo disponibilidade de órgão, terá prioridade o paciente em estado considerado mais grave, independentemente do tempo em que estiver na fila
- **implantação da rede pública de bancos de sangue de cordão umbilical e placentário (Brasilcord)** – representa uma nova esperança para as pessoas que têm leucemia aguda e precisam de transplante de medula óssea. Hoje em funcionamento no INCA e no Hospital Albert Einstein

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- **medicamentos mais acessíveis à população**, tanto na rede pública quanto nas farmácias privadas
- **venda fracionada de remédios**, permitindo ao consumidor adquirir o produto na dose prescrita (objetivos: economia e diminuição da automedicação)
- **FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL** – hoje são 39 em funcionamento e 4 prontas para inauguração
- os recursos para compra e distribuição gratuita de medicamentos passaram de R\$2,4 bilhões em 2003 para R\$4,2 bilhões em 2005 (aumento de 75%)
- repasses aos estados para compra de **medicamentos de alto custo**: aumento de 114,5% entre 2002 e 2005
 - * em 2002 – R\$457 milhões
 - * em 2004 – R\$820 milhões
 - * em 2005 – até o final do ano: cerca de R\$980 milhões
- MS está investindo na **modernização e ampliação da capacidade instalada e de produção de laboratórios farmacêuticos oficiais**:
 - * 2001/2002 – R\$20,7 milhões foram investidos
 - * 2004 – R\$80 milhões
- Governo criou a **Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)**, com o objetivo de incentivar a concorrência e diminuir os preços para o consumidor. Pelas novas regras, desde 2004 os aumentos de preços de medicamentos só podem ocorrer uma vez por ano (em março), obedecendo a critérios definidos pela CMED.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **investimentos em inovação tecnológica** são uma das marcas desta gestão: entre 2003 e 2005, investimento de cerca de R\$115 milhões em editais de pesquisa para áreas prioritárias do SUS
- **iniciativa inédita:** MS começou a financiar **pesquisas com células-tronco para tratamento de cardiopatias** – é o maior estudo do mundo nessa área
- estudos e pesquisas em outras áreas também estão sendo incentivados, em **parceria entre o MS e o Ministério da Ciência e Tecnologia**: dentre elas, saúde mental e dos povos indígenas; neoplasias; hanseníase; doença de chagas; pesquisas para o SUS Amazônia
- **criação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás**, com o objetivo de tornar o País auto-suficiente na **produção de derivados do sangue**. Investimento superior a R\$150 milhões. Atualmente, cerca de 90% dos hemoderivados utilizados no Brasil são importados
- em 2003: ações do MS no sentido de **reduzir o custo da importação dos hemoderivados** diminuíram em até 70% os preços praticados desde os anos 90

SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

- em 2004: União, estados e municípios firmaram o **Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal**, com o objetivo de reduzir os índices de mortalidade de mulheres e bebês com até 1 mês de vida: até 2006 em 15%, e, até 2015, em 75%
- as **estratégias** para atingir esses objetivos estão voltadas ao planejamento familiar, à atenção pré-natal, ao parto, ao pós-parto, às urgências e emergências maternas e neonatais, ao aborto previsto em lei e às complicações do aborto inseguro, e à vigilância do óbito
- para isso, dentre outras ações estão sendo qualificadas equipes de profissionais em 31 maternidades brasileiras
- especial atenção às **mulheres vítimas de violência sexual** e em situação de abortamento
- criação da nova **Caderneta da Criança**, importante instrumento de vigilância da saúde, tanto nas instituições de saúde públicas como nas instituições privadas
- o **Brasil possui, hoje, a maior e mais complexa rede de bancos de leite humano do mundo**, reconhecida pela OMS, com 186 unidades em todos os estados brasileiros e DF. Numa iniciativa do MS, foi firmado este ano um compromisso de desenvolvimento da **Rede Latino-Americana de Bancos de Leite Humano**, visando a melhoria da saúde infantil por meio de programas de incentivo à amamentação

ATENDIMENTO ESPECIAL

SAÚDE INDÍGENA

- redução da desnutrição de crianças menores de 5 anos
- uniformização da cobertura vacinal nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas
- redução da mortalidade infantil (em 17% entre 2002 e 2004)
- controle da tuberculose

SAÚDE MENTAL

- **Programa de Volta para Casa** - 1.264 beneficiários, que recebem R\$240,00 para retornar ao convívio social
- ampliação da rede de serviços extra hospitalares – entre 2003 e 2005, implantação de 218 novos Centros de Atenção Psicossocial, totalizando 642 serviços em funcionamento (aumento de 48% em relação a 2002)
- redução de 5.519 leitos em hospitais psiquiátricos entre janeiro de 2003 e maio de 2005

SAÚDE DO IDOSO

- na rede do SUS existem hoje 707 estabelecimentos com atendimento geriátrico e 26 Centros de Referência em saúde do idoso
- mais da metade dos idosos brasileiros são acompanhados pelas equipes do Programa saúde da Família
- cobertura vacinal

ATENÇÃO HOSPITALAR

- MS está investindo na modernização e humanização do atendimento cirúrgico
- **HUMANIZASUS** – política implantada na rede SUS desde 2003, com o objetivo de tratar cada cidadão como usuário único, reduzindo filas (atendimento prioritário conforme a urgência dos casos e não mais por ordem de chegada) e tempo de espera para exames; e garantindo a gestão participativa dos trabalhadores e usuários do SUS
- **POLÍTICA NACIONAL DE CIRURGIAS ELETIVAS** – programa lançado em 2004, com os objetivos de aumentar a resolubilidade da atenção básica; diminuir filas de espera; ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços; estruturar a rede de serviços, permitindo cuidados integrais de saúde; aumentar a autonomia dos gestores

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- ações de vigilância em saúde e controle de doenças têm sido grandes prioridades do MS nos últimos dois anos
- criação da **Secretaria de Vigilância em Saúde** – trabalho integrado com estados e municípios
- investimento em comunicação, incorporando ao calendário das **campanhas publicitárias de interesse público** temas até então inéditos, como hanseníase, tuberculose, hepatites virais, diagnóstico do HIV, e outros
- investimento em **capacitação profissional**

- **orçamento para as ações de vigilância em saúde aumentou de R\$689 milhões, em 2003, para R\$823 milhões em 2004**
- **resultados:**
 - * **casos de dengue:** redução de 57% entre 2002 e 2003, e 67% entre 2003 e 2004
 - * **hanseníase:** hoje o País apresenta taxa de prevalência de 1,7 caso por 10 mil habitantes – isso significa que o Brasil está próximo de eliminar a doença
 - * **aumento do controle das hepatites virais**
 - * **aumento do controle da malária, doença de chagas** (dos 13 estados brasileiros que registravam a doença, 11 já receberam certificado a Comissão Internacional de Especialistas por terem eliminado a transmissão da doença pelo “*Triatoma infestans*”), **febre amarela, leishmaniose** (redução de 55% no número de casos humanos entre 2003 e 2004)
- **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES** – as campanhas de vacinação superaram todas as expectativas
 - * **vacinação de idosos:** em 2003, cobertura de 82%; em 2004: 85%; em 2005: 89%
 - * **paralisia infantil:** em 2004, 96% das crianças menores de 5 anos foram vacinadas, índice que superou a meta da OMS
 - * **sarampo:** em 2004, cobertura de 93%
- **PROGRAMA DST/AIDS**
 - * o programa foi criado em 1986, garantindo atendimento a todos os portadores de HIV/Aids no País
 - * o Programa tornou-se referência mundial

- ✿ até o final de 2005, 170 mil pessoas serão beneficiadas
- ✿ o Governo vem estimulando a necessidade de prevenção diagnóstico
- ✿ em 2004: destinados R\$621 milhões; em 2005: R\$945 milhões
- ✿ MS declarou **interesse público do anti-retroviral Kaletra**, Com isso, o Governo brasileiro adotará, **numa atitude inédita**, o licenciamento compulsório do medicamento, caso o produtor não atenda às condições apresentadas para a garantia da sustentabilidade do Programa DST/Aids – com o licenciamento, o laboratório Farmanguinhos produzirá o medicamento **para uso exclusivamente público**

✿ **resultados:**

- ◆ aumento da sobrevida das pessoas com Aids em 12 vezes (passou de 5 para 58 meses)
- ◆ queda da mortalidade em 50%

MUDANÇA DE HÁBITOS DA POPULAÇÃO

- hoje mais de 40% das mortes registradas no País ocorrem por cauda das chamadas doenças não transmissíveis: infarto, derrame cerebral, enfisema, diabetes
- grande parte poderia ser evitada com mudança de hábitos, hábitos mais saudáveis
- MS lançou o **PROJETO BRASIL SAUDÁVEL**, com o objetivo de estimular a população a alterar modos de vida, com ênfase na atividade física, reeducação alimentar e controle do tabagismo e do álcool

- 203 Núcleos de Atividades Físicas serão instalados, em todas as capitais, até 2006. Este programa está integrado com o Programa Saúde da Família, cujas equipes orientarão as atividades físicas
- até o final deste ano, o MS lançará o **Guia Alimentar da População Brasileira**, com o objetivo de orientar a população nos hábitos alimentares, em especial os diabéticos e hipertensos
- com relação ao **combate a tabagismo**
 - ◆ MS assinou portaria incluindo o tratamento da dependência do tabagismo no SUS
 - ◆ além das campanhas educativas (MS distribuiu 75 mil kits educativos), o MS repassará a cada estado R\$2,5 milhões para capacitar as vigilâncias sanitárias estaduais para fiscalizar o cumprimento da lei que proíbe o fumo em locais públicos
 - ◆ outro passo importante foi a **assinatura da Convenção-Quadro de Controle do Tabaco**, que prevê medidas globais para redução do consumo de tabaco no mundo
- atento à questão do consumo de álcool, que se constitui num dos maiores problemas mundiais, o MS criou, em 2003, o **Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar política pública específica para o álcool**. Como resultado, foram apresentadas 53 recomendações que abordam aspectos preventivos, de tratamento, de restrição do acesso e de regulamentação da propaganda

RESPONSABILIDADE SANITÁRIA

- **LEI DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA-LRS** – proposta inédita, estabelece novo marco na administração da saúde pública ao criar mecanismos transparentes com relação a compromissos firmados, à fiscalização e à responsabilização dos gestores de saúde
- a exemplo da LRF, vai estabelecer obrigações e punições aos gestores, nos três níveis de governo, que não cumprirem metas e compromissos firmados com a área de saúde
- um dos pilares importantes da LRS é a criação do **Sistema Nacional de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS**, que será responsável por acompanhar, apoiar e fiscalizar o desenvolvimento dos planos de saúde e o cumprimento das metas estabelecidas, inclusive o controle das transferências de recursos financeiros e o processo de ressarcimento aos fundos de saúde de valores utilizados ou recebidos indevidamente e identificados por auditorias



O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra o Senador Edison Lobão por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na tarde de hoje, assistimos a diversas manifestações contra a violência policial. Não venho falar sobre esse tipo de violência, mas de uma outra violência: a violência financeira.

Não sei se o que vou relatar aqui está ocorrendo também nos demais Estados da Federação brasileira. Mas, no meu Estado, Srs e Srs. Senadores, neste instante, inúmeras prefeituras – dezenas delas – estão sem receber o seu Fundo de Participação, porque, em razão da Lei nº 8.630, que permite isso, o INSS está conseguindo reter 70% do Fundo de Participação, no meu Estado, de 54 Municípios. Ou seja, 54 Municípios estão submetidos, portanto, à penúria financeira, porque todos os recursos ficam retidos em Brasília para cobrir débitos de administrações municipais antigas.

Imperatriz, segundo maior Município do Maranhão, tem, só no setor do INSS, uma dívida de R\$50 milhões. Dívida essa que não foi contraída pelo atual Prefeito. No entanto, é a atual administração quem está pagando o ônus de não receber o Fundo de Participação, com o qual haveria de governar o seu Município.

Qualquer um de nós – e aqui vejo ex-Governadores, o ex-Governador Alberto Silva, o ex-Governador Mão Santa, e eu próprio fui Governador –, sobretudo do Nordeste brasileiro e do Norte, sabe que os Municípios vivem basicamente por conta do Fundo de Participação dos Municípios, pois não têm outra renda. O ICMS é forte no Sul do País e no Centro-Sul; nas Regiões Norte e Nordeste é quase nulo nos Municípios. Pois bem: Imperatriz deve, apenas ao INSS, R\$50 milhões. De suas receitas, 7% são também retiradas, subtraídas para pagar precatórios, e já não falo em outras dúvidas. O Governo, então, retém 70% do Fundo de Participação e libera todo mês apenas 30% para pagar a folha de pessoal da Educação e da Saúde, absolutamente nada mais do que isso.

Sr. Presidente, 54 Municípios do meu Estado estão submetidos a esse regime de tortura financeira. E 54 significam um quarto dos Municípios do Estado. Como é possível conviver com uma situação dessa natureza? A Nação brasileira começa no Município; ela não se inicia em Brasília! Estamos assassinando a administração municipal de 54 Municípios em apenas um Estado da Federação brasileira.

Confesso que não sei mais o que fazer, porque a algumas diligências, eu procedi. Os cálculos, realizados pelo INSS para chegar a esses valores absurdos, são, de algum modo, exóticos. Ninguém tem acesso a eles. Não se sabe com que critérios eles são realizados. O fato é que a conta é apresentada ao povo do Município e é paga com a retenção do Fundo de Participação.

Ouço o eminente Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Edison Lobão, ao pronunciamento de V. Ex^a, farei algumas comparações que ouvi em outras oportunidades. Primeiro, é essa a discussão que se faz a respeito da criação de novos Municípios quanto ao item viabilidade econômica. E, quanto à viabilidade econômica, até o presente momento, não ouvi por parte de quem quer que seja como se deve proceder para que o Município seja viável economicamente. Segundo, é comum aos que estudam as questões municipais tratarem o Município e os cidadãos que lá vivem e mais todos os seus problemas imediatos: o do esgoto, o da limpeza, o do transporte urbano, enfim, há uma série de situações imputadas diretamente à figura do gestor municipal. Nos dizem os números do IBGE de 2003, se não me engano, que, dos 5.560 Municípios brasileiros, 1.270 deles não conseguem atingir 1% do PIB nacional. Em contrapartida, apenas nove Municípios conseguem atingir 25% do PIB nacional, ou seja, são verdadeiras ilhas. Como esses Municípios terão essa tal viabilidade econômica? Não foi por indução própria, porque aí foi o parque industrial de São Paulo e não o Município de São Paulo que resolveu; foi a Zona Franca de Manaus e não o Município de Manaus que resolveu esse problema. Então, onde existem esses nove Municípios-íllhas, porque os considero como verdadeiras ilhas paradisíacas, não se constituem como uma política do Município. Nesse caso, V. Ex^a nos chama a atenção para onde está o marco de um novo acordo. Porque houve uma guerra fiscal entre os Estados para levarem indústrias, investimentos, geração financeira e assim por diante, mas os Municípios ficam refém da criação de uma política, que só pode ser a de arrecadação tributária, e não a de se criar um novo mecanismo de receita própria. Quem sabe V. Ex^a possa, no meu entendimento, chamar a nossa Subcomissão para essa reflexão, ou seja, que tipo de negociação é possível ser feita para que os Municípios possam ser considerados como viáveis economicamente e, segundo, como sair dessa penalização sumária – não sei que outra palavra usar – em que, não cumprindo com a situação previdenciária, esses Municípios ficam relegados a sua

própria sorte. E quem vai pagar diretamente por isso é a população envolvida. Parabenizo V. Ex^a por trazer tema tão importante para todos nós.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Sibá Machado, acho que V. Ex^a tem toda a razão quando se refere aos critérios de criação dos novos Municípios. Indiscutivelmente, tem havido abusos, e muitos. Essa situação precisa ser melhor e inteligentemente definida. Porque também não basta ser definida equivocadamente. Necessitamos de uma legislação atualizada, que seja, ao mesmo tempo, justa e competente para que, com a criação do novo Município, não se esteja fazendo uma aventura. Assim também é para os novos Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, em 1978, os Municípios brasileiros recebiam cerca de 9% do bolo dos tributos nacionais a título de Fundo de Participação. Com a Constituição de 1988, quis o Constituinte libertar os Municípios de andar com o pires na mão, tanto para o palácio governamental estadual quanto para os Ministérios, e elevou essa participação de 9% para 23%. Mais do que dobrou a participação dos Municípios na distribuição do bolo dos tributos nacionais. Isso não foi suficiente para salvar os Municípios. Em boa parte também por culpa das administrações municipais, que, muitas vezes, resolveram engordar a sua folha de pessoal além da capacidade financeira do próprio Município.

Mas o fato é que estamos vivendo hoje, em relação a essas comunas, essa questão da retenção por parte do INSS. Que culpa pode ter um prefeito que assumiu há um ano e meio por desmandos que eventualmente possam ter sido cometidos por administrações anteriores? Não pode o prefeito que assume pagar e responder por um delito que não é seu, e que, eventualmente, não seja nem mesmo dos seus antecessores, porque os cálculos realizados pelo INSS, que dobram pé com cabeça a despesa e o débito ...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – ... dos Municípios, têm que ser revistos para que as injustiças que hoje se praticam sejam pelo menos reduzidas em nível e não levem ao descalabro as finanças municipais.

Sr. Presidente, V. Ex^a me chama a atenção, mas antes...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a dispõe de mais cinco minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a. Ouço o Senador Mão Santa, com sua experiência de Governador e de Prefeito de Parnaíba.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a é um líder extraordinário. Somos vizinhos. Se V. Ex^a transferir seu título para o Piauí, eu e o Senador Alberto Silva ficaremos numa situação difícil. A liderança de V. Ex^a é forte, consolidada. Já vi – Deus permitiu-me, Senador Paulo Paim – uma eleição em que seu time estava perdido. Eu era Prefeito de Parnaíba. S. Ex^a reverteu a situação e ganhou lá. Quero dizer que é muito grave. Fui prefeitinho. Senador Edison Lobão, as prefeituras, em média, estão descontando 20% da sua receita, Senador Alberto Silva, para o INSS. Nos anos 90, o Governo Federal permitiu que se criasse o instituto municipal. Eu o criei. O Senador Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina. Milhares de cidades grandes o criaram para não ter essa dependência, essa despesa insuportável. Em Imperatriz, não tiveram essa visão. Quero dizer que falta obedecer ao que Rui Barbosa disse: “Só há um caminho: a lei, a justiça”. O livro da lei é a Constituição. Vou ser exato, porque fui Prefeitinho e Governador. Reconheço que o tema de V. Ex^a é importante, deveria ser motivo de um debate. Por isso, entendo que o momento é sério. V. Ex^a deveria ir até lá explicar a questão ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. É dramático. Senador Paulo Paim, está na Constituição, o bolo. Aqueles meninos, entre eles o Ulysses, que beijaram a Constituição tinham competência. Foi um trabalho exaustivo, um sonho muito grande. Teve um anticandidato em 1974, Ulysses. Depois, as eleições diretas, em que eles já brigavam para ter a Constituinte, a Constituição. Dez anos depois de luta, fizeram e fizeram com responsabilidade. Lá diz: 54% do bolo arrecadado é da União; 22,5%, dos Estados; 21,5% dos Municípios; sobram 2%, dos fundos constitucionais. Mas esses 21,5% baixaram para 14%. Daí as dificuldades, acrescendo a cobrança proibitiva da Previdência Social, que está levando à desgraça aquilo que é mais importante, que é a célula desta Nação, que é o Município.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Mão Santa, pelo aparte sempre judicioso de V. Ex^a. E V. Ex^a começa dizendo do meu prestígio no Estado do Maranhão – o que é apenas uma bondade do eminente colega do Senado e vizinho, do Piauí – e também do meu prestígio no Piauí. No Piauí, sei que é grande, e ele decorre exatamente pelo fato de eu ser amigo de V. Ex^a e do Senador Alberto Silva.

Ouço o eminente Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Edison Lobão, faço minhas as palavras do Senador Mão Santa e acrescentaria, porque V. Ex^a diz assim: “Não sei mais o que fazer. Os números não nos são entre-

gues, não sabemos os cálculos feitos, como chegaram a esses números". Pergunto: E a lei onde está? Não seria o caso de requerer ao Supremo Tribunal Federal o acesso? É o direito do Município de receber, porque a Constituição Federal lhe garante. O Prefeito que está lá não tem culpa do que aconteceu no anterior, mas saber pelo menos quanto é verdadeiro e propor um parcelamento. O que é impossível, como V. Ex^a diz, é que cinqüenta Municípios do Estado do Maranhão estejam na mesma situação. É um quarto do número de Municípios do Estado do Maranhão. V. Ex^a tem toda razão. Há que se encontrar um caminho. Qual é o caminho? O caminho da lei. Vamos ao Supremo Tribunal Federal. Creio que é uma solução, não? Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – V. Ex^a nos oferece uma sugestão valiosa. Em verdade, a Prefeitura de Imperatriz já está batendo às portas do Poder Judiciário, mas não por essa questão que agora V. Ex^a sugere, que eu diria ser uma espécie de *habeas data*, para que a Previdência diga com base em que realiza cálculos tão exuberantes para ela e tão danosos para os Municípios. Precisamos saber realmente as razões de cada equação desta realizada pelo INSS.

Sr. Presidente, quero concluir, dizendo que o Prefeito da cidade de Imperatriz, Dr. Ildon Marques, que já fora prefeito antes e um bom administrador e um grande realizador, que cuidou da educação, da saúde e do sistema de infra-estrutura com grande desvelo e competência, está em estado quase de desespero. Se ele amanhã fechar as portas da Prefeitura por inação financeira, pela carência absoluta de recursos para pagar sequer a luz, a energia elétrica e a água da Prefeitura, ninguém se surpreenda. O fato é que o Governo Federal está retendo 70% do Fundo de Participação, vale dizer de todas as receitas do Município. E, com 30%, nenhum Município do Brasil consegue sobreviver.

É o protesto que deixo aqui, Sr. Presidente. É o apelo que faço ao Governo para que reveja essa situação de Imperatriz e de 53 outros Municípios do meu Estado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos mais dois minutos, para comunicação inadiável, e, em seguida, o Sena-

dor Sibá Machado, regularmente inscrito, pelo tempo de dez minutos mais cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a manutenção da taxa de juros básica na reunião de ontem do Copom, se não chegou a ser uma decisão surpreendente, foi mais uma vez equivocada e se mostrará extremamente prejudicial à economia brasileira. A prática conservadora do Banco Central nos últimos anos tem representado um custo cada vez mais elevado para a sociedade.

Ao manter inalterada a taxa de juros básica, na verdade, o Banco Central tem sancionado elevações constantes da taxa de juros real. Tomando por base a projeção de mercado para a inflação para os próximos 12 meses, a taxa real de juros atual é de 14% ao ano. Em maio, quando do último movimento de alta dos juros, essa taxa estava em 13%.

Essa elevação da taxa de juros real diante de um cenário de desaquecimento da atividade econômica e queda da inflação não faz o menor sentido. Senão vejamos, Senador Alberto Silva.

A atividade industrial não apresenta mais o ímpeto de crescimento que foi a tônica do ano de 2004. Pelo contrário, assistiu-se a um processo de acomodação neste início de 2005. Na média dos cinco primeiros meses do ano, a produção industrial cresceu apenas 0,3% ante o último trimestre de 2004, após o ajuste sazonal. O arrefecimento da produção, Sr. Presidente Paulo Paim, não foi uniforme, intensificou-se para os bens de capital e os bens intermediários e foi pouco percebida entre os bens duráveis. Isso mostra que, não fosse o oásis em que se transformou a produção de bens duráveis, em função do aumento do crédito consignado, a indústria já estaria apresentando queda de produção.

Em termos dessazonalizados, a produção média de bens de capital para a indústria, nos cinco primeiros meses de 2005, recuou 5%, ante o último trimestre de 2004. A formação bruta de capital fixo retraiu 7% entre o terceiro trimestre de 2004 e o primeiro trimestre de 2005. Ou seja, o aperto monetário está derrubando o nível de investimento da economia. E, sem investimentos, as perspectivas de crescimento da economia são drasticamente reduzidas.

Por sua vez, as vendas do comércio varejista mostram uma queda de 0,7% em maio, com relação a dezembro de 2004, já eliminadas as influências sazonais. E essa queda, assim como acontece na indústria, só não é maior em função do crescimento das vendas de bens duráveis, como móveis e eletrodomésticos, que

estão sendo impulsionadas pela expansão do crédito direto ao consumidor. É bom lembrar que, nesse caso, o que cresce são os empréstimos consignados, para os quais a taxa de juros está em queda. Desde o início do aperto da taxa de juros básica, caiu de 38,5% para 35,6% ao mês a taxa de juros para essas operações.

A questão que se coloca é a seguinte: por que manter esse cenário desolador para a atividade econômica diante da forte queda da inflação?

Em junho, todos os índices de preços registraram deflação. O IPCA, índice utilizado pela política de metas de inflação, teve queda de 0,02%. Todas as medidas de núcleo usadas para excluir os efeitos de movimentos pontuais sobre a taxa de inflação foram menores em junho, se comparadas a maio. Além dessa forte redução dos índices que medem a inflação corrente, percebe-se também um expressivo recuo das expectativas. A inflação prevista para o IPCA nos próximos 12 meses caiu de 5,07% para 4,97% nas últimas quatro semanas. A retração na previsão para o IPCA de 2005 foi mais forte, tendo passado de 6,16% para 5,67%, também nas últimas quatro semanas.

Portanto, reiteramos, não faz sentido submeter a sociedade aos enormes custos envolvidos com a política monetária em vigor. Um dos reflexos negativos dessa política é a manutenção de uma taxa de câmbio artificialmente apreciada. O enorme diferencial da taxa de juros entre o Brasil e os demais países provoca uma entrada forte de capitais de curto prazo, que leva à apreciação da taxa de câmbio. Para se ter uma idéia da dimensão do problema, estamos operando, atualmente, com uma taxa de câmbio real efetiva no mesmo patamar daquela experimentada no final de 1998, momentos antes da mudança da política cambial. Se ainda não podemos notar seus efeitos sobre as exportações e a balança comercial, graças ao enorme esforço do setor industrial pelo ganho de eficiência e à sua relutância em abrir mão de mercados internacionais duramente conquistados, isso não tardará a acontecer.

Se as exportações ainda não refletem os efeitos deletérios da política monetária, o mesmo não se pode dizer do emprego. A desaceleração da atividade industrial já havia enfraquecido o ritmo de contratações no mercado de trabalho. Em 2004, o emprego industrial cresceu, em média, 0,6% ao mês. Nos últimos quatro primeiros meses de 2005, a taxa de crescimento reduziu-se à metade. Em maio, entretanto, a desaceleração tornou-se mais visível, com a ausência de crescimento.

Finalmente, o próprio setor sofre as consequências da manutenção despropositada da taxa de juros nos níveis atuais. Desde o final do ano passado – Senador Mão Santa, faço essa reflexão devido ao brilhante pronunciamento que V. Ex^a fez sobre a carga tributária e a receita do Governo Federal –, o montante de juros pagos em doze meses, Senador Sibá Machado, subiu de R\$128 bilhões para R\$141 bilhões em maio, um acréscimo de 13 bilhões em juros. Isso equivale a um crescimento dos gastos do Governo com juros, em relação ao PIB, de 7,26% para 7,61%.

Diante desse quadro de redução da inflação, fica evidente a possibilidade de redução da taxa de juros básica. E, diante dos enormes custos em termos de produção, emprego, vendas e, consequentemente, renda, representados pela política monetária atual, torna-se urgente que se inicie o processo de redução da taxa de juros.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Sibá Machado, e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, não sou da área, tento entender e não consigo muito, mas, ao ouvir versões tão diferentes sobre números da economia, comportamento, decisões políticas e assim por diante, queria abordar um ponto: a autonomia do Banco Central. Quando vejo o setor da indústria, empresários da indústria dizendo que o comportamento da autoridade monetária tem sido lenta no sentido de dar uma resposta, vêm aqueles que afirmam que não pode haver decisão política no Banco Central, que a política monetária e fiscal não pode sofrer uma indução política, porque isso seria pirotecnia, irresponsabilidade e, no mínimo, populismo, ou seja, isso significaria jogar confetes, para poder aparecer bem e ganhar uma próxima eleição. Nesse sentido, acho que o Presidente Lula não precisa mais discutir. Sua Excelência tem sido correto, preciso, ao não fazer nenhum jogo de imediatismo, no sentido de aparecer, para estar bem nas pesquisas. Mas não consigo entender por que, no setor do capital brasileiro, há posições tão diferenciadas quanto ao comportamento da autoridade monetária. Então, se o Banco Central toma a decisão, a seu bel-prazer, de reduzir três pontos na taxa de juros, isso corresponde à dinâmica da economia ou é apenas, no meu entendimento, um jogo para a sociedade, algo que poderá acarretar um crescimento da inflação ou coisa parecida. Gostaria de entender isso melhor. Confesso a V. Ex^a que fico em dúvida sobre se apóio, ou não, a autonomia do Banco Central. Gostaria de ouvir V. Ex^a sobre isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Acredito que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está equivocado na manutenção dessa elevada taxa de juros, que é a maior do mundo em relação a juros reais. E mais: talvez V. Ex^a não entenda do processo e dos índices da economia, mas, com certeza, V. Ex^a e todas as brasileiras e brasileiros que nos assistem agora pela TV Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, faço um apelo a V. Ex^a, para que conclua e não conceda mais apartes. Já dei a V. Ex^a dez minutos, embora tivesse direito a cinco, mas vou dar mais um. Peço que não conceda mais apartes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Senador Sibá Machado, com certeza, V. Ex^a e todas as brasileiras e brasileiros que nos assistem agora pela TV Senado sentem no bolso o custo dessa elevada taxa de juros, na manutenção da sua atividade diária e da sua qualidade de vida.

Senador Mão Santa, certamente o Presidente concederá o tempo necessário para o brilhante aparte de V. Ex^a.

Embora essa não seja a única medida necessária, pois é urgente aprofundar a política fiscal, com a redução dos gastos públicos como âncora da estabilidade, o avanço no corte dos juros básicos é crucial para a retomada da atividade em ritmo mais intenso e para a consolidação de expectativas positivas quanto à trajetória da economia em 2005 e 2006. Na sua esteira virá, Presidente Paulo Paim, a intensificação do investimento e um círculo virtuoso de crescimento.

Era o que eu tinha a dizer. Com a sua permissão, Sr. Presidente, concedo o aparte ao ilustre Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, seu tempo terminou há quase 15 minutos. V. Ex^a tinha direito a cinco minutos de prorrogação. Há ainda quatro Senadores inscritos, e a sessão deveria terminar às 18h30min. Não abro mão de falar da saída do meu companheiro Olívio Dutra; vou brigar por esse espaço aqui.

Tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia do seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srs. Senadores, não poderia deixar de vir à tribuna, no dia de

hoje, para falar de algumas coisas que me deixaram bastante alegre. Uma dela é a vitória do Flamengo sobre o Vasco, que tirou o Mengão da zona de rebaixamento. Isso é muito bom para mim e para a família flamenguista.

Mas mencionando os sucessos do Governo Lula, volto a citar a Petrobras. Ontem não foi possível falar tudo, mas quero concluir o assunto, dizendo que a Petrobras foi a empresa campeã, no mundo, em tecnologia de extração de petróleo em águas profundas. Depois desse grande feito, em abril ou maio deste ano, ela coloca o Brasil na condição de auto-suficiência em produção para o abastecimento do consumo de petróleo. E, agora em julho, é excedente e começa a exportar petróleo para a China, que será o primeiro cliente, gerando, nesse primeiro negócio, US\$600 milhões.

Imaginem que se faz, quando se quer. É isso que penso. Todo esse setor brasileiro está bem atendido.

Parabenizo aqui o Presidente Eduardo Dutra e toda a equipe da Petrobras, seus planejadores, sua equipe de trabalhadores. Cumpre de novo com aquele propósito de fazer o verde e amarelo da bandeira brasileira tremular mais alto.

A outra questão que trago à baila, Sr. Presidente, contradizendo com alguns números, é que recebi dados do IBGE mostrando que a taxa de desemprego no Brasil caiu, estava acima de dois dígitos e caiu para um dígito, ou seja, saiu de 10,2% para 9,4%. Esses são os mais recentes dados do IBGE. Com isso, mantém-se o crescimento do emprego formal, principalmente na indústria e no comércio, no País inteiro, nas regiões mais desenvolvidas.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente. O Ministro Antonio Palocci e o Ministro Roberto Rodrigues garantem os recursos mínimos necessários, R\$60 milhões, para que o serviço de vigilância sanitária continue atento ao combate à aftosa do gado bovino brasileiro. A respeito disso, quero parabenizar o meu Estado por ter conquistado recentemente o certificado de zona livre de aftosa, podendo comercializar a carne bovina para o mundo inteiro.

E, para não deixar de falar nos temas que permeiam o Brasil inteiro e esta Casa, que são a criação das CPIs e o trabalho de investigação, faço um pequeno relato, Sr. Presidente, neste tempo que ainda me resta, sobre aquilo a que estou assistindo e que me está incomodando bastante.

Até o presente momento, comportei-me na tribuna desta Casa sem atacar absolutamente ninguém. Tentei responder aquilo que considero certo e verdadeiro ao problema que foi imputado ao Partido dos

Trabalhadores. Mas começo a achar que não se quer mais investigação, que o que se quer é a extinção do PT. Quer-se extinguir um Partido político seguido por quase um milhão de pessoas, que, em 25 anos, nos trouxeram até aqui.

Veja os pontos, Sr. Presidente, dos ataques ao PT: querem o fim das contribuições, para que o PT não tenha mais direito a arrecadar recursos de seus filiados, e, acreditando que isso é pouco, querem o fim do Fundo Partidário. No meu entendimento, a questão relativa ao Fundo Partidário vai depender de decisão judicial. Não é preciso ninguém se arvorar no direito de prejulgar imediatamente o PT. Estamos discutindo a participação de petistas em atos de corrupção. Mas creio que generalizar que 820 mil filiados e filiadas do PT estão envolvidos nisso já não é mais um papel saudoso de Oposição, mas se trata de outra coisa. E aí não posso mais ficar calado diante disso.

Querem o fim do registro partidário, Sr. Presidente! Chegaram a isso! Já há pessoas propondo o fim do registro do PT. Quero saber se estão com saudades da Lei Falcão, da pata do cavalo, da baioneta, do gás lacrimogêneo. De que estão com saudade?

O nosso Partido é feito de pessoas tão pecadoras quanto os filiados de qualquer Partido político. E não estou eximindo qualquer filiado ou filiada do PT que tenha participado de coisas inexplicáveis. O que quero dizer é que começa um cenário no Senado Federal, principalmente no Congresso Nacional, que me preocupa bastante. Diante disso, estou preparado para o debate.

Sr. Presidente, estou fazendo um voto em separado a um projeto do PFL para encerrar que qualquer pessoa que tenha função pública, filiada a partido político, contribua com esse partido. Quando fui ver a intenção do projeto, verifiquei que essa é a de atingir não os partidos políticos, mas sim o PT. Verifiquei os estatutos de alguns partidos e, agora, vou ler o de um, que diz o seguinte: o TSE acaba de criar uma sentença dizendo que é terminantemente proibido que um funcionário público tenha descontada a contribuição partidária em folha de pagamento. Quanto a isso, Sr. Presidente, V. Ex^a pode ficar tranquilo, sossegado, porque o Partido dos Trabalhadores recusa esse método; jamais cobramos de qualquer filiado desconto em folha de pagamento.

Leio o que diz o §2º do art. 106 do Estatuto do PFL, Partido que hoje apresenta uma matéria dessa natureza, dizendo que não pode haver cobrança em folha de pagamento. Diz o seguinte: “§2º – Os contribuintes poderão autorizar à respectiva fonte paga-

dora o desconto em folha e o recolhimento de suas contribuições à conta bancária do PFL”. Ou seja, é o Estatuto do PFL que diz que quer arrecadar em folha de pagamento.

Já que o PFL foi ao Supremo Tribunal Federal dizer que está na hora de o PT encerrar com a contribuição do Fundo Partidário...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo-lhe mais um minuto, para concluir o seu pronunciamento, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Concluo-o em um minuto, Sr. Presidente.

Espero que o TSE decida sobre essa matéria. Se julgar que deve, será tirada e assim por diante. Não é problema. Mas, quando se diz que deve ser retirado o registro do Partido e que devem ser retiradas as contribuições da folha de pagamento, afirmo que, na semana que vem, vou entrar com ação no Supremo Tribunal Federal dizendo que o PFL tem um prazo de 30 dias para retirar do seu estatuto algo que é inconstitucional, ilegal e – agora, diante disso, julgo a dizer – e imoral. Refiro-me ao fato de não se poder arrecadar em folha de pagamento.

Não é o PT que faz isso, Sr. Presidente. Quem faz isso é o PFL, e está aqui o estatuto do Partido para ser colocado nos Anais da Casa.

Encerro este assunto, mas prometo voltar na próxima semana para continuar a dele tratar, porque ainda tenho mais coisas para falar sobre isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Sibá Machado, convidaria V. Ex^a para presidir os trabalhos, já que a Senadora Heloísa Helena entende que eu poderia falar primeiro.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu pediria que o Senador Augusto Botelho assumisse a Presidência, porque vou ao médico agora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a Presidência ao Senador Augusto Botelho.

Prorrogamos a sessão por mais 20 minutos.

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cinco minutos, mais a prorrogação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, apelo a V. Ex^a para que seja tolerante com o meu tempo. O que me traz à tribuna, na verdade, é uma homenagem ao meu companheiro Olívio Dutra, que, neste momento, está deixando o Ministério das Cidades.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, certa vez, o meu amigo Olívio Oliveira Dutra me disse que todos nós, Senador Tião Viana, militantes por um Brasil mais justo, temos sonhos e os perseguimos durante todas as nossas vidas.

Temos trajetórias de luta – dizia Olívio Dutra –, fecundadas por sonhos que dizem respeito à dignidade das pessoas, à justiça social, às relações humanas mais qualificadas e criativas. E concluiu ele dizendo: “Paim, a minha preferência será sempre por construir sonhos coletivamente”.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, nobre Senador Paim. Acompanhando essa notável homenagem que V. Ex^a faz a Olívio Dutra, só fico pensando o quanto é bonito o testemunho da coerência. V. Ex^a iniciou a sua militância política construindo um projeto de nação a partir do Rio Grande Sul, da luta sindical. Fez a travessia dentro da Central Única dos Trabalhadores, caminhou ombro a ombro com Lula e com muitos personagens da história republicana, na luta pela liberdade democrática, na luta pela organização do movimento sindical, na luta pelo trabalhismo brasileiro, seguindo a tradição da força da representação trabalhista do Rio Grande do Sul, e conseguiu fazer isso em plena coerência e respeitabilidade, com um personagem dos mais extraordinários da história do Brasil, que se chama Olívio Dutra. É um homem de dignidade intocável, somente admirável em todos os sentidos; um homem que coloca o seu coração ao lado da responsabilidade política, ética e social; um homem que cumpriu, com muita grandeza, a sua responsabilidade como Ministro das Cidades. Pude acompanhar muitas críticas injustas a Olívio Dutra, algumas até entendendo que ele não aplicava os recursos, e o que se via ali é que tinha aberto todas as travas para o Orçamento da União ser executado – o que não havia era o descontingenciamento. Então, uma injustiça contra ele. Um homem que cumpriu seu papel com absoluta integridade, honradez e competência, além de tudo o que foi. O que mais me chama atenção no seu justo pronunciamento é a coerência de V. Ex^a em lembrar toda a travessia de vida que fez a seu lado, como companheiro legítimo de Olívio Dutra, pensando num Brasil mais justo, mais verdadeiro e mais ético. Tenho muita fé de que, um dia, teremos muitos e mui-

tos representantes neste País, neste Congresso, do porte e da dignidade de V. Ex^a e de um Olívio Dutra. Que ele siga seu caminho como uma referência de vida para nós e que esteja sempre ao nosso lado, nessa mudança de Nação que estamos tentando construir com tanta dificuldade. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

Na linha do aparte de V. Ex^a, quero recordar que conheço Olívio Dutra há mais de 30 anos. Começamos a luta no movimento sindical. Ele esteve à frente do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e, com a ânsia de todos os jovens, fez história em cima da esperança. E, com a esperança, foi o fundador do Partido dos Trabalhadores.

Olívio, filho de pequenos agricultores, é um guerreiro que nasceu no interior, em Bossoroca, na região das Missões do Rio Grande do Sul, por coincidência onde, na metade do séc. XVIII, o índio Sepé Tiarajú, cacique guarani, liderou a resistência contra o avanço dos exércitos português e espanhol.

Chamado carinhosamente pela gente do Sul de galo missionário, ele é a síntese daqueles brasileiros que amam a sua Pátria, que levam o cheiro da terra onde nasceram por onde andam. Um homem do caráter de Olívio é um cidadão de raiz.

Quando Prefeito de Porto Alegre, implantou o orçamento participativo, inaugurando, assim, uma sequência de administrações petistas naquela cidade, na nossa capital. Deu início também à reestruturação do transporte coletivo da capital, fazendo o que é hoje um exemplo para o nosso País.

Recordo-me da sua brava atuação na Assembléia Nacional Constituinte de 88. Incansável nos debates da ordem social, da educação e da previdência. Isso lhe valeu nota dez no Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar.

Foi eleito Governador do Rio Grande do Sul em 1988. Implantou políticas que mudaram o perfil do Estado. Posso citar aqui algumas: o orçamento participativo, piso salarial regional, que só Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro têm, muito maior do que o salário mínimo atual, quase o dobro; o Programa Primeiro Emprego, para jovens; a universidade estadual; um movimento que para mim é o mais importante, o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – Mova, para que não houvesse nenhum gaúcho analfabeto, da menor idade ao mais idoso; programas para a agricultura familiar e reforma agrária; programas para pequenas e microempresas; seguro agrícola; programa de econo-

mia popular e solidária; programa de crédito assistido e assistência técnica para mais de 330 Municípios.

Sr. Presidente, de tanto ler, busquei inspiração em Páris e Helena, Tristão e Isolda, Dom Quixote e Dorotéia, para falar daquela que pariu Espártaco e Laura, filhos de Olívio Dutra. A sua Anita Garibaldi... Falo da sua companheira, a nossa querida Judite da Rocha Dutra, por quem, sem sombra de dúvida, não só eu, mas o Rio Grande do Sul tem uma enorme admiração.

Sr. Presidente, Olívio Dutra ficou 30 meses no comando do Ministério das Cidades. Como um timoneiro, soube conduzi-lo com afinco, determinação e responsabilidade. As sementes para a reforma urbana foram jogadas por Olívio.

Os movimentos sociais lhe deram todo o apoio para combater as desigualdades sociais e transformar as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, inclusive lá na área rural, ao saneamento, ao transporte e, em comum acordo com a Ministra Dilma Rousseff, o Projeto Luz para Todos.

É missão do Ministério das Cidades tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, saneamento básico, transporte urbano coletivo e trânsito.

Por intermédio da Caixa Econômica Federal, o Ministério trabalha de forma articulada e solidária com os Estados e Municípios, além dos movimentos sociais, organizações não-governamentais, setores privados e demais segmentos da sociedade.

Essa tarefa de garantir que cada moradia receba água tratada, coleta de esgoto e de lixo, luz; que cada habitação tenha em seus arredores escolas, comércio, praças e acesso ao transporte público, transformando as cidades em ambientes saudáveis e produtivos, é uma conquista da cidadania brasileira que está sendo, sim, implantada pelo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, sob a coordenação de Olívio Dutra no Ministério das Cidades.

É claro que não fizemos tudo, mas fizemos muito. Sabemos que há muito ainda por fazer. Terminarei, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, considero a gestão de Olívio Dutra no Ministério das Cidades uma das melhores da Esplanada.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Em seguida, concederei um aparte a V. Ex^a.

Finalizo dizendo que o companheiro Olívio Dutra poderá ser candidato de consenso à Presidência do PT no meu Estado e, com isso – se assim o entender, já que não autoriza ninguém a dizer que é candidato –, irá caminhar pela estrada aplainada pela sua história rumo, novamente, ao Palácio Piratini, sede do governo gaúcho.

Quero dizer, antes de passar a palavra ao Senador Sibá Machado: vida longa a você, companheiro, sindicalista, Deputado Federal, Prefeito da capital gaúcha, Porto Alegre, Governador do Rio Grande do Sul e hoje Ministro das Cidades, Olívio Dutra!

Olívio Dutra, você volta para o nosso Rio Grande. Você volta para casa. Você é um exemplo a ser seguido por todos nós.

Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de transferir a emoção de V. Ex^a a todos nós. O pronunciamento que faz nesta tarde representa o pensamento da comunidade do Partido dos Trabalhadores e, com certeza, de todo o povo gaúcho. A tudo o que V. Ex^a já lembrou da vida e do currículo de militante de Olívio Dutra, tenho absolutamente quase nada a acrescentar. Gostaria apenas de dizer que, do pouco que sei, exerceu a autoridade dele como Governador e como Prefeito de Porto Alegre com a simplicidade de um trabalhador e, ao mesmo tempo, com a autoridade que os cargos exigia. E, desde aquele momento em que foi Prefeito de Porto Alegre, já nos ajudava no Acre. Mandou pessoas que ainda hoje estão lá conosco, ajudando-nos a trabalhar o planejamento das prefeituras, do Governo do Estado, pessoas cujos nomes nem vou lembrar, porque são várias. Mas quero dizer que essa vontade de crescimento não só da sociedade gaúcha mas também do respeito a toda a comunidade petista, creio que V. Ex^a já expôs isso muito bem. Quero me solidarizar com V. Ex^a pela emoção que sente e dizer que comprehendo muito bem que Olívio Dutra, onde quer que esteja, será um militante à altura de tudo aquilo que esperamos, como V. Ex^a já muito bem se referiu. Parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Fiz esta homenagem mais que justa, entendo eu, a Olívio Dutra. Para mim, Olívio Dutra é um símbolo não só do PT, mas de todos os homens de bem deste País. Se há alguém por quem eu bato a mão no fogo neste País, sem nenhuma dúvida, é por Olívio Dutra.

Quando cheguei a Brasília, Senador Sibá Machado, como Deputado Federal Constituinte, fui convidado a morar com dois Deputados Federais Constituintes:

Olívio Dutra e Luiz Inácio Lula da Silva. Moramos no mesmo apartamento por dois anos. Ali, aprendi a respeitar mais e a conhecer melhor esses dois homens, Olívio Dutra e Luiz Inácio Lula da Silva. Por isso, dou esse depoimento, por isso coloco a minha mão no fogo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena por dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a cada dia tenho mais certeza de que o partido que eu ajudei a construir morreu. Ele existe enquanto instituição jurídica, mas, de fato, morreu.

Os trabalhos que vimos desenvolvendo na CPMI dos Correios são sempre muito difíceis, causam-nos um misto de indignação e tristeza profunda. Nós, que sempre fomos parte da militância socialista e democrática, sempre passamos por um constrangimento muito grande ao vermos determinadas coisas, coisas que têm muito a ver com a concepção de apropriação do aparelho de Estado.

Ao longo da nossa história, formulamos teses, aprendemos concepções programáticas e ideológicas acerca da importância da ocupação do aparelho de Estado. Mesmo que houvesse disputa dentro da esquerda socialista, entre aqueles que se proclamavam revolucionários e os que se proclamavam reformistas, sempre tivemos a convicção da necessidade do zelo em relação à ocupação do aparelho de Estado. Sempre dizíamos que lá deviam estar os mais preparados, os mais competentes, os honestos, aqueles que fossem capazes de, na administração pública, no exercício da função pública, fazer o melhor para viabilizar o projeto de desenvolvimento econômico e de inclusão social, de maneira a viabilizar a reforma do Estado brasileiro – o Estado, que sempre foi parasitado e privatizado por uma minoria, por uma elite carcomida, decadente, cínica, insensível e corrupta. Queríamos reformar o Estado brasileiro de modo a colocá-lo a serviço da grande maioria da sociedade, conferindo-lhe tanta permeabilidade que, mediante a participação na sociedade, pudéssemos um dia transformá-lo nos moldes da concepção socialista.

Isso foi o que discutimos ao longo da nossa história de vida. Para nós, que estamos analisando os documentos relativos às investigações nos Correios, é muito triste constatar que o Governo Lula não teve a capacidade de mostrar à opinião pública todo o processo de degeneração e corrupção do Governo Fernan-

do Henrique. Essa omissão, essa cumplicidade, essa prevaricação, isso foi absolutamente deseducativo, Senador Augusto Botelho. Estrebuchávamos aqui, nós e os companheiros na Câmara, nós estrebuchávamos todos os dias e atacávamos, com razão, com virulência, com ferocidade, os crimes contra a administração pública patrocinados pelo Governo Fernando Henrique, todos os crimes de corrupção no processo de privatização. Esperávamos nós, por zelo com a administração pública, para patrocinar um processo educativo, esperávamos nós que o Governo Lula fosse capaz de mostrar ao povo brasileiro os crimes contra a administração pública que foram patrocinados pelo Governo Fernando Henrique. Nada fez o Governo, omitiu-se, prevaricou, não foi educativo porque não mostrou a verdade à sociedade.

E o mais grave tem a ver com a forma de divisão da direita brasileira. Tem uma parte da direita brasileira, corrupta e carcomida, que está na oposição, e tem uma parte da direita brasileira, corrupta e carcomida, dentro do Governo. Imaginem a dificuldade para o povo brasileiro entender isso. É aquilo que eu digo sempre: os conhecidos delinqüentes de luxo que roubaram nos governos passados, em vez de serem obrigados a devolver o que roubaram, foram devolvidos aos cargos para continuarem a roubar, para continuarem a saquear, a privatizar, a tratar o espaço público como se fosse uma caixinha de objetos pessoais que eles manipulam conforme os interesses de seus bandos partidários, suas corriolas empresariais e seus amigos ou parentados. Imaginem o significado disso na gestão pública!

Quando você deixa de lado os melhores, os honestos, os comprometidos com as convicções ideológicas e programáticas do projeto que ao longo da sua história de vida você assumiu perante a sociedade e leva para a administração pública os seus adversários – não os adversários históricos do ponto de vista ideológico e programático, mas aqueles que nunca foram capazes de levantar a bandeira da ética na administração pública –, permite que aconteça o que acontece nos Correios hoje.

Mentem todos os dias para a opinião pública, todo o Governo mente dizendo que, para compor a tal da base de bajulação e viabilizar a governabilidade, tem que comprar o Congresso Nacional – toda essa mentira que, tal qual dizem os aprendizes de Goebbels*, que era o publicitário de estimação de Hitler, repetida muitas vezes, vira verdade. E ainda há pessoas boas, de bom coração e generosas que acham que tem de ser assim, tem de haver uma maioria artificial, juntar alhos

com bugalhos, fazer uma base de bajulação, base de bajulação essa que só funciona sendo comprada por cargos, prestígio, liberação de emendas e poder.

Assim, são deixados de lado aqueles que poderiam contribuir, aqueles que realmente têm uma identidade e são levados para a administração pública os velhos e conhecidos e ilustres excelências, saqueadores dos cofres públicos no passado que continuam a saquear os cofres públicos hoje. É o que está acontecendo nos Correios hoje.

Na vida do pobre é todo dia uma nova agonia; na vida política é toda dia uma nova patifaria. Quando analisamos a verdadeira guerra de gangues partidárias que foi montada dentro do Governo, para nós que somos militantes da esquerda, é motivo de tristeza profunda, corta mais dolorosamente a alma e o coração do que a mais amolada das navalhas. Corta a alma e o coração de tristeza do militante socialista, porque ele sabe que isso repercute na sociedade de forma geral, especialmente na esquerda. Qualquer liderança de esquerda que apareça poderá ouvir de alguém: "Adoro você, mas quem garante que, se um dia tocar os tapetes, supostamente sagrados, do Palácio do Planalto, não vai trair também, não vai ficar corrupto, não vai mudar de lado?"

Isso cria uma generalização perversa e legítima no imaginário popular que todos são iguais. Na política, os melhores, os mais promovidos, os mais excelências acabam sendo justamente aqueles que são mais acostumados com a arte do cinismo e da dissimulação. Isso cria uma generalização perversa com V. Ex^a, comigo, com quem trabalha, com quem não faz disso aqui um negócio particular, e isso é algo muito grave.

O que se instalou nos Correios foi uma verdadeira guerra de gangues partidárias entre PT, PTB e PMDB. Claro que quando digo isso não estou generalizando para todos os militantes, para todos os filiados, mas as cúpulas desses partidos são diretamente responsáveis por essa guerra de gangues partidárias instalada nos Correios em conluio com empresários apaniguados da base de bajulação e do Palácio do Planalto que, por sua vez, ganhavam licitações fraudadas e compensavam a vitória das licitações fraudadas dando dinheiro aos partidos que, por sua vez, davam dinheiro aos parlamentares vendidos.

O que é mais duro é que, quando a gente analisa os dados, os saques, Senador Paulo Paim, os dados assombrosos que estão na imprensa não significam nem 20% do que foi sacado em espécie do Banco Rural, e chegou hoje do Banco do Brasil, e ainda vai chegar muito mais!

Aí, a cúpula palaciana do PT, articulada com o Palácio do Planalto, tenta vender à opinião pública que foi um crime eleitoral. Por mais que seja uma manobra inteligente para tirar o foco das investigações dos crimes contra a administração pública, ela é uma tática diversionista e incapaz de chegar até o fim; incapaz. Porque, se dizem que foi para pagar fornecedor, vai ter que aparecer um fornecedor para dizer que recebeu; vai ter que aparecer um credor para dizer que recebeu. O militante que foi lá ou o dirigente ou o Deputado que sacou R\$200 mil ou R\$300 mil, a assessora do Marcos Valério que foi lá e pediu que providenciassem um carro-forte, Senador Augusto Botelho, para levar R\$1,5 milhão para a sala da SMP&B, da empresa do Marcos Valério, ou para o Hotel Blue Tree, onde se alugava um quarto para distribuir dinheiro.

Como é que dizem que não vai aparecer o fornecedor? Não vai aparecer o credor? Não vai aparecer o militante que recebeu o dinheiro? Porque é dinheiro demais! Não vai... não consegue, é de alta complexidade.

E o pior: só estamos analisando os contratos de publicidade do Marcos Valério! Quando chegar nos contratos de tecnologia da Novadata, da Rede Postal Aérea Noturna, que o empresário deu R\$800 mil para campanha do Presidente Lula e ganhou um contrato de R\$100 milhões nos Correios... Veja a gravidade do problema! A briga da Skymaster era esta: o cara da Skymaster, o empresário tinha um contrato superfaturado no Governo Fernando Henrique. Nos primeiros seis meses do Governo Lula, o Ministro Miro Teixeira baixou esse contrato dizendo que era obra superfaturada – e era! –, ou seja, baixou de R\$9 milhões para R\$4 milhões. E, seis meses, depois o cara já conseguiu recompor por R\$5 milhões. Em menos de um ano, na própria administração do Presidente Lula, ele subiu o contrato de R\$4 milhões para R\$9,8 milhões. O que é que esse cara tinha de tão especial? Sabem o que era? Ele dividia um contrato com o Sr. Augusto, da empresa Beta, da Rede Postal Aérea Noturna. Eram 50% para cada um. Havia um contrato registrado em cartório que dizia – isso no Governo Fernando Henrique – que independente de quem ganhasse o contrato, cada um receberia 50%. E estava tudo bem. Só que um financiou um candidato; e outro financiou o outro, que foi vitorioso.

Então, esse que foi o da Beta, que deu R\$800 mil para a campanha do Lula, ao invés de ter de dividir um contrato de R\$80 milhões com a Skymaster – R\$40 milhões para cada um –, ganhou sozinho um contrato de R\$100 milhões. Aliás, R\$98,7 milhões.

Veja a gravidade do problema! Então, não vai ter como segurar. Não tem! A cada dia, e o pior e mais

doloroso – sei da angústia de V. Ex^a, Senador Paim, no processo de votação da Previdência. E V. Ex^a sabe a minha dor no processo da votação da Previdência – é identificarmos que se comprou a reforma da Previdência aqui, se comprou nesta Casa. Todos os saques são relacionados a votações da reforma da Previdência, do salário mínimo, da blindagem do Banco Central, das eleições das Mesas, dos trocrocas partidários.

Então, é evidente que se quisermos, de fato, construir uma sociedade justa, igualitária, fraterna, soberana, ética e qualquer uma outra adjetivação que seja necessário ser estabelecido para quem ama o Brasil, para quem quer fazer um Brasil melhor, para quem quer tratar o espaço público como pérola...

Lembram-se daquela parábola linda sobre a pérola? Jesus tinha um discípulo que estava lá tentando ensinar a alguém a Palavra de Deus, e o cara não ligava, debochava, ironizava, ridicularizava. Ele chegou a Jesus e disse: “Meu Senhor, não tem jeito. Eu fico tentando falar sobre a tua Palavra e ele ridiculariza, ri e despreza”. Jesus, então, disse: “Não dê pérolas aos porcos, porque eles não saberão o que fazer com elas”.

Então, o espaço público, que deveria ser uma pérola, o atual Governo, repetindo o anterior, entregou pérolas aos porcos, que, por sua vez, estabeleceram guerras de gangues partidárias com empresários apaniguados e golpearam o Congresso Nacional, estabelecendo o tal do mensalão. Esse mensalão desmoraliza a todos. Quando se diz que todo político é ladrão, que todo político é desmoralizado, eu não coloco a carapuça. Mas é evidente que sabemos ser uma generalização perversa, pois há um Congresso Nacional desmoralizado. Eu não coloco a minha mão no fogo nem pela Câmara nem pelo Senado – claro que por alguns eu coloco. Mas pelo Senado, eu também não coloco a minha mão no fogo porque pode virar churrasco.

Então, não se coloca a mão no fogo, mas, efetivamente, temos que sair desse processo mais fortalecidos. E sair fortalecidos, aprimorando a democracia representativa não é acobertar, colocar embaixo dos tapetes, já sujos e apodrecidos, as denúncias graves de corrupção. Mas é desvendar os mistérios sujos da corrupção para que isso seja um aprendizado para as gerações futuras inclusive. Não é uma coisa qualquer.

É por isso que lutamos muito hoje para garantir que a CPMI funcione de 2^a a 6^a feira, para que novos depoimentos possam ser prestados, para que possam chegar os documentos. Para completar, para chegarem os documentos, é uma dificuldade. A Mesa Diretora dos trabalhos tenta, os Parlamentares tentam, mas é uma

dificuldade chegar alguma coisa aqui. E por quê? Por que teve patifaria. Para V. Ex^a ter uma idéia, um dos empréstimos... Veja, a tese levantada...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Para concluir, Sr. Presidente. A tese levantada é que o empresário, que conhecia o tesoureiro do Partido há seis meses, quis se endividar pelos belos olhos do tesoureiro. Endividou-se e endividou todas as empresas – imagine a caridade que ele estava fazendo – com os supostos empréstimos. Chegou lá no banco – e sabemos todos nós que banco não faz filantropia nem caridade, se possível, faz “filantropia”, mas, caridade não faz – e o banqueiro diz: aceito que você se endivide.

O empresário ou qualquer um outro que vai pedir um empréstimo tem que deixar uma garantia, claro, porque o empresário não vai emprestar, o banco não vai emprestar milhões sem nenhuma possibilidade de receber os milhões. Aí, o Marcos Valério foi lá e disse: está bem, empreste-me esses milhões e darei como garantia um contrato dos Correios, um contrato de publicidade dos Correios.

Comunicou, então, ao Sr. José Otaviano, que é gestor administrativo do contrato, que depositasse o dinheiro do contrato com os Correios no BMG, o que é óbvio, porque seria uma garantia do Banco, ou seja, teria o dinheiro do contrato dos Correios depositado na conta do BMG. Isso porque se o empresário atrasasse a prestação, o Banco pegaria o dinheiro. Essa era a garantia. Mas não funcionou.

O gestor administrativo disse que iria depositar no BMG, mas não o fez. Depositou no Banco Rural. E o BMG não fez nada, não reclamou. Por quê? Porque teve compensação. Ele teve compensação na maioria do percentual do crédito consignado; os fundos de pensão fizeram aplicações financeiras justamente nesses setores.

Realmente, Sr. Presidente, é muito difícil não se irritar com uma coisa dessas. É muito difícil. Quando você está sendo roubado pessoalmente, pode até ficar sereno, tolerante. É o seu dinheiro, não é? Se é o seu dinheiro, deixe roubar. Você tem todo o direito de ficar tranquilo. Mas ficar tranquilo quando alguns poucos saqueiam os cofres públicos e a grande maioria nada tem; quando o destino de um pobre que rouba um pão para alimentar o seu filho é a cela imunda e os maus tratos, e o rico vai ser recebido nos tapetes azuis do Senado, nos tapetes do Palácio do Planalto, nos salões da **high society**, aí não é justo, Sr. Presidente.

É por isso que, por mais que eu queira ter paciência – porque sabem V. Ex^a e o Senador Paulo Paim que sou uma pessoa muito boazinha. Os

meninos do café e os funcionários da Casa sabem que eu sou uma pessoa muito boazinha –, não tem jeito de ficar serena, impassível, omissa, caladinha diante de uma situação extremamente desprezível e deplorável como essa. É uma verdadeira guerra de gangues partidárias parasitando, privatizando, saqueando os cofres públicos, dando dinheiro, por meio dos empresários apaniguados, a políticos vendidos que, por sua vez, ao invés de representarem o que está na sua convicção ideológica, na sua vergonha na cara, no seu amor no coração, no seu compromisso de campanha, passam a fazer a grande representação política da promiscuidade com o Palácio do Planalto.

É doloroso ver a relação dos saques com a reforma da previdência, a blindagem do Banco Central, o salário mínimo, a troca de Parlamentares, a troca de Partidos para viabilizar a eleição da Mesa.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui registrada a minha tristeza e a minha profunda indignação. Como militante socialista, falo da minha tristeza, porque sei que isso significará para a Esquerda, no mínimo, mais quinze anos disputando, no imaginário popular, mentes e corações, as concepções com que, ao longo da nossa história, nós nos comprometemos. Como mãe de família, como cidadã brasileira, registro a minha mais profunda indignação.

E continuo acreditando que este Congresso Nacional é capaz de desvendar os mistérios sujos da corrupção, doa a quem doer. Se é do Governo passado, do Governo anterior, do atual Governo, que o Congresso seja capaz de aprimorar a já combalida e desmoralizada democracia representativa!

Desejo que todos nós, que nos inspiramos em valores da democracia, sejamos capazes de fazer pressão e que a sociedade infernize a vida dos Parlamentares, porque o povo brasileiro não pode esperar simplesmente pelo caráter e pela honestidade de um ou outro. Os meios de comunicação que não são vendidos, independentes, que zelam pelo esclarecimento dos fatos, e a população, de uma forma geral, têm de se mobilizar, controlar, fiscalizar.

Às vezes, durante a madrugada na Comissão, penso: "Meu Deus, como as pessoas agüentam assistir à CPMI?" Nós quase morremos de raiva! Mesmo assim, as pessoas estão assistindo, pressionando, mandando e-mail, telefonando, dizendo que não aceitam operação-abafa, que estão fiscalizando, que estão controlando e monitorando o gesto de cada Parlamentar.

(Interrupção do som.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Es-
tou concludo, Sr. Presidente. Desculpe-me.

Se não for pela pressão da sociedade, vira operação-abafa, com a união do capital financeiro com determinadas estruturas políticas e econômicas. E, daqui a um, dois, três anos, estaremos nós na Iamúria, na lamentação, nas nossas eternas cantilena para viabilizar algo melhor para o nosso Brasil.

Desculpe, Senador Augusto Botelho, pois passei do meu tempo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, Leonel Pavan, Sérgio Guerra, Reginaldo Duarte e Antônio Leite enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, "Os homens e os regimes": esse é o título do artigo de autoria do ex-Ministro e ex-Senador Jarbas Passarinho, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, do último dia 12 de julho do corrente.

Nessa peça antológica, o autor mostra sua discordância com a máxima do eminente historiador liberal inglês Lord Acton de que "o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente". Para o ex-Senador, o poder, mesmo absoluto, corrompe quem é corruptível. É uma relação de causalidade; o poder da corrupção não existe senão em mão dupla: a do corruptor e a do corrupto.

Ao fazer comparações com a "enxurrada de lama que está manchando a República petista", o artigo mostra, também, que "se a democracia representativa provoca decepções, felizmente a alternativa, que é o regime autoritário, não seria melhor".

Para concluir, Sr. Presidente, faço minas as palavras do ex-Senador Jarbas Passarinho em seu artigo: "O que acaba vencendo é a natureza do homem". Assim, pela oportunidade do texto, e para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	12	Julho/05	Espaço Aberto	A	2A

Os homens e os regimes

Jarbas Passarinho

Um amigo, historiador, perplexo pela enxurrada de lama que está manchando a República petista, que ele imaginava limpa, pergunta-me se isso não sugere o fim da democracia representativa. Sinto-me tentado a ser simpático e dizer que não é culpa do regime, mas dos homens. Do mesmo modo tenho usado descrepar da máxima conhecida de Lord Acton de que "o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente". Resisto a concordar, pois acho que o poder, mesmo o absoluto, corrompe quem é corruptível. É uma relação de causalidade.

Não acho que estejamos vendo o funeral da democracia representativa. Continuo defendendo a democracia, sem saudade do tempo em que, pretendendo defendê-la de uma mistura da esquerda "negativa" – como a chamava San Thiago Dantas – e oportunistas, em 1964, acabei por ajudar a restringi-la. Nem me socorro de Ortega Y Gasset, lembrando dele a boa desculpa: "Eu sou eu e a minha circunstância". Sim, o império das circunstâncias existe. Num mundo dividido em dois hemisférios, o democrático e o totalitário, em guerra fria, não havia como deixar de fazer a escolha, por um ou pelo outro. Repito, sem mérito, o pensamento de Churchill de que a democracia é um regime ruim, só que, até agora, não se achou outro melhor. Ela é um processo, dinâmico, e não um conceito estático. Uma forma de viver, mais do que uma forma de governo. Já tivemos a democracia governada, em que cada um de nós abdicava de sua soberania e a delegava a alguém que nos vai representar nas arenas políticas, de presidente a vereador. Hoje, estamos provando a democracia governante, em que o corpo

eleitora luta por dispensar intermediários e procura exercer o poder. Algo próximo do que poderíamos chamar de democracia direta, impossível que é restaurar os tempos da Grécia antiga, mas por meio das pressões populares junto aos congressistas no ato de fazer as leis, ou de submetê-las ora a um referendo, ora a um plebiscito, como é habitual na Suíça. Se a democracia representativa provoca decepções, felizmente a alternativa, que é o regime autoritário, não seria melhor. Recorreço o que o historiador chameu de lodaçal que nos aflige, na hora em que aparentemente o PT prova o desastre que foi aparelhar o Estado, ocupando milhares de funções do Estado e cevando com o mensalão – ressalvadas as honrosas exceções do estilo – os que lhe permitem governar o País, sem nítida característica socialista ou capitalista, e raiosamente apelidada de neoliberal. O que acaba vencendo é a natureza do homem, repito.

Veja-se o poder da corrupção, que não existe senão em mão dupla: a do corruptor e a do corrupto. A necropsia do Estado, hoje, mostra o amálgama de empresários e o PT. Tenho um amigo, homem de negócios, que tem horror de ser chamado de empresário. Explica: "Tanto se pode chamar empresário a mim (ele é honrado) como a todo tipo de pilantras." Exemplifica: o segurança do falecido prefeito de Santo André, que passou a gerir empresas várias e é indigitado assassino do então prefeito, é identificado na polícia como empresário. Também a picosa mulher que se especializou em furtar bebês saídos de outros ventres, responde na Justiça como empresária. Empresários envolveram o PT e o governo, na mais descarada for-

ma de corrupção. A estrelinha vermeia que foi a marca do exército de Trotski, na guerra civil de 1919, que o presidente Lula portava no encontro formal na Casa Branca, diante de Bush, hoje não se compara com a estrelinha da Texaco. Uns, menos cusados, se recomendam aos donos do poder aproximando-se de seus parentes, de forma normal, a exemplo do sanguoso Marcos Valério, que se disse "um cidadão normal". É o caso, revelado pela imprensa, com todos os detalhes, da Telemar, que descobre o talento do jovem Fábio Luiz Lula da Silva, sócio da firma produtora de videogames, na qual investiu, em janeiro deste ano, R\$ 5 milhões, quantia quase igual ao total do capital social da firma contratada, que é de R\$ 5,2 milhões. Fê-lo sem saber que dela fazia parte o jovem Fábio, segundo o hombrado intermediário da contratação, amigo pessoal do presidente Lula. Teria tido esse cuidado exatamente para evitar maldosas insinuações. A mesma cautela não tiveram os que, sucedendo ao ministro Gushiken na

ACHO QUE O PODER,
MESMO O ABSOLUTO,
CORROMPE QUEM
É CORRUPTÍVEL

empresa Globalprev, aumentaram seu faturamento em 600%.

gozando da preferência de alguns poderosos fundos de pensão em que o ministro já tinha influência antes de ministro e continua a ter. Já a tentativa de limpeza ética não resiste quando o empresário é o publicitário Marcos Valério, que mente mais que o barão de Münchhausen cu o mais conhecido Pinóquio. Não explica como só no ano de 2004 faturou R\$ 400 milhões em contratos com órgãos públicos e amealhou R\$ 1,2 bilhão no período de 2000, ano em que suas empresas faturavam R\$ 120 milhões, a 2004, saltando para R\$ 585 milhões, um crescimento coincidente com o governo petista. Na CPI só mentiu e guardou seus segredos, garantido o silêncio pela Justiça.

Para desventura do PT, ainda é preso num aeroporto um petista do Ceará portando, em mala, R\$ 200 mil de suas honestas vendas de hortaliças em São Paulo e, na cueca, milhares de dólares, porque, chocando-as no calor de "suas vergonhas", como escrevia o escriba Pero Vaz Caminha, da frota de Cabral, na carta a dom Manoel, podem dar filhotes, à maneira das gaúchas e seus ovos...•

Jarbas Passarinho,
ex-presidente da Fundação
Milton Campos, foi
senador pelo Estado do Pará
e ministro de Estado

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA).

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Sem explicação”, de autoria da colunista Miriam Leitão, publicada na coluna Panorama Econômico do jornal **O Globo**, do último dia 19 de julho do corrente.

O artigo trata da recente viagem do Presidente Lula à França e de sua entrevista concedida a uma produtora independente. Segundo a colunista, “a entrevista do presidente Lula em Paris é desrespeitosa à imprensa brasileira, pela forma como foi feita, e insultuosa ao país, pelo conteúdo do que disse”. Na referida entrevista, o Presidente sequer conseguiu defender-se de si mesmo.

CREFISA
Crédito Pessoal
www.crefisa.com.br 40 anos

PANORAMA ECONÔMICO

MIRIAM LEITÃO

Sem explicação

• A entrevista do presidente Lula em Paris é desrespeitosa à imprensa brasileira, pela forma como foi feita, e insultuosa ao país, pelo conteúdo do que disse. Em todo o seu mandato, Lula tem tratado os jornalistas com desprezo. Aceita apenas os longos monólogos, nunca o rigor de uma entrevista séria, com livre direito do contraditório. Mas pior o conteúdo que a forma. Ele foi a Paris, vejam só o local, dizer que o Brasil não é um país sério.

Na entrevista que ele concedeu na França, não era possível disfarçar o amadorismo da repórter que, numa pergunta, dirigiu-se ao presidente com o impróprio pronomé “voce” para, na pergunta seguinte, exagerar com o “vossa excelência”. Jornalistas não usam nenhum dos dois tratamentos, apenas o cerimônioso “senhor”, que distanciaria e não bajula. Mesmo diante de perguntas lamentáveis a facilitar seu trabalho, o presidente Lula disse impropriedades.

Atribui-se a Charles de Gaulle a infeliz frase de que “O Brasil não é um país sério”. Talvez o líder francês tenha dito, talvez não, mas o país se ofendeu da mesma forma. E tem tentado seriamente, nas últimas duas décadas, livrar-se desse estigma.

da entrevista, que Lula preferiu assim, perguntas do tipo alavancá, que o ajudem, como aquela: “Há males que vêm para bem?” E, desta forma, ele pode dizer que “doa a quem doer”, o “o governo vai ser implacável com a corrupção”. Sem que nada corresse o jornalismo nesse diálogo de faz-de-conta. “Onde o pai Lula errou?”, perguntou a repórter, referindo-se ao “filho” PT. Foi quando Lula mostrou o que pensa.

A estratégia do presidente foi acusar o PT. O governo dele apura como nunca se apurou, já prendeu, de verdade, mais de mil pessoas, garantiu. O PT tinha os melhores quadros do Brasil, eles foram para o governo dele e aí o partido cometeu erros e agora tem que explicar ao país os erros que cometeu,

A colunista conclui afirmando que “o país está num descaminho, vivendo a pior crise da sua história recente, sem que o presidente da República explique ao país como vai superá-la”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno..

afirmou o presidente.

Se o problema foi só do partido, por que tantos foram demitidos dentro do governo Lula, a começar pelo chefe da Casa Civil, um dos dirigentes do qual ele desfalcou o PT? Nada se segura nesta tese de tentar jogar sobre o partido toda a culpa da grande confusão que houve, exatamente pelo erro de se misturar partido e governo.

Tanto que mais adiante — à pergunta: “Vossa Excelência sente mais peso hoje do que quando foi eleito presidente da República?” — Lula disse que agora deveria ser a hora de colher o bom momento econômico. “Não estava previsto acontecer era nenhum erro político, nenhuma crise mais forte, mas aconteceu.” Ora, se a crise é só do PT que decidiu fazer o que se faz sistematicamente no Brasil, não deveria haver risco algum. Mas Lula vê risco de o país perder uma chance. “O Brasil é mais respeitado hoje no mundo.” O mundo, felizmente, sempre separou o Brasil de seu governo, tanto que, em plena crise Collor, o país viu desembarcar no Rio dirigentes do mundo inteiro para discutir o destino do planeta na Rio 92.

A assessoria de imprensa do presidente Lula quis garantir a ele um ambiente confortável, livre das incômodas perguntas diretas ao ponto, livre do risco de uma segunda pergunta mostrando a inconsistência do seu pensamento. Fracassou porque não conseguiu defendê-lo de si mesmo. Lula contou ao país que o PT, que chegou ao poder garantindo que seria diferente, fez o que “sistematicamente” se faz. Lula encerrou a entrevista, falando sobre 2006: “O Brasil está no caminho certo e não tem por que mudar de rota.” Não, o país está num descaminho, vivendo a pior crise da sua história recente, sem que o presidente da República explique ao país como vai superá-la.

A TV Globo esclareceu que não teve interferências nas perguntas, apenas comprou o direito de transmiti-la. Ao pôr no ar a entrevista, ajudou a revelar duas coisas: a estranha avaliação do presidente da República sobre o que se faz no Brasil “sistematicamente” e a relação que ele quer ter com os veículos da imprensa nacional, a quem recusa sistematicamente conceder entrevistas. Fica-se sabendo, graças à divulgação

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “A estrela e o horror”, de autoria do colunista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 20 de julho do corrente ano.

O autor destaca a transformação sofrida pelo Presidente Lula a partir do instante em que assumiu a Presidência da República. “Lula parece envergonhado do PT, a ponto de dizer, muito rapidamente, que foi ‘apenas’ três anos presidente da legenda, como se não tivesse sido também seu fundador, presidente de honra, referência principal e único candidato presidencial que o partido teve em toda a sua história”.

E o autor conclui: “Agora, o horror é de Lula em relação à estrela vermelha? É tarde. Não há erro nem pena do PT que não respingue (pelo menos) em Lula”.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

A estrela e o horror

SÃO PAULO – É francamente para um estudo de caso da política universal a transformação sofrida por Luiz Inácio Lula da Silva a partir do instante em que assumiu a Presidência da República.

Já se falou um montão sobre o abandono das bandeiras históricas dele e de seu partido, em especial em matéria de política econômica.

Deu-se nesse caso o seguinte fenômeno: Lula tinha meia dúzia ou pouco mais de afirmações sobre outro tanto de temas nacionais. Ao chegar ao poder, achou que todas não passavam de “bravatas” e mandou-as para o lixo da história.

Como nem ele nem seus imediatos tinham uma única idéia diferente das velhas “bravatas” para pôr no lugar, passou a seguir o manual básico da ortodoxia.

Na área social, aumentou, de fato, ao menos segundo a propaganda oficial, o número de beneficiados pelos programas de transferência de renda, o elegante nome que se dá ao “sopão para os pobres”. Mas inclusão, que era uma das “bravatas” de sempre,

nadica de nada.

A esse cenário, já desolador, pelo que caracteriza de estelionato eleitoral, soma-se agora o abandono também do partido. Na entrevista que o “Fantástico” divulgou no domingo, Lula parece envergonhado do PT, a ponto de dizer, muito rapidamente, que foi “apenas” três anos presidente da legenda, como se não tivesse sido também seu fundador, presidente de honra, referência principal e único candidato presidencial que o partido teve em toda a sua história.

Não é esse mesmo Luiz Inácio quem exibiu orgulhoso a estrelinha do PT na lapela durante a visita a George Walker Bush, pouco antes da posse? Não foi na residência oficial do mesmo Luiz Inácio que se desenhou uma estrela vermelha no gramado, para horror dos puristas zelosos do patrimônio histórico nacional?

Agora, o horror é de Lula em relação à estrela vermelha? É tarde. Não há erro nem pena do PT que não respingue (pelo menos) em Lula.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo mais uma vez esta tribuna para comentar a crise política que assola o País e que atinge frontalmente o Governo do Partido dos Trabalhadores. Uma das consequências provocadas pela atual situação é a reforma ministerial que o Presidente Lula está promovendo no sentido de “moralizar” o seu Governo.

É nesse contexto que destaco dois artigos publicados no dia 8 de julho do corrente pelos jornais **Valor Econômico** e **O Estado de S. Paulo**, intitulados, respectivamente, “Na reforma, governo Lula troca o seis por meia dúzia” e “Pompa sem circunstância”. Os artigos mostram que as mudanças anunciadas até agora não representam absolutamente nada. O Governo nada mais fez do que novamente “mergulhar

mais uma vez nas águas barrentas da fisiologia bruta para blindar o seu governo contra o que pode vir por aí, não bastasse o que já veio”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Jornal econômico de círculo nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte

Diretora Adjunta de Redação: Cláudia Safai e

Conselho Editorial: Antônio Manoel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho,

Fábio Frias, Luiz Eduardo Vasconcelos, Merval Pereira, Nico Mo Spina, Otávio Frias Filho

Na reforma, governo Lula troca o seis por meia dúzia

As mudanças anunciadas até agora no ministério do presidente Luiz Inácio Lula da Silva não representam absolutamente nada: não ampliam a base parlamentar; não viabilizam o descarte do apoio de partidos marcados pela venalidade — PP, PFL e PTB; não situam ao país uma moralização do governo nem são garantias de uma mudança na qualidade da gestão das pastas. O presidente Lula apenas resolveu pagar mais caro pelo que já tinha: o apoio de uma parcela do PMDB, a “governista”, e o antagonismo de outra, a “oposicionista”.

Algumas fontes governistas interpretaram a decisão do presidente de ampliar a participação do PMDB no governo como um “ato simbólico” de “despetização” da administração pública. Não se sabe, todavia, se a “despetização” deve ser interpretada como uma medida intrinsecamente moralizadora. A contar pelos inúmeros processos a que responde o ministro da Previdência Social, Romero Jucá (RO) — um dos candidatos a perder o seu cargo no governo — esta não é, em absoluto, uma interpretação obrigatória.

“O MDB também não é santo. Querer salvar o governo dele em cima do MDB? Coitado (de Lula)! Ele está mal das pernas”. A observação é do senador Pedro Simon (RS) — que, conforme denuncia o tratamento “MDB” dado ao partido, é um peemedebista “histórico”. Em entrevista ao site “Congresso em Foco”, o senador afirma: “Vai ficar tudo igual: uns votando a favor, outros votando contra”. E, lá pelas tantas, para mostrar que Lula trocou seis por meia dúzia, reforça: “Se ele (Lula) fecha um acordo com o partido pondo mais cinco ministros, na hora da votação vai ser a mesma confusão. Daqui a pouco vão fazer uma CPI para investigar os caras do PMDB”.

Simon fala com a autoridade de seus 75 anos e da sua longa militância no antigo MDB, o partido de oposição à ditadura, e posteriormente no PMDB. Sabe exatamente em que partido está. A reação dos seus seis governadores, capitaneados pelo presidente da sigla, Michel Temer, contra a inclusão de mais três ministros peemedebistas no gabinete presidencial, mostra que o senador gaúcho tem razão. Em nota divulgada depois do encontro, os governadores dizem que “os

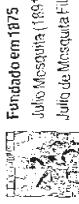
filiados que integram o governo não representam o partido” e ameaçam desfiliá-los. Lula, portanto, não ganhou um voto peemedebista a mais.

As perspectivas do governo de retomar o controle político que lhe fugiu às mãos, na esteira das denúncias que se avolumaram contra o seu governo e o seu partido, o PT, não são as melhores. O aumento da participação do PMDB no ministério não aumentará a base parlamentar. Lula acena com um ministério — para o PP — o que, na prática, torna a sua vinculação com o partido, que antes comia pelas bordas do poder em cargos de segundo e terceiro escalões, mais forte. E esta, definitivamente, não é uma boa companhia. PPS e PDT fizeram um caminho sem volta para a oposição. E nem no próprio PT, hoje, tem garantias de apoio incondicional.

A crise política tem produzido um visível afastamento entre governo e PT. O governo tenta descolar-se do grupo dirigente que tornou-se o epicentro de denúncias de corrupção e tráfico de influência. Os grupos de oposição ao Campo Majoritário — comandado por José Dirceu e que viabilizou a eleição de Lula à presidência — também querem se livrar dos denunciados. Afastando Dirceu, Lula reforçou o poder do ministro da Fazenda, Antônio Palocci. Em confronto com o grupo de Dirceu no partido, no entanto, ganham força os grupos de esquerda que são visceralmente contrários à política econômica conservadora do ministro. Os dois movimentos simultâneos têm o poder de isolá-lo ainda mais Lula politicamente.

Há evidências, portanto, de que o governo não vai garantir a governabilidade negociando partidariamente. Não existe clima para isso e os partidos são basicamente os mesmos que estão envolvidos até o pescoço, junto com o PT, nas denúncias de irregularidades. Talvez fosse o momento de o presidente Lula tentar compor um ministério com pessoas que se situam acima dos partidos e sejam respeitadas pela sociedade. Não se tenha ilusões: daqui para a frente, o governo terá que negociar com o Congresso, de forma transparente e clara, cada medida que precisar de apoio parlamentar. Terá mais autoridade para negociar ministros reconhecidos por sua capacidade técnica ou com atuação respeitada pela sociedade. Pessoas que estivessem acima da crise de confiança que atinge todo o sistema partidário brasileiro.

Conselho de Administração:
 PRESIDENTE
 Roberto C. Mesquita
 Assessores
 Fernando Lira Mesquita
 Francisco Mesquita Neto
 Júlio Cesar Mesquita
 Márcia Cecília V. C. Mesquita
 Patrícia Melina Mesquita



Fundado em 1875
 João Mesquita (1881-1927)
 Júlio do Mesquita Filho (1927-1969)
 Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
 (1949-1971)
 Francisco Mesquita (1927-1969)
 Amaro de Campos (1952-1964)
 Luiz Carlos Mesquita
 (1952-1970)
 José Vieira de Carvalho Mesquita
 (1959-1968)
 Plínio Barreto (1927-1956)

NOTAS E INFORMAÇÕES

Pompa sem circunstância

Austeria e composta como a dos senhores antecessores ao tempo do presidente Fernando Henrique, a imagem do porta-voz do Planalto, André Singer, substituiu a do publicitário Marcos Valério nas emissoras que transmitiam ao vivo o seu depoimento na CPI, no mesmo dia

da República com os cartéis do chamado PMIB governista para aumentar a participação da legenda no Gabinete federal, em troca de proteção política na hipótese de a crise agravar-se ainda mais, como infelizmente tudo indica que vai acontecer. Além do mensalão e das trâfícias que Marcos Valério foi chamado a esclarecer na CPI, no mesmo dia

de sua inquirição ficou se sabendo que o loteramento político do fundo de pensão de Furnas, operado pelo PMDB, o titular do Senado Renan Calheiros e seu antecessor Joaquim Sartori. O espantoso, no caso, é o ar de *business as usual*. Como se não tivesse havido o flagrante do pagamento de propina nos Correios e o

deputado federal Saraiwa Felipe, fosse para as Cidades, no lugar do petista Olívio Dutra. Foi preciso lembrar ao presidente - que mais parece o tédio de um time onde todos são polivalentes - que não seria bem o caso, pois Felipe é médico, com conhecimentos de saúde pública, não de problemas urbanos.

O trato de Lula com uma parte do PMDB exibiu ainda uma vez o seu total afincamento ao estado de espírito da sociedade diante do quadro de desagregação moral que a crise vai expor.

São principalmente os detalhes do negócio com o PMDB chapá-branca que sugerem que

viesse a demonstrar uma até então desconhecida competência governamental. Lula havia prometido compensá-lo com qualquer cargo, como disse de público - e a função para a qual foi finalmente escolhido fez dele o símbolo do aparelhamento do Estado pelo governo petista.

A mesma falta de sensibilidade política e ética que fundamentou esse processo tornou a emergir, com onira roupagem, nas barganhas entre o presidente e os seus mais importantes aliados no PMDB, o titular do Senado Renan Calheiros e seu antecessor Joaquim Sartori. O espantoso, no caso, é o ar de *business as usual*. Como se não tivesse havido o flagrante do pagamento de propina nos Correios e o deputado Roberto Jefferson se nada tivesse dito sobre subornos nada de deputados - com os explosivos desdobramentos de uma coisa e outra - Lula meriou o interesse nacional.

Sendo a realidade, porém, essa que está aí: acordando os brasileiros e não a quimera que se acreditava descrever, salvo a obscuridade do teste contrário entre a solenidade do anúncio do porta-voz e a obscuridade dos fatos que deram origem - os comchavos do presidente

o presidente não se deu conta de que a esta altura não há mais o que blindar no seu governo, enquanto continuar sendo "o governo do PT", a não ser a aúncola de sua imagem presidencial que já consegue a desvantagem. Quando os preemedebistas protestaram por não serem quatrões as Pastas que receberiam, conforme o prometido, o presidente argumentou, com se estivesse mercadjeando num bazaar do Oriente Médio, que teriam de ser três porque nem toda a bancada do partido na Câmara fecha com o governo, teria da inclinação de seus membros não é confiável. Se fosse, ah, ai sim, o PMDB faria jus ao quanto ministro. Além disso, Lula queria que um dos três vice-ministros, o deputado federal Saraiwa Felipe, fosse para as Cidades, no lugar do petista Olívio Dutra. Foi preciso lembrar ao presidente - que mais parece o tédio de um time onde todos são polivalentes - que não seria bem o caso, pois Felipe é médico, com conhecimentos de saúde pública, não de problemas urbanos.

O trato de Lula com uma parte do PMDB

exibiu ainda uma vez o seu total afincamento ao estado de espírito da sociedade diante do quadro de desagregação moral que a crise vai expor.

[WWW.ESTADO.COM.BR](http://www.estado.com.br)

Publicação do S. A. O ESTADO DE S. PAULO
 Av. Eng. Caetano Álvares, 59 - CEP 02558-900
 São Paulo - SP - Caixa Postal 2419 CEP 01000-910 - SP
 Tel. 3856-2122 (PÁLX) Fax N° (011) 3856-2940



O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer um breve comentário sobre os resultados da última pesquisa CNT/Sensus, que indicam a expansão das avaliações positivas do Governo Lula e do próprio Presidente da República.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição *on line* do último dia 12 de julho do corrente, publicou matéria intitulada “Presidente da Força Sindical diz que pesquisa da CNT é ‘fajuta’”, que traz a seguinte afirmação do sindicalista: “Os resultados mostram que a pesquisa é fajuta e encomendada pelo governo. Andamos pelas ruas e o que vemos é o desalento das pessoas e o descrédito do governo Lula”.

Presidente da Força Sindical diz que pesquisa da CNT é “fajuta”

[A crise](#) [Fórum](#) [Leia mais](#)

São Paulo - O presidente da Força Sindical, Paulão Pereira da Silva, o Paulinho, questionou os resultados da pesquisa CNT/Sensus divulgados hoje, indicando expansão das avaliações positivas do governo Lula e do próprio presidente da República. “Os resultados mostram que a pesquisa é fajuta e encomendada pelo governo. Andamos pelas ruas e o que vemos é o desalento das pessoas e o descrédito do governo Lula”, disse o sindicalista à **Agência Estado**.

Ele acusou a pesquisa ser “encomendada pelo governo, para tentar salvar a imagem do presidente”, embora não tenha provas para comprovar tal denúncia. “Além de vermos nas ruas qual a percepção do povo sobre as denúncias de mensalão, sabemos que o resultado da pesquisa é incorreto quando vemos o assanhamento do PSDB em disputar a eleição presidencial do ano que vem. Todo mundo quer ser candidato porque sabe que a avaliação do governo Lula é muito ruim”, argumentou.

“Até o governo sabe que a pesquisa CNT/Sensus é fajuta porque deve ter também suas próprias pesquisas de consumo interno, qualitativas e quantitativas, demonstrando a queda de popularidade do presidente Lula depois do inicio da crise política”, afirmou.

Irônico, o líder sindical sugere que os resultados da pesquisa CNT/Sensus “incentivem” o governo a tentar se recuperar politicamente e “de fato, aumentar sua popularidade”. “Pessoalmente, acho que o governo Lula acabou. Qualquer pessoa ouve mais, nas ruas, as palavras impeachment do que reeleição”, provocou.

Jander Ramon

[Índice de notícias](#)

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse, em meados de junho, que ele é a pessoa mais indicada para fazer o que precisa ser feito em relação à corrupção. “Ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que eu para fazer o que precisa ser feito nesse país”, afirmou o Presidente em discurso na cerimônia de abertura do Congresso Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária, ocorrido em Luziânia (GO).

O artigo intitulado “Lula e a corrupção”, de autoria do jornalista José Nêumanne, publicado na revista **Primeira Leitura**, de julho deste ano, mostra que não é bem assim. Ao enumerar várias denúncias ocorridas no atual Governo, o jornalista conclui: “Diante de tudo

Coluna do Zé



Lula e a corrupção

A platéia aplaudiu com entusiasmo o presidente Luiz Inácio Lula da Silva dizer que ninguém tem neste país mais autoridade moral que ele para combater a corrupção. Chega a ser conmovedor a esplendorosa imagem que Sua Exceléncia tem de si mesmo, mas aqui serão relacionados alguns fatos que produzem controvérsias a essa sentença:

1 – A viúva do ex-prefeito de Campinas Toninho do PT tentou entregar ao chefe do governo um abuixo-assinado pedindo a reabertura do inquérito policial sobre o assassinato do marido, mas ele não a recebeu nem tomou conhecimento de seu pleito. Apesar de ser petista e popularíssimo em sua cidade, o falecido nunca foi muito benquisto na cúpula do partido e não era propriamente fã de Jacó Bittar, um velho amigo de Lula dos tempos do sindicalismo sobre cuja gestão na Prefeitura de Campinas pesam algumas dúvidas, muitas das quais aventureadas pelo *de cuius*.

2 – A família do ex-prefeito petista de Santo André Celso Daniel, também assassinado, tem certeza de que Gilberto Carvalho, chefe de gabinete da Presidência da República, sabe mais sobre o crime de que seu parente foi vítima, quando era chefe da campanha de Lula. Não há notícia de que o chefe tenha dado ordens para o subordinado se explicar de forma cabal a respeito. O tema é arriscado: a *Folha de S.Paulo* relacionou sete vítimas fatais entre testemunhas das relações perigosas da vítima com os acusados de serem seus alvos, entre os quais o primeiro-amigo Sérgio “Sombra”.

3 – O ex-sócio-chefe da Casa Civil para Assuntos Parlamentares Waldomiro Diniz foi filmado e gravado achacando um elemento conhecido como “Carlinhos Cachoeira”. Apesar de ter confessado o delito, não foi afastado do importante cargo “a bem do serviço público”, mas pediu demissão. Seu ex-companheiro de quarto e superior hierárquico no Palácio do Planalto, José Dirceu, só saiu da chefia da Casa Civil um ano e quatro meses depois da demissão, sem ter posto

isso talvez seja apenas uma licença semântica, um arroubo de egolatria, imaginar que Luiz Inácio Lula da Silva seja o brasileiro mais preparado para comandar o desmanche da velha e sólida instituição da corrupção nacional. Ou não?

Sr. Presidente, é nesse contexto que requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.).

o pingo nos is, como prometera fazer. A Polícia Federal, subordinada ao ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, já teve três inquéritos devolvidos pelo Ministério Públco por terem sido malfeitos, e o Judiciário não consegue enquadrar o acusado, que continua passando sua impunidade nas superquadras e entre gôndolas de supermercados na mesma cidade onde Lula vive.

4 – O presidente nacional licenciado do PTB, Roberto Jefferson, se vangloriava de que o presidente lhe teria dito que, por conta de uma tal travessia solitária do oceano, mereceria um cheque em branco. Sabe-se que o interlocutor eventual se queixou da falta de veracidade da versão, mas oficialmente nunciou a negou. Aliás, ninguém tem conhecimento de nenhuma providência que Sua Exceléncia tenha tomado depois de informado sobre o tal “mensalão” (mesadas que o PT é acusado de pagar a parceiros da base aliada) por pelo menos dois políticos com cargos de responsabilidade: Jefferson e o governador goiano Mareoni Perillo (PSDB). O ex-aliado, que virou desafeto e é sério candidato a bode expiatório da corrupção nacional, conta que Lula chorou, por se ter sentido apinhulado pelas costas, e que há indícios de que o pagamento cessou. Mas não há notícia de nenhuma providência prática contra os acusados de corrupção nos Correios, a não ser o afastamento do segundo Waldomiro, o burocrata (“de terceiro escalão”, segundo o presidente da República), Manoel Marinho, por doença, e não por ter embolsado uma propina em cena transmitida ao país inteiro pela televisão.

Diante de tudo isso talvez seja apenas uma licença semântica, um arroubo de egolatria, imaginar que Luiz Inácio Lula da Silva seja o brasileiro mais preparado para comandar o desmanche da velha e sólida instituição da corrupção nacional. Ou não? ■

O SR. ANTÔNIO LEITE (PMDB – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nota-se a boa vontade do Excelentíssimo Senhor Presidente Lula em acertar.

Com o diagnóstico feito, é necessário o tratamento, o qual varia de paliativo até o chamado radical.

No momento, o Brasil necessita de tratamento radical em vários setores.

Por um lado, nota-se o sofrimento de membros do PT que são pessoas corretas ao verem os outros, que agiram e ainda agem de modo incorreto e com atos criminosos, denegrindo a imagem do partido.

Sabemos que administrar o Brasil é uma tarefa difícil, exige trabalho de grupo. E esta grande empresa chamada Brasil é rica, tem potencialidades infinitas e um povo que sempre acreditou em seu crescimento e desenvolvimento.

O Legislativo trabalha. No momento, as CPIs ou CPMIs estão em atividade. Que peguem os culpados e doa a quem doer. No momento o comentário geral é de que o quadro é imprevisível para os que cometem atos delituosos.

A democracia continuará.

O Executivo deve procurar todos os meios para acabar com a corrupção.

O Legislativo mais do que nunca deve fiscalizar, orientar e criar os meios para que o que poderia ser “crise” passe a ser “Brasil passado a limpo”.

Sr. Presidente, após ouvir vários Colegas, também acho que, para que o trabalho parlamentar funcione adequadamente, seja feito nas Comissões de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas ou mais, se necessário.

As sessões deveriam ser todas deliberativas, pelo menos enquanto perdurar o atual clima. A presença das Srs e Srs. Deputados e Senadores deveria ser obrigatória de segunda a sexta-feira, também, pelo menos até passar o processo nebuloso pelo qual estamos passando.

Assim como fazem os bons médicos ao receber o paciente, indagando-lhe sobre a queixa principal, fazendo anamnese, às vezes utilizando os meios auxiliares em diagnóstico e aplicam o tratamento, Sr. Presidente do Senado e Senhor Presidente da República, o tratamento, além de urgente, deve ser emergencial.

As reformas, tipo reforma política, devem ser colocadas em pauta, mas não agora e, sim, logo após o “Brasil ser passado a limpo”.

A reforma que deverá a partir de hoje existir será a reforma da moralidade em todos os níveis.

Pouca falácia, muita eficácia e trabalho é o de que precisamos.

No tratamento não utilizamos os placebos. Exmo. Senhor Presidente Lula, se não usar o tratamento radi-

cal, como diz o ditado popular: “O feitiço poderá virar contra o feiticeiro”.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Nada mais havendo a tratar, pedindo a benção de Deus para esta Casa e para este País, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

OS Nº 14774/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de mais nada, encaminharei para publicação, nos Anais do Senado, artigo publicado hoje pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de autoria do Cardeal Arcebispo Metropolitano de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, intitulado “O combate à corrupção no Governo”.

Em seguida, Sr. Presidente, refiro-me a algo de muito grave que se passa dentro da crise brasileira. Não me refiro, Senador Geraldo Mesquita, especificamente à crise não; essa está rolando nas CPMIs, essa está na imprensa, essa está na boca do povo, essa está deixando aturdidos todos aqueles que, como o cineasta Sílvio Tendler, dizem: “Este filme, com este enredo, com estes personagens não dá para acreditar”.

Sr. Presidente, refiro-me a algo grave, profundamente grave. O Presidente Lula hoje, numa dessas solenidades que protagoniza, teria dito algo do tipo: é preferível alguém falar bobagens a fazer bobagens. Ora, na minha opinião, Sua Excelência tem feito as duas coisas, tem feito bobagem e tem falado bobagem, como dito aqui pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

No entanto, o Presidente da República não deve nem falar, nem fazer bobagens. Cito alguns exemplos da história recente: Presidente Reagan, caso Iran-Contras. S. Ex^a, ao longo de um processo completamente desfavorável para ele no início, foi ao Congresso Nacional – é uma praxe americana – e, com enorme dignidade formal, conseguiu sair aplaudido de pé, vencendo um *round* importantíssimo na sua luta contra a oposição democrata. Mais tarde, o Presidente Bill Clinton, a quem o moralismo anglo-saxônico chegou a querer submeter a um *impeachment* da cintura para baixo, naquele fogo

inteiro, vai ao Congresso Nacional e faz uma aparição tão brilhante, tão significativa, que sai aplaudido de pé por democratas e republicanos. Mostrou, portanto, que sabia conquistar a governabilidade que teria de defender como prova de respeito ao povo norte-americano.

Poderíamos citar crises vividas por Charles de Gaulle, por Giscard d'Estaing, por tantos estadistas mundo afora, e percebo que, nesta crise, está faltando essa dignidade formal, está faltando o Presidente não se encalacrar mais a cada pronunciamento seu. São pronunciamentos vários durante uma semana, e nenhum serve para melhorar a imagem do Presidente. O último consistiu naquela cena do sofá e a entrevista à jornalista brasileira residente na França.

Já comecei estranhando o sofá, porque jardim não tem sofá. Jardim tem banco, seja de ferro ou de madeira, mas sofá, não. Fico imaginando as pessoas transportando um sofá para o Presidente sentar e, depois, o Presidente corroborando algo extremamente grave, que é a versão dos Srs. Marcos Valério e Delúbio Soares.

Senadora Heloísa Helena, se alguém é pessoa pública, pode e deve fazer a sua própria defesa olhando a questão jurídica, sim, mas olhando as questões ética, moral e política também. Quando alguém abdica de se defender do ponto de vista ético, moral ou político, e se dedica apenas à defesa jurídica, esse alguém está abdicando de ser respeitado pelos seus vizinhos, pelos seus familiares e pelos seus amigos mais íntimos.

É o que vi acontecer hoje com o Sr. Delúbio Soares, que optou clara e exclusivamente pela defesa jurídica, num País onde ninguém vai para a cadeia mesmo. Essa é a grande verdade do País.

O Presidente Lula está cometendo o erro de fazer o seu Governo endossar uma defesa meramente jurídica de um processo eminentemente político e ético. Então, Sua Excelência está cavando para o seu Governo um destino infeliz, extremamente desagradável e que poderá ser terrível.

Conta – não me canso de repetir nunca – com a mais democrática Oposição que já se constituiu neste País, de 1946 para cá. A menos democrática não sei se foi aquela oposição talentosa de Carlos Lacerda, contra Getúlio, contra Jango, contra Jânio, contra Juscelino ou essa, nem tão talentosa assim, que vimos o PT fazer durante os oito anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não sei qual das duas propôs mais golpes, qual foi mais avessa ao respeito do que prescreveria a Constituição Brasileira.

A de hoje é uma Oposição que não está mobilizando ninguém nas ruas. A revolta brota espontaneamente. O Presidente vive em uma cratera lunar. O Presidente não está prestando atenção para o fosso que se cava em torno dele. E o Presidente teria de dar,

claramente, muito mais do que uma resposta jurídica. Resposta jurídica é para réu de CPI; resposta jurídica é para quem não quer mais o respeito de seus vizinhos; resposta jurídica é para quem tem dinheiro no exterior e, depois, acha que vai-se livrar e pronto, que não terá mais de falar com seus vizinhos do antigo prédio, da antiga casa, porque vai trocar de endereço.

O Brasil aguarda de Sua Excelência uma resposta política, ética, uma resposta histórica, e essa resposta tem de começar por um pronunciamento em que o Presidente peça desculpas à Nação e não corrobore mais esse jogo das inverdades que está sendo perpetrado no Brasil.

Ninguém em sã consciência acredita que seja possível isso, Sr. Presidente. Ninguém em sã consciência acredita que seja possível termos, depois de tantas evidências, o Sr. Valério, por nada, emprestando dinheiro ao PT, que deve R\$ 90 milhões.

A pergunta que faço é: como o PT vai sobreviver? Como um partido pode continuar existindo se deve R\$ 90 milhões? Que empresa poderia sobreviver a uma dívida impagável? Impagável não no sentido de ser engracada, porque essa é trágica; foi constituída em cima de suspeita de lavagem de dinheiro, em cima de dinheiro que deveria ser usado em benefício do povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, fiquei imaginando – e já concluirrei – o que falar aqui hoje. Segundo, se falar. Sou avesso a factóides. Acredito que o fato político é algo que deve ser trabalhado legitimamente pelo homem público. Cheguei a pensar, Senador Mão Santa, em fazer algo diferente. O Presidente não fala a verdade para a Nação, participa de um jogo fraudulento, que foi a combinação, em Belo Horizonte, entre Delúbio e Marcos Valério. Sua Excelência corrobora isso com sua autoridade de Chefe da Nação.

Cheguei a pensar em vir a esta tribuna, colocar um esparadrapo na boca e ficar quieto durante os sete minutos a que tenho direito para falar como Líder do PSDB. Cheguei a pensar em não falar nada. Cheguei a pensar nisso porque os fatos estão falando mais eloquientemente do que qualquer coisa que possa sair da boca de qualquer um de nós.

Tendo em mente as facetas dessa crise enorme, de voracidade pantagruélica, optei por esta advertência. Facetas da crise? Meu Deus do Céu, não repetiria o que tem sido dito por quem representa as oposições na Comissão Parlamentar de Inquérito. Não conseguia repetir melhor.

Presidente Lula, Vossa Excelência tem abdicado, da dignidade formal, da liturgia do cargo. Vossa Excelência acabou com a liturgia do Palácio quando empreiteiros foram recebidos lá dentro por ministros

e por pessoas do seu partido. Vossa Excelência está banalizando a figura do Presidente da República. Vossa Excelência está fazendo com que, hoje, 42% dos brasileiros digam espontaneamente, sem nenhuma manifestação de rua das oposições, que crêem que Vossa Excelência não termina o seu governo. Apenas 48% crêem, ou ainda crêem, que Vossa Excelência terminará o seu governo.

Concluirei, Sr. Presidente, dizendo ao Presidente Lula que Sua Excelência não tem o direito de terminar o governo, mas o dever de conseguir terminá-lo legitimamente, saindo pela porta da frente e entrando para a história brasileira também pela porta da frente. Não se trata do direito de terminar o governo como alguém que está acima do bem e do mal não, trata-se do dever de fazer por onde merecer terminar este governo indigitado.

Essa é a opção que faço, Sr. Presidente, sem alegria no coração, lamentando muito que tenhamos no exercício da Presidência alguém que abre mão da dignidade formal do cargo, da liturgia e da solenidade e que banaliza, com suas palavras, a figura e a majestade da Primeira Magistratura do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR EDISON LOBÃO NA SESSÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2004, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, oh, tempos, oh, costumes de que se lamuriava o cônsul no senado romano.

Não vim aqui, para falar sobre o pensamento único a que se referia o Senador Geraldo Mesquita. Também não venho tratar da depressão política deste momento. O sermão de Padre Vieira, a que alude o Senador Demóstenes Torres, também nos chama à razão. Que fase esta, Sr. Presidente, tão dramaticamente tempestuosa? Prefiro tratar de outras questões que, no meu entendimento, neste momento, são mais relevantes. Pelo menos do ponto de vista da realização, temos que sair dessa depressão. Não podemos conviver com um mergulho profundo numa crise que parece não ter fim.

Sr. Presidente, desejo falar, vendo ali o Presidente José Sarney, da ferrovia que S. Ex.ª teve a coragem de iniciar e que, lastimavelmente, até hoje não se concluiu. Refiro-me à Ferrovia Norte-Sul, com 2.100 quilômetros de extensão, da qual apenas 226 quilômetros foram até agora construídos.

Essa ferrovia atravessa as regiões Norte e Centro-Oeste, interligando-se ao norte com a Ferrovia dos Carajás e ao sul com a Ferrovia Centro-Atlântica. Com

isso, teremos a interligação de todo o sistema ferroviário, num abraço nacional da produção e da geração de riquezas.

Essa ferrovia não atravessa reservas indígenas, não passa por parques ecológicos ou áreas de preservação ambiental. São 1800Km² de cerrado, produtores intensivos de grãos.

Há 20 anos, o corredor norte de exportação produzia quatro milhões de toneladas de grãos. Hoje, produz 40 milhões de toneladas, e há estudos estimando em 140 milhões de toneladas de grãos a capacidade de produção do corredor que será servido pela Ferrovia Norte-Sul.

Sr. Presidente, estamos diante da obra mais significativa deste País nos últimos 30 anos, que, lastimavelmente, não tem tido o ritmo que a ela deveria ter sido emprestado. Esta ferrovia haverá de absorver 30% de todas as mercadorias que hoje se transportam por rodovias: produtos agrícolas, combustível, fertilizantes, minério de ferro e tantos outros produtos.

Concluída, ela estará sendo interligada com todos os grandes portos do País: Itaqui, Santos, Vitória, Sepetiba e Rio de Janeiro.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Permite-me V. Ex.ª?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com todo o prazer, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Fico feliz que V. Ex.ª ocupe a tribuna para defender esta ferrovia. Nós que conhecemos, desde o início do Governo do Presidente Sarney, o esforço que ele fez e até a campanha que ele sofreu por tratar de um assunto tão importante, como V. Ex.ª revela que é, talvez, uma das obras ou a mais importante obra do Brasil. Se pegarem o dinheiro errado da transposição do São Francisco e passarem para a Ferrovia Norte-Sul, este assunto estará inteiramente resolvido, e o próprio Presidente Lula poderá inaugurar-la. Portanto, é um crime a transposição do São Francisco. É um dever do Governante a Ferrovia Norte-Sul. V. Ex.ª, mais uma vez, está de parabéns pelo seu amor ao Maranhão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Agradeço, Senador Antonio Carlos, a contribuição de V. Ex.ª, valiosa, porque V. Ex.ª nos chama a atenção para a prioridade que se deve atribuir na realização de obras públicas.

Sem dúvida nenhuma, os recursos da transposição de águas do rio São Francisco seriam suficientes para a construção dessa ferrovia; essa ferrovia que foi iniciada com coragem, sobretudo por aquilo que diz V. Ex.ª, a campanha insidiosa que à época se fez, dizendo-se que iríamos, neste País, ligar o nada à coisa nenhuma. Equívoco. Acabo de demonstrar que ela servirá a um corredor de 140 milhões de toneladas de grãos dentro de muito pouco tempo. Já estamos produ-

zindo hoje mais de 100 milhões de toneladas e, dentro de cinco a dez anos, somente esse corredor atenderá todas as exportações brasileiras e ajudará a construir a riqueza nacional.

Mas, uma de duas: ou atribuímos ao que tem prioridade a prioridade, ou vamos ficar permanentemente nesse passo lento do desenvolvimento nacional. A geração de empregos, que a todo instante ouço falar neste País, seria amplamente elevada se levássemos a sério a construção da principal obra brasileira dos dias atuais.

Sr. Presidente, o Porto de Itaqui, onde vai desembocar a Ferrovia Norte-Sul – já desemboca hoje, através da Ferrovia dos Carajás – é, sem dúvida nenhuma, um dos melhores do País e o de águas mais profundas. É o mais próximo do mercado consumidor internacional e o de custo mais barato que temos neste País.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouvirei V. Ex^a com todo o prazer, Senador José Sarney, idealizador desta grande obra.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Só o interrompo neste instante porque vejo que V. Ex^a vai deixar a Norte-Sul e chegar ao Porto do Itaqui. Ninguém mais do que V. Ex^a sabe do meu testemunho sobre o seu talento, o seu espírito público, eu que tanto o louvei ao longo da vida, sendo um dos primeiros a incentivá-lo a dedicar o seu talento à vida pública, o que V. Ex^a tem feito com exemplar dedicação, ao longo de todos os cargos que tem ocupado, sobretudo quando foi Governador do Maranhão, marcando seu governo por grandes obras. Neste momento em que V. Ex^a trata da Norte-Sul, sou obrigado a dizer que se esta obra tivesse sido feita o Brasil seria outro hoje. Todo o País é testemunha que, àquele tempo, tínhamos um projeto para ser feito em dois anos e meio, mas, infelizmente, não pudemos fazer, porque foi feita uma campanha, nacionalmente, sobretudo no Centro-Sul, no sentido de que fazer esta estrada era jogar fora recursos públicos. Como V. Ex^a ressaltou, a campanha dizia que seria ligar o nada a coisa nenhuma. Coisa nenhuma era o Norte do Brasil e o nada era o Centro-Oeste. Hoje todos reconhecem. V. Ex^a neste instante, ao fazer este discurso, está trazendo o assunto à baila com a precisão que deve ser tomado. Hoje, todos reconhecem que esta é uma grande obra e pedem perdão por tê-la combatido, mas a verdade é que o tempo perdido não foi perdido para aqueles que defendiam a Norte-Sul, como V. Ex^a e eu defendíamos, mas foi perdido sobretudo para o Brasil.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador José Sarney, V. Ex^a está, de fato, na origem, na gênese da minha vida pública. Ainda me lembro do dia em que nós dois tomamos um avião aqui e fomos para São

Luís. Eu não era sequer eleitor no Maranhão, e V. Ex^a patrocinou a minha filiação partidária e me levou para sua residência, em São Luís. Isso há quase 30 anos. Nasceu ali a minha carreira pela vida pública deste País. Estivemos sempre juntos e, ninguém duvide, juntos estaremos sempre. Não há nada que possa nos separar e nos dividir. Nada. Não há tempestade política que consiga realizar essa obra deletéria.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – V. Ex^a sabe o quanto me comove com essas palavras que acaba de pronunciar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – É que seu coração é maior do que o território do nosso Estado.

Senador José Sarney, V. Ex^a sempre me teve ao seu lado nas suas grandes iniciativas, e a Ferrovia Norte-Sul foi uma delas, que somente tempos depois começou, de fato, a ser reconhecida inclusive por todos os candidatos a Presidente da República, mas lamentavelmente não pelos Presidentes e, sim, apenas pelos candidatos. Todos prometeram que concluiriam a obra que obstinadamente fora iniciada por V. Ex^a.

Hoje, nos orgulhamos das nossas exportações. E nos orgulhamos também dos produtos agrícolas que temos e que constituem a parte fundamental das exportações. Mas, estivesse pronta essa ferrovia, o nosso orgulho seria em dobro.

Senador Antonio Carlos Magalhães – que há pouco deu-me a honra do seu aparte –, vejo que essa ferrovia vai servir igualmente à Bahia. Haveremos de construir um ramal até a Bahia, para que esta – com o seu poder generoso, sua economia, sua força, sua juventude – sirva ao Brasil, como sempre o fez, exportando também a sua soja por meio do Porto de Itaqui.

Queremos que os governantes atentem bem para esse fato.

O Sr. Antônio Leite (PMDB – MA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Atentem bem para esse fato e verifiquem o que é fundamental para o País! Se estamos vivendo um momento de escassez de recursos, é nossa obrigação priorizar as obras nas quais vamos aplicá-los. Não podemos desperdiçá-los. Não os temos para o desperdício, pois já não os temos para o aproveitamento. Imaginem para o desperdício!

Ouço V. Ex^a, Senador Antônio Leite, meu conterrâneo e meu companheiro do Maranhão.

O Sr. Antônio Leite (PMDB – MA) – Senador Edison Lobão, meus parabéns, em nome do povo maranhense, pelo seu brilhante pronunciamento. Parabenizo também o Presidente José Sarney, que também tem feito tudo pelo nosso Estado. É um duplo parabéns: a V. Ex^a pelo pronunciamento e ao Presidente José Sarney pela iniciativa da Ferrovia Norte-Sul e por tantas

outras, além do que fez pelo Maranhão e pelo Brasil. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Muito obrigado também, Senador Antônio Leite, pela contribuição que traz, V. Ex^a, maranhense tanto quanto eu, a este modesto discurso.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, terminada a construção da Ferrovia Norte-Sul, já existem tantos interessados, inclusive empresas internacionais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Dá-me um minuto, com permissão do Presidente?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Em seguida, Senador Alberto Silva.

Teremos, então, praticado uma obra de interligação do sistema ferroviário nacional. A ferrovia não servirá apenas ao Maranhão e ao Pará, como se dizia. Ela servirá a todas as regiões do País, porque dará acesso a todos os portos nacionais.

Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Apenas cumprimentar V. Ex^a a respeito do discurso que faz e dizer que tenho uma sensação de muita alegria quando o ouço falar, porque, no primeiro trecho, de Imperatriz a Açaílândia, feito no Governo do Presidente José Sarney, eu, S. Ex^a e toda sua família viajamos nesse trem de Imperatriz a São Luís. Foram os 100 primeiros quilômetros. O restante, V. Ex^a acaba de dizer. É realmente uma grande obra, e aplicar-se-á bem o dinheiro do Brasil em uma obra dessa envergadura. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sabe V. Ex^a da admiração que lhe devoto, sobretudo por ser um estudioso, um técnico da maior competência e um político de longo curso. A opinião de V. Ex^a, para mim, sempre foi tomada em grande valia. Muito obrigado por sua intervenção.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância, dizendo que sou um homem de muita fé. E porque tenho fé, estou no convencimento de que, ainda neste Governo, haveremos de concluir essa grande obra ou de, pelo menos, atribuir-lhe a prioridade que ela merece, em benefício do Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às doze horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, **da Comissão Mista destinada a emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 23, de 2004**, aposto ao PLS 221/2003-Complementar (nº 188/2004-Complementar, na CD), que “Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.”, com a presença do Senador Antônio Carlos Magalhães. **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às nove horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 31, de 2004, aposto ao PLN 83/2004**, que “Abre aos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 452.461.174,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

S. da Fonseca Braga
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às nove horas e trinta minutos, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 32, de 2004, aposto ao PLN nº 108, de 2004, que “Abre aos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 153.541.935,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

S. da Fonseca Braga
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às dez horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 33, de 2004**, aposto ao PLC 10/2004 (nº 2.546/2003, na Casa de origem), que “Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às dez horas e trinta minutos, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 34, de 2004**, aposto ao PLC 48/2004 (nº 3.443/2004, na Casa de origem), que “Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às onze horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 35/2004, apostado ao PLN nº 109, de 2004, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 78.284.705,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

S. J. B.
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte e um do mês de julho de dois mil e cinco, quinta-feira, às onze horas e trinta minutos, na Sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a emitir Relatório sobre o Veto Parcial nº 01 de 2005, apostado ao PLV 62, de 2004 (oriundo da MPV 217/2004), que "Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, para os fins que especifica", sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2005.

S. J. B.
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às nove horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da **Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 06, de 2005**, aposto ao PLV 66, de 2004 (oriundo da MPV 222/2004), que "Atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.", sem a presença de membros. **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 07, de 2005, aposto ao PLN nº 134, de 2004, que "**Altera os Programas Energia Cidadã e Energia na Região Nordeste e inclui o Programa Corredor Atlântico-Pacífico no Plano Plurianual para o período 2004-2007**", sem a presença de membros, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às dez horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 8, de 2005, aposto ao PLN 51, de 2004, que **“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2005”**, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às dez horas e trinta minutos, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 9/2005, aposto ao PLC nº 71, de 2003 (nº 4.376/1993, na Casa de origem), que **“Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária”**, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às onze horas e trinta minutos, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, **da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 11/2005**, aposto ao PLC 148, de 2001 (nº 1.071/99, na Casa de origem), que “Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e dá outras providências”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO**

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às quatorze horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 12, de 2005, aposto ao PLS 195, de 2003 (nº 2.915/2004, na CD), que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, sem a presença de membro, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às dezoito horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 14, de 2005**, apostado ao PLC 01/2005 (nº 4.712/2004, na Casa de origem), que “Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões. 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia vinte do mês de julho de dois mil e cinco, quarta-feira, às dezoito horas e trinta minutos, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 15, de 2005**, apostado ao PLC nº 18, de 2005 (nº 4.713/2004, na Casa de origem), que “Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada por falta de quorum**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 1017), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões. 20 de julho de 2005.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA		
PFL	Rodolpho Tourinho	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Antonio Carlos Magalhães	PMDB	Mão Santa
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
			RIO GRANDE DO NORTE
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	Jorge Bornhausen
PL	Marcelo Crivella	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Leonel Pavan
		P - SOL	Heloísa Helena
		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Antonio Leite	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PFL	Edison Lobão	PFL	SANTA CATARINA
PFL	Roseana Sarney	PSDB	Maria do Carmo Alves
		P - SOL	Almeida Lima
		PMDB	Antonio Carlos Valadares
		PSDB	ALAGOAS
PMDB	Luiz Otávio	PFL	Gilberto Mestrinho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Arthur Virgílio
PSDB	Flexa Ribeiro	PDT	Jefferson Peres
		PSDB	PARANÁ
		P - SOL	Alvaro Dias
PFL	José Jorge	BLOCO - PT	Flávio Arns
PFL	Marco Maciel	PDT	Osmar Dias
PSDB	Sérgio Guerra	BLOCO - PT	ACRE
		P - SOL	Tião Viana
		BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
		PDT	Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
		BLOCO - PT	Juvêncio da Fonseca
		P - SOL	Delcídio Amaral
		BLOCO - PT	PMDb
		PDT	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	TOCANTINS
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDb	Nezinho Alencar
		BLOCO - PSB	Leomar Quintanilha
		PMDb	AMAPÁ
		BLOCO - PSB	José Sarney
		PMDb	João Capiberibe
		BLOCO - PSB	Papaléo Paes
		PMDb	RONDÔNIA
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDb	Fátima Cleide
		BLOCO - PT	Valdir Raupp
		PMDb	RORAIMA
		PTB	Mozarildo Cavalcanti
		PDT	Augusto Botelho
		PMDB	Wirlande da luz

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE Luiz Gonzaga Silva Filho CAS Gisele Ribeiro de Toledo Camargo CCJ Gildete Leite de Melo CE Júlio Ricardo Borges Linhares CFC José Francisco B. de Carvalho CI Celso Antony Parente CRE Maria Lúcia Ferreira de Mello CLP Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB¹, PL¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral : 03.12.2001

2^a Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

Deputado AROLDO CEDRAZ

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES

SUPLENTES

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	-----------------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 178 PÁGINAS